

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 186

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Chapéu de Palha Emergencial amplia auxílio ao trabalhador rural

Lei sancionada pelo Governador garante bolsa emergencial para mais de quatro mil famílias de trabalhadores da cana e pescadores artesanais desempregados na entressafra.

O governador Paulo Câmara sancionou, ontem (29.09), a lei que garante o pagamento de auxílio para mais de quatro mil famílias de trabalhadores da cana-de-açúcar e pescadores artesanais desempregados em virtude da entressafra. São quatro parcelas, no valor de até R\$ 271,10, a serem pagas àqueles que ainda não são beneficiários do Programa Chapéu de Palha, mas que possuem os requisitos para estarem cadastrados e não conseguiram se inscrever por conta do cancelamento do cadastramento presencial, adotado como medida de prevenção à Covid-19 no

Estado. A assinatura aconteceu na sede da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pernambuco (Fetape), no Recife.

A iniciativa chegará a 58 municípios do Estado, por meio do Cartão Social Emergencial. O crédito total investido pelo Governo de Pernambuco gira em torno de R\$ 3,6 milhões. “Esse auxílio poderá ser usado para comprar alimentos, produtos de higiene e limpeza, e é mais uma ajuda para minimizar os efeitos desse período de crise. O valor é correspondente ao da bolsa do Programa Chapéu de Palha. Assim, vamos dar mais um

passo importante, com mais um instrumento de apoio aos trabalhadores rurais”, destacou Paulo Câmara.

“Fizemos questão, também, de ratificar nossas parcerias com novos programas. O Estado vai estar muito presente junto às entidades e os movimentos da agricultura familiar para a aquisição de alimentos dentro do programa PAA, que é uma política pública do Governo de Pernambuco. Ao mesmo tempo, firmamos parcerias para apoio às feiras agroecológicas e vamos dar início a um novo projeto que vai garantir a CNH para o homem do campo”, detalhou o governador.

“Para nós é uma satisfação, porque conseguimos. Acredito que vai ser muito positivo quando a gente chegar na base e disser aos trabalhadores que fomos atendidas pelo Governador. É uma conquista muito grande”, comemorou Rejane Maria da Silva, 47 anos, diretora de Organização e Formação das Mulheres Assalariadas da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Pernambuco em Escada, na Mata Sul (Fetaepe).

CHAPÉU DE PALHA – Instituído em 2007, o Programa Chapéu de Palha atende mais de 37 mil tra-



FOTO: HÉLIA SCHEPPA/SEI

PAULO CÂMARA também anunciou ações em parceria com os movimentos, como o projeto para garantir a CNH para trabalhadores rurais e o reforço no Programa de Aquisição de Alimentos

balhadores dos segmentos da fruticultura irrigada, cana-de-açúcar e pesca artesanal, liberando recursos em um montante superior a R\$ 37 milhões todos os anos, por meio do pagamento de uma bolsa, dividida em quatro parcelas, na época da entressafra.

ESTADO TEM MELHOR AGOSTO EM DEZ ANOS NA GERAÇÃO DE EMPREGOS

Pernambuco teve o melhor mês de agosto dos últimos dez anos em geração de empregos de acordo com pesquisa do Caged. É o segundo melhor resultado do Nordeste, em termos quantitativos. Foram 47.637 admissões e 30.422 desligamentos no Estado, com saldo positivo de 17.215 postos de trabalho, uma variação de 1,36%. A Bahia abriu 17.882 postos, uma variação de 1%. Em relação ao mesmo período de 2020, houve acréscimo de 4.795 contratações. Foi o melhor mês de agosto desde 2011, mesmo considerando as mudanças na metodologia do Caged durante a série histórica.

O setor de maior crescimento foi a indústria, com 6.348 contratações, seguida do setor de serviços (5.155), comércio (2.763), agropecuária (2.638) e construção civil (311). Em termos quantitativos, foi o segundo melhor resultado do Nordeste. As cidades que mais geraram empregos foram Recife (3.891), Igarassu (2.385), Petrolina (1.845), Lagoa de

Itaenga (1.642) e Caruaru (698). Os números também refletem a sazonalidade da economia, favorável no segundo semestre. Em agosto, a contratação de jovens entre 18 a 24 anos esteve em alta, com saldo de 7.182 admissões. O ensino médio predominou entre os contratados, beneficiando 9.437 pessoas.

“Alcançamos um acumulado de mais de 45 mil empregos gerados este ano, e estamos confiantes que as ações do Plano Retomada vão contribuir para que mais postos de trabalho sejam criados até o fim do ano”, avaliou o governador Paulo Câmara. O secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação, Alberes Lopes, lembrou que em 2011 a situação do Brasil era diferente da atual, com pleno emprego e sem crises maiores. “Os números deste mês são positivos para Pernambuco porque mostram a eficácia das políticas públicas do governo Paulo Câmara e o empenho constante em manter parcerias com a iniciativa privada”, disse Lopes.

Auxílio para órfãos da pandemia vira lei estadual

O governador Paulo Câmara sancionou a lei que concede benefício a crianças e adolescentes cujos pais faleceram por Covid-19. A ação, denominada Pernambuco Protege, faz parte do Programa Nordeste Acolhe, instituído pelo Consórcio Nordeste, e prevê a concessão de um benefício mensal aos jovens em situação de orfandade total, no valor de meio salário mínimo vigente, até que alcancem a maioridade civil.

“Essa é mais uma iniciativa que realizamos de assistência para quem mais precisa. Enfrentamos tempos difíceis, e o apoio às crianças e adolescentes que perderam os pais ou responsáveis por Covid-19 em Pernambuco é primordial para passarmos por mais essa fase com tantas consequências”, afirmou Paulo Câmara.

Serão beneficiadas crianças e adolescentes com domicílio fixado em Pernambuco há pelo menos um ano antes da orfandade completa e cuja família possuísse renda não

superior a três salários mínimos. Não terão direito ao auxílio os que já são beneficiários de pensão por morte, em regime previdenciário que assegure valor integral em relação aos rendimentos do segurado, ou os inscritos no Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A Corregedoria Geral de Justiça do TJPE vai expedir o provimento aos cartórios de registro civil. Os registros de óbitos devem conter nome e idade dos filhos das vítimas da Covid-19 e informações do genitor sobrevivente. Os dados seguirão de forma periódica para o órgão gestor da política de assistência social para inserção nos serviços e benefícios socioassistenciais do município, e também serão encaminhados à vigilância socioassistencial e acompanhamento das equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializada de Assistência Social (Creas).

Novo CD da Império Móveis e Eletro terá investimento de R\$ 70 milhões

Governador participou do lançamento da pedra fundamental do centro de distribuição, em Igarassu, que vai gerar 650 empregos, dentro do Plano Retomada.

O governador Paulo Câmara participou, ontem (29.09), no município de Igarassu, na Região Metropolitana do Recife, do lançamento da pedra fundamental do novo centro de distribuição da empresa Império Móveis e Eletro. Com um investimento de R\$ 70 milhões e uma área de 58,2 mil metros quadrados, o empreendimento faz parte do Plano Retomada, que também prevê a atração de investimentos privados para o Estado. No total, 650 empregos serão gerados. Para simbolizar o início das obras, foi plantado um ipê-branco, árvore símbolo do município.

“Esse novo empreendimento vai ajudar a gerar emprego não apenas em Igarassu, mas em todo o Estado. Admiro o olhar profissional e dedicado do grupo Império, sempre pensando nas características e oportunidades da região, oferecendo ao povo pernambucano produtos de qualidade”, destacou Paulo Câmara. A empresa é pernambuca-

na, fundada em 2017, em Paulista, por empreendedores com experiência no varejo, e tem especialidade em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. “Pernambuco tem uma vantagem competitiva muito importante, isso vai nos ajudar a distribuir os nossos produtos para todo Brasil. Esse centro de distribuição atenderá 90 lojas, além do nosso site”, ressaltou o presidente da Império, Cristiano Vilar, ao lado do sócio da empresa, Edward Saunders.

Com seu crescimento, a Império já desponta como uma das referências do varejo no Brasil. A empresa está presente nos Estados da Paraíba, Alagoas e Ceará. Além disso, com menos de dois anos de fundação, lançou um canal inovador de vendas online por meio do seu App, possibilitando ao cliente comprar um produto no conforto da sua casa e dando a opção de retirada do pedido em qualquer loja física ou recebê-lo no endereço desejado.



FOTO: HÉLIA SCHEPPA/SEI

PAULO CÂMARA, com Edward Saunders e Cristiano Vilar: novo empreendimento vai contribuir com a geração de empregos em todo o Estado

Compesa inicia obras do Sistema Arataca II

Dentro das ações do Plano Retomada, a Compesa iniciou a implantação do Sistema Adutor Arataca II, que vai ampliar a oferta de água para 750 mil pessoas em Olinda, Paulista, Igarassu e Abreu e Lima. O projeto prevê uma segunda captação de água no Rio Arataca, em Goiana, integrada ao Sistema Produtor de Botafogo, permitindo um

incremento de 500 litros de água por segundo à atual capacidade de produção do sistema.

“A vazão atual é de 1,3 mil litros de água por segundo e a ampliação será determinante para reduzirmos substancialmente o rodízio nessas quatro cidades”, afirmou a presidente da Compesa, Manuela Marinho. “A segunda captação foi planejada

para dar suporte operacional ao Sistema Botafogo, cuja barragem vem sofrendo, ao longo dos anos, com a diminuição da capacidade total de armazenamento pela ausência de chuvas na região”, acrescentou.

O investimento na obra é da ordem de R\$ 120 milhões, e prevê o assentamento de 25 quilômetros de tubulações, de Goiana à Estação

Elevatória de Água Bruta de Botafogo, próxima à barragem em Igarassu, além da implantação da captação no Rio Arataca, com estação elevatória e dispositivos de monitoramento ao longo da adutora. A estimativa é de nove meses de serviços, de acordo com Manuela Marinho.

A Compesa considera igualmente importante a exploração de

águas subterrâneas para o atendimento a esses municípios. Até junho de 2022, a empresa reativará 15 poços e perfurará 23 novos, que também beneficiarão o Recife, trazendo um incremento de cerca de 680 litros/segundo e atendendo a mais de 570 mil pessoas, com um investimento estimado em R\$ 39 milhões.

Defesa Civil é premiada pelo segundo ano consecutivo

Premiada em 2019 em Boas Práticas Reconhecidas, na categoria Gestão Sistêmica, com o Manual Técnico de Defesa Civil e o Projeto Defesa Civil nas Escolas, a Secretaria Executiva de Defesa Civil de Pernambuco volta a ser agraciada por suas ações em 2020. A menção com o resultado foi publicada no Diário Oficial da União, em 23 de setembro. O reconhecimento de Boas Práticas em Defesa Civil é concedido pelo Ministério Desenvolvimento do Regional, em edital publicado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Concorrem aos prêmios todas as defesas do País, de abrangência estadual e municipal.

O objetivo da honraria é inspirar as defesas civis a compartilharem ações inovadoras, de baixo orçamento, com resultados alcançados

e replicáveis por outros entes, que melhorem a vida das pessoas e diminuam as desigualdades, fortalecendo o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. De acordo com o Chefe da Casa Militar – órgão do qual a Secretaria Executiva de Defesa Civil faz parte – coronel Carlos José, o prêmio é fruto de um trabalho árduo e comprometido que toda equipe da Defesa Civil Estadual vem desenvolvendo ao longo dos últimos anos na gestão de riscos e desastres.

Este ano foi premiado o Caderno de Treinamento do Grupo de Apoio a Desastres, que é um instrumento de preparação para atuação na gestão de grandes eventos adversos, baseados nos protocolos nacionais e internacionais para responder a emergências e situações críticas e estruturar a forma de organização e



FOTO: DIVULGAÇÃO/DEFESA CIVIL

BOAS PRÁTICAS como o Jogo de Defesa Civil, que orienta crianças sobre prevenção, fazem parte da menção honrosa concedida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional

gerenciamento do desastre. O outro prêmio foi concedido na categoria Defesa Civil na Escola, ao jogo educativo Agente Mirim da Defesa Civil, instrumento de orientação para o público infantil, mostrando de forma lúdica as ações da comunidade que podem prevenir os riscos de desastres, como o cuidado com a destinação do lixo, a proteção das encostas e a conduta nos dias de fortes chuvas.

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

LEI Nº 17.416, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui o Programa Chapéu de Palha Eventual Emergencial - 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Chapéu de Palha Eventual Emergencial - 2021, que tem por finalidade reduzir a vulnerabilidade social e econômica das famílias de trabalhadores da cana-de-açúcar e de pescadores artesanais, em razão da situação de emergência e estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco, decretados em face da Pandemia da Covid-19.

Art. 2º O Programa Chapéu de Palha Eventual Emergencial - 2021 terá como destinatárias as famílias de trabalhadores da cana-de-açúcar e pescadores artesanais que:

I – estejam desempregados em virtude da entressafra ou das condições adversas para pesca no período de inverno;

II - não sejam beneficiários do Programa Chapéu de Palha - 2021 para os seguimentos Cana-de-açúcar ou Pesca Artesanal, de que tratam as Leis nºs 13.244, de 11 de junho de 2007, e 14.492, de 29 de novembro de 2011;

III – preencham os requisitos necessários para cadastramento nos Programas Chapéu de Palha Cana-de-Açúcar e Chapéu de Palha Pesca Artesanal, conforme legislação vigente e normas internas editadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão;

IV – que não tenham feito o cadastramento previsto no inciso III por força da restrição à modalidade presencial de cadastro, estabelecida no Decreto nº 50.702, de 14 de maio de 2021.

§ 1º Serão alcançadas pelo Programa Chapéu de Palha Eventual Emergencial 2021 famílias de baixa renda e aquelas que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza, conforme Cadastro Único do Governo Federal, com perfil para se cadastrarem no Programa, conforme legislação vigente.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros.

Art. 3º Cabe à Secretaria de Planejamento e Gestão, além de outras atribuições que lhe forem conferidas, a coordenação, a gestão e a operacionalização do Programa Chapéu de Palha Eventual Emergencial-2021.

Parágrafo único. A aplicação do disposto nesta Lei observará a legislação específica do Programa Chapéu de Palha, assim como as normas internas da Secretaria de Planejamento e Gestão que regulamentam os procedimentos e critérios de cadastramento.

Art. 4º Constitui benefício financeiro do Programa Chapéu de Palha Eventual Emergencial - 2021, o pagamento de 4 (quatro) parcelas, durante 4 (quatro) meses, de bolsa no valor de até R\$ 271,10 (duzentos e setenta e um reais e dez centavos), aos que atenderem aos requisitos de cadastramento devidamente regulamentados na legislação do Programa Chapéu de Palha, até o limite da lei orçamentária específica.

§ 1º Caso a família cadastrada seja igualmente beneficiária do Programa Bolsa Família, o Estado de Pernambuco arcará com o pagamento da bolsa em valor complementar e variável, de modo que não se possa receber pelo Programa Bolsa Família e pelo Programa Chapéu de Palha, em conjunto, quantia superior a R\$ 271,10 (duzentos e setenta e um reais e dez centavos).

§ 2º O valor complementar e variável de que trata o §1º não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais), ficando este valor definido como bolsa mínima a ser paga por família através do Programa instituído nesta Lei.

Art. 5º Para efeito do pagamento dos benefícios financeiros de que trata o art. 4º, cada família somente poderá cadastrar um beneficiário no Programa, preferencialmente a mulher, na qualidade de responsável.

Art. 6º O Poder Executivo encaminhará projeto de lei específico para abertura de crédito especial, em favor da Secretaria de Planejamento e Gestão, destinado ao estabelecimento da programação orçamentária do Programa instituído pela presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

LEI Nº 17.417, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina de Rodovia Dr. Ricardo Pessoa de Queiroz o trecho da Rodovia PE-99 que liga o município de Xexéu à Usina Santa Terezinha, no município de Água Preta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Dr. Ricardo Pessoa de Queiroz, o trecho da PE-99, que liga o município de Xexéu à Usina Santa Terezinha, no município de Água Preta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUISIO LESSA – PP

DECRETO Nº 51.488, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020 e 50.900, de 25 de junho de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos de nºs 9, de 2020, 195 e 198, de 2021;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o ritmo lento da imunização da população brasileira contra a Covid-19;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), declarada no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos de nºs 49.959, de 16 de dezembro de 2020 e 50.900, de 25 de junho de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa, por meio dos Decretos Legislativos de nº 9, de 2020, 195 e 198, de 2021.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observado o disposto na legislação estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2021, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ANDRE LONGO ARAÚJO DE MELO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti Ramos

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Claudiano Ferreira Martins Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albêres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

DECRETO Nº 51.489, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Modifica o Decreto nº 27.764, de 28 de março de 2005, que dispõe sobre a sistemática de recolhimento do ICMS nas aquisições em outra Unidade da Federação ou na importação do exterior de terminais de telefonia celular.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 27.764, de 28 de março de 2005, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º A partir de 1º de abril de 2005, nas aquisições em outra Unidade da Federação ou na importação do exterior dos produtos a seguir relacionados, com as respectivas classificações na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, o ICMS incidente sobre as sucessivas saídas internas será recolhido antecipadamente pelo adquirente: (NR)

I - até 30 de setembro de 2021, terminais portáteis de telefonia celular: NCM 8525.20.22; (NR)

II -

a) até 31 de dezembro de 2007: NCM 8525.20.24; e (NR)

b) a partir de 1º de janeiro de 2008: NCM 8517.12.13; (NR)

III -

a) até 31 de dezembro de 2007: NCM 8525.20.29; e (NR)

b) a partir de 1º de janeiro de 2008: NCM 8517.12.19; (NR)

IV - a partir de 1º de abril de 2007, telefones portáteis de redes celulares, exceto por satélite: NCM 8517.12.31; e (NR)

V - no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008 e a partir de 1º de fevereiro de 2009, cartões inteligentes - *smart cards* e *sim cards*: NCM 8523.52.00, observado o disposto no inciso IV do § 2º e nos §§ 4º a 6º. (NR)

Art. 5º-A. Na hipótese de operação destinada ou promovida por contribuinte credenciado nos termos do § 3º do art. 4º, as normas previstas neste Decreto prevalecem sobre outras legislações específicas que disponham sobre o regime de substituição tributária para as mercadorias relacionadas no art. 1º. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 51.490, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente à tributação do imposto nas operações com tilápia.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a conveniência de incorporar ao Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, as disposições do Decreto nº 37.066, de 2 de setembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 14.338, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a tributação do ICMS nas operações com tilápia,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“PARTE ESPECÍFICA**LIVRO I
DAS SISTEMÁTICAS ESPECÍFICAS DE TRIBUTAÇÃO****TÍTULO V-A
DAS OPERAÇÕES COM TILÁPIA (AC)**

Art. 302-D. O imposto devido nas operações previstas na sistemática de tributação relativa a tilápia, instituída pela Lei nº 14.338, de 29 de junho de 2011, deve ser recolhido, observando-se as disposições, condições e requisitos estabelecidos: (AC)

I - nos arts. 351 a 358, relativamente à aquisição em outra UF; (AC)

II - nos arts. 359 e 360, relativamente à aquisição no exterior; (AC)

III - nas normas gerais de substituição tributária, relativamente ao imposto cobrado por meio desta sistemática; e (AC)

IV - nos arts. 23 a 25-A, relativamente às demais operações. (AC)

Art. 2º Os Anexos 3, 6 e 8 do Decreto nº 44.650, de 2017, passam a vigorar com modificações, conforme, respectivamente, os Anexos 1, 2 e 3 deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 37.066, de 2 de setembro de 2011.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO 1**“ANEXO 3 DO DECRETO Nº 44.650/2017****OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM BASE DE CÁLCULO REDUZIDA - SISTEMA NORMAL DE APURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 13**

Art. 34. Até 31 de dezembro de 2026, o montante previsto na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 14.338, de 2011, para a saída interna de tilápia, promovida por estabelecimento produtor, observadas as disposições, condições e requisitos ali estabelecidos; (Convênio ICMS 190/2017). (AC)

Art. 35. Até 31 de dezembro de 2026, o montante previsto no art. 4º da Lei nº 14.338, de 2011, para a saída interna de tilápia, promovida por estabelecimento industrial, observadas as disposições, condições e requisitos ali estabelecidos (Convênio ICMS 190/2017).” (AC)

ANEXO 2**“ANEXO 6 DO DECRETO Nº 44.650/2017****OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM CRÉDITO PRESUMIDO - SISTEMA OPCIONAL DE APURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 19**

Art. 28. Até 31 de dezembro de 2026, o montante previsto na alínea “b” do inciso I do art. 3º da Lei nº 14.338, de 2011, na saída interna de tilápia, promovida por estabelecimento produtor situado em município da Mesorregião do São Francisco Pernambucano, observadas as disposições, condições e requisitos ali estabelecidos (Convênio ICMS 190/2017). (AC)

Art. 29. Até 31 de dezembro de 2026, o montante previsto no § 1º do art. 4º da Lei nº 14.338, de 2011, na saída interna de tilápia, promovida por estabelecimento industrial situado em município da Mesorregião do São Francisco Pernambucano, observadas as disposições, condições e requisitos ali estabelecidos (Convênio ICMS 190/2017). (AC)

Art. 30. Até 31 de dezembro de 2026, os montantes previstos no art. 8º-A da Lei nº 14.338, de 2011, na saída interestadual de tilápia, promovida por estabelecimento industrial, produtor ou comercial, observadas as disposições, condições e requisitos ali estabelecidos (Convênio ICMS 190/2017). (AC)

Art. 31. Até 31 de dezembro de 2026, o montante previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 9º da Lei nº 14.338, de 2011, na saída interna de tilápia enlatada, cozida ou submetida a outro processo assemelhado ao cozimento, observadas as disposições, condições e requisitos ali estabelecidos (Convênio ICMS 190/2017).” (AC)

ANEXO 3**“ANEXO 8 DO DECRETO Nº 44.650/2017****OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES SUJEITAS AO DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 34**

Art. 48. Até 31 de dezembro de 2026, saída interna de tilápia destinada a estabelecimento industrial, promovida por estabelecimento produtor, nos termos do inciso II do art. 3º da Lei nº 14.338, de 2011 (Convênio ICMS 190/2017).” (AC)

DECRETO Nº 51.491, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária - Peap.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

**“TÍTULO VIII-A
DO PROGRAMA DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA - PEAP (AC)**

Art. 320-A. O Programa de Estímulo à Atividade Portuária - Peap, instituído pela Lei nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009, fica regulamentado nos termos do Anexo 27. (AC)

Art. 2º Os Anexos 1, 3, 6 e 8 do Decreto nº 44.650, de 2017, passam a vigorar com modificações, conforme, respectivamente, os Anexos 1 a 4 deste Decreto.

Art. 3º Fica acrescentado ao Decreto nº 44.650, de 2017, o Anexo 27, nos termos do Anexo 5 deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 34.560, de 5 de fevereiro de 2010; e

II - o Decreto nº 44.825, de 4 de agosto de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO 1**“ANEXO 1 DO DECRETO Nº 44.650/2017
SIGLÁRIO
(art. 5º)**

SIGLA	SIGNIFICADO
Peap (AC)	Programa de Estímulo à Atividade Portuária (AC)

ANEXO 2**“ANEXO 3 DO DECRETO Nº 44.650/2017****OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM BASE DE CÁLCULO REDUZIDA - SISTEMA NORMAL DE APURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 13**

Art. 36. Até 31 de dezembro de 2025, a base de cálculo fica reduzida de tal forma que a carga tributária seja equivalente à aplicação dos percentuais constantes nos dispositivos a seguir relacionados, da Lei nº 13.942, de 2009, que institui o Peap, sobre a base de cálculo originalmente estabelecida para a operação, observadas as disposições, condições e requisitos previstos na mencionada Lei (Convênio ICMS 190/2017): (AC)

I - inciso I do art. 2º, relativamente à importação de mercadoria do exterior; e (AC)

II - alínea “c” do inciso II do art. 2º e alínea “a” do inciso II do art. 2º-A, relativamente à saída interna de mercadoria importada do exterior.” (AC)

ANEXO 3**“ANEXO 6 DO DECRETO Nº 44.650/2017****OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM CRÉDITO PRESUMIDO - SISTEMA OPCIONAL DE APURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 19**

Art. 32. Até 31 de dezembro de 2025, os valores constantes nos dispositivos, a seguir relacionados, da Lei nº 13.942, de 2009, que institui o Peap, observadas as disposições, condições e requisitos previstos na mencionada Lei (Convênio ICMS 190/2017): (AC)

I - itens 3 e 4 da alínea “a” do inciso II do art. 2º, relativamente à saída da mercadoria importada do exterior; e (AC)

II - alínea “b” do inciso II do art. 2º-A, relativamente à saída interna de mercadoria importada.” (AC)

ANEXO 4**“ANEXO 8 DO DECRETO Nº 44.650/2017****OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES SUJEITAS AO DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 34**

Art. 49. Até 31 de dezembro de 2025, importação de mercadoria do exterior nos termos do inciso I do art. 2-A da Lei nº 13.942, de 2009, que institui o Peap, observadas as disposições, condições e requisitos previstos na mencionada Lei (Convênio ICMS 190/2017).” (AC)

ANEXO 5

"ANEXO 27 DO DECRETO Nº 44.650/2017
PROGRAMA DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA - PEAP (art. 320-A) (AC)CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Os benefícios fiscais concedidos no âmbito do Peap são aqueles previstos nos seguintes dispositivos da Lei nº 13.942, de 2009:

I - art. 2º, relativamente ao Peap-I; e

II - art. 2º-A, relativamente ao Peap-II.

Art. 2º A fruição dos benefícios fiscais fica condicionada ao atendimento das disposições, condições e requisitos previstos na Lei nº 13.942, de 2009 e neste Anexo.

CAPÍTULO II
DO CREDENCIAMENTO, DO DESCRENCIAMENTO E DO RECRENCIAMENTOSeção I
Do Credenciamento

Art. 3º Para fruição do Peap, o contribuinte deve obter credenciamento mediante formalização de pedido específico ao órgão da Sefaz responsável pelo controle e acompanhamento de benefícios fiscais, devendo ser observados, além do disposto nos arts. 272 e 273 deste Decreto, os seguintes requisitos:

I - inscrição no Cacepe, há no mínimo 6 (seis) meses, no regime normal de apuração do imposto, com a atividade principal de comércio atacadista ou indústria;

II - apresentação da relação das mercadorias a serem importadas, contendo a sua descrição, os respectivos códigos da NCM e a alíquota do ICMS prevista para a operação de importação; e

III - relativamente ao Peap I, adicionalmente ao disposto nos incisos I e II:

a) capital social de, no mínimo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

b) comprovação do recolhimento dos seguintes valores mínimos do ICMS de responsabilidade direta, correspondentes à importação de mercadoria do exterior, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao da protocolação do pedido de credenciamento, na hipótese de:

1. credenciamento inicial, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), devendo este valor ser calculado de forma proporcional, na hipótese de período de funcionamento inferior a 12 (doze) meses; e

2. prorrogação ou renovação do credenciamento, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

§ 1º O credenciamento previsto neste artigo entra em vigor na data de publicação do respectivo edital de credenciamento no DOE e tem validade:

I - até 31 de dezembro de 2025, quando o contribuinte for central de distribuição de supermercados credenciado para utilização da sistemática de tributação prevista no Decreto nº 29.482, de 28 de julho de 2006, observadas as condições e requisitos do art. 9º; ou

II - por 1 (um) ano, nos demais casos, podendo ser prorrogado ou renovado mediante formalização de pedido específico, nos termos do *caput*.

§ 2º Somente deve ser apreciado o pedido de prorrogação protocolado até 30 (trinta) dias antes do termo final do credenciamento em vigor.

§ 3º Na hipótese de pedido de inclusão de novas mercadorias, a relação de que trata o inciso II do *caput* deve ser reapresentada, consolidando todas as mercadorias a serem importadas.

Seção II
Do Descredenciamento

Art. 4º Além das hipóteses prevista no art. 274 deste Decreto, o estabelecimento deve ser descredenciado quando, após apuração mediante processo administrativo-tributário com decisão definitiva transitada em julgado, restar comprovada a prática de:

I - embarço à ação fiscal; ou

II - uso indevido de qualquer benefício fiscal concedido pela legislação em vigor.

Seção III
Do Recredenciamento

Art. 5º O contribuinte pode ser recredenciado, observando-se o disposto no *caput* do art. 275 deste Decreto.

Parágrafo único. A condição de credenciado volta a vigorar a partir da data de publicação do edital de recredenciamento.

CAPÍTULO III
DA ATRIBUIÇÃO DA CONDIÇÃO DE DETENTOR DE REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA O
CONTRIBUINTE BENEFICIÁRIO DO PEAP II

Art. 6º Fica atribuída ao contribuinte beneficiário do Peap II, inscrito no Cacepe com CNAE de comércio atacadista, conforme as regras gerais de substituição tributária, a condição de detentor de regime especial de tributação, que lhe atribua a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária pelas saídas internas de mercadoria beneficiada, adquirida diretamente ao contribuinte que a tenha importado por conta e ordem ou encomenda do próprio beneficiário.

Parágrafo único. Fica dispensada a divulgação, na página da Sefaz na Internet, da relação dos contribuintes detentores do regime especial de tributação de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV
DA RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO ANTECIPADO POR CONTRIBUINTE BENEFICIÁRIO DO PEAP II

Art. 7º A restituição do imposto antecipado pago a maior por força do regime de substituição tributária, relativamente à mercadoria beneficiada com o Peap II, pode ser efetuada, independentemente de solicitação à Sefaz, por contribuinte inscrito no Cacepe com atividade econômica de comércio atacadista, quando atendidas as seguintes condições:

I - a mercadoria tenha sido adquirida diretamente ao contribuinte que a tenha importado por conta e ordem ou encomenda do contribuinte-substituído titular do direito à restituição; e

II - o direito à restituição decorra de saída interestadual promovida até 30 de setembro de 2019.

Art. 8º A restituição de que trata o art. 7º deve ser realizada mediante apropriação do respectivo valor como crédito na escrita fiscal do contribuinte, sendo limitada, em cada período fiscal de apuração, ao valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do saldo devedor do imposto de responsabilidade direta.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput*, devem ser adotados os seguintes procedimentos pelo contribuinte:

I - emissão de documento fiscal contendo o valor do imposto a ser restituído, nos termos do § 2º;

II - escrituração do valor constante do documento fiscal previsto no inciso I como "Ajuste da Apuração do ICMS - Outros Créditos", em campo próprio da EFD - ICMS/IPI, fazendo constar referência aos arts. 7º e 8º deste Anexo; e

III - comunicação acerca da utilização do crédito previsto no inciso II ao órgão da Sefaz responsável pelo planejamento da ação fiscal.

§ 2º O valor do crédito referido no *caput* deve ser determinado conforme as regras gerais que tratam do cálculo do imposto a ser ressarcido na hipótese de saída para outra UF.

§ 3º O documento fiscal previsto no inciso I do § 1º, emitido para apropriação do crédito fiscal, deve conter, além das indicações regulamentares, as seguintes indicações específicas:

I - como natureza da operação, outras entradas;

II - identificação dos documentos fiscais relativos às saídas para outra UF; e

III - referência aos arts. 7º e 8º deste Anexo.

§ 4º O contribuinte deve manter, para apresentação à Sefaz, quando solicitado, planilhas ou outros documentos que possibilitem a perfeita identificação das operações interestaduais que tenham dado origem à restituição, bem como das correspondentes operações de aquisição.

§ 5º A restituição de que trata este artigo é efetuada sob condição resolutória de posterior homologação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Peap-II também pode ser utilizado por contribuinte importador varejista, central de distribuição de supermercado credenciado para utilização da sistemática de tributação prevista no Decreto nº 29.482, de 2006, desde que:

I - esteja inscrito no Cacepe com um dos seguintes códigos da CNAE: 4711-3/01, 4711-3/02 e 4712-1/00; e

II - destine a mercadoria importada do exterior exclusivamente para os seus estabelecimentos filiais.

Art. 10. Os benefícios fiscais relativos ao Peap não se aplicam às operações de importação de insumo por estabelecimento industrial.

Art. 11. Na operação de saída interna de mercadoria beneficiada com o Peap-I, destinada a estabelecimento industrial que adquira a mercadoria para revenda, referida na alínea "c" do inciso II do art. 2º da Lei nº 13.942, de 2009, a condição de mercadoria beneficiada deve ser informada no correspondente documento fiscal.

Art. 12. O imposto antecipado de mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária na operação de importação realizada por contribuinte credenciado, que esteja regular com a obrigação tributária principal, não deve ser cobrado na operação de importação, devendo ser retido quando da saída subsequente promovida pelo estabelecimento importador, observadas as regras gerais do mencionado regime."

DECRETO Nº 51.492, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, relativamente à concessão de isenção do ICMS nas operações com medicamento destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinhal - AME.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Convênio ICMS 96/2018, ratificado pelo Ato Declaratório Confaz nº 25, publicado no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo 7 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com modificações, conforme, o Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO

"ANEXO 7 DO DECRETO Nº 44.650/2017
OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM ISENÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 30

Art. 144. As operações com os seguintes medicamentos, destinados a tratamento da AME: (NR)

I - Zolgensma (princípio ativo Onasemnogene A bepavovec-xioi), classificado no código 3002.90.92 da NCM, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 52/2020; e (AC)

II - Spinraza (Nusinersena) injection 12mg/5ml, classificado no código 3004.90.79 da NCM, observadas as disposições, condições e requisitos do Convênio ICMS 96/2018. (AC)

DECRETO Nº 51.493, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente ao diferimento do recolhimento do imposto devido na importação do exterior.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS,

DECRETA:

Art. 1º Os Anexos 1 e 8 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, passam a vigorar com modificações, conforme, respectivamente, os Anexos 1 e 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO 1

"ANEXO 1 DO DECRETO Nº 44.650/2017
SIGLÁRIO
(art. 5º)

SIGLA	SIGNIFICADO
.....
BGP (AC)	Border Gateway Protocol (AC)
.....
DWDWM (AC) Dense Wavelength Division Multiplexing (AC)	
.....
IP (AC)	Internet Protocol (AC)
.....
SLTE (AC)	Submarine Line Terminal Equipment (AC)
.....

ANEXO 2

**“ANEXO 8 DO DECRETO Nº 44.650/2017
OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES SUJEITAS AO DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 34**

Art. 48. Importação do exterior dos seguintes equipamentos, com as respectivas classificações na NCM, realizada por contribuinte inscrito no Cacepe, responsável pela construção, instalação ou operação de sistema de cabo submarino de fibra ótica, para uso em telecomunicação, destinados a integrar o seu ativo permanente: (AC)

- I - cabo submarino de fibra ótica com revestimento externo de aço, para águas rasas e profundas, 8544.70.20; (AC)
- II - roteador digital de acesso para datacenter em redes IP, BGP, *peering* e conexões DWDM e Ethernet, 8517.62.49; (AC)
- III - equipamento conversor de corrente contínua para alimentação de cabo submarino de fibra ótica, 8504.40.30; e (AC)
- IV - SLTE com velocidade de transmissão DWDM superior a 2,5 Gbits/s - curtas, médias e longas distâncias, 8517.62.52.” (AC)

DECRETO Nº 51.494, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente ao diferimento do recolhimento do imposto.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS,

DECRETA:

Art. 1º Os Anexos 1, 8 e 8-A do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, passam a vigorar com modificações, conforme, respectivamente, os Anexos 1, 2 e 3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO 1

ANEXO 1 DO DECRETO Nº 44.650/2017

**SIGLÁRIO
(art. 5º)**

SIGLA	SIGNIFICADO
.....
PET amorfo (AC)	Polietileno Tereftálico Virgem (AC)
.....

ANEXO 2

**“ANEXO 8 DO DECRETO Nº 44.650/2017
OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES SUJEITAS AO DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 34**

Art. 4º.....

§ 1º.....

V - relativamente ao subitem 122.1, até o limite mensal de 4.000 toneladas. (AC)

Art. 49. Até 31 de dezembro de 2021, saída interna ou importação do exterior de resina de PET amorfo, classificado no código 3907.69.00 da NCM, com destino a estabelecimento industrial, para utilização no respectivo processo produtivo de PET, classificado no código 3907.61.00 da NCM.” (AC)

ANEXO 3

**“ANEXO 8-A DO DECRETO Nº 44.650/2017
INSUMOS CONTEMPLADOS COM DIFERIMENTO DO ICMS NA IMPORTAÇÃO PARA INDUSTRIALIZAÇÃO
(Anexo 8, art. 4º)**

MERCADORIA IMPORTADA				VIGÊNCIA	PERCENTUAL DO ICMS DIFERIDO	MERCADORIA RESULTANTE DA INDUSTRIALIZAÇÃO – NCM
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	NCM			
.....
122 (AC)	122.1 (AC)	PET (AC)	3907.61.00 (AC)	de 1º.10.2021 a 31.1.2022 (AC)	100% (AC)	pré-forma PET-3923.30 (AC)

DECRETO Nº 51.495, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Redenomina o cargo comissionado e a função gratificada que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, no Decreto nº 47.008, de 17 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 50.289, de 18 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Ficam redenominados o cargo em comissão e a função gratificada de direção e assessoramento do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração, a seguir especificados, mantidos os respectivos símbolos:

I - 1 (um) cargo, em comissão, de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico de Gerência; e

II - 1 (uma) Função Gratificada de Assessor Técnico de Gerência, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Administração deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 51.496, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, área de terra com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Caruaru.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Caruaru, individualizada conforme memorial descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à implantação de adutora enterrada DN1200 em ferro fundido, unidade integrante do Sistema Adutor do Agreste – Lote 4A, trecho Caruaru-Toritama.

Art. 3º A área de terra mencionada no art. 1º encontra-se descrita em planta integrante do Projeto Técnico específico, arquivada na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos recursos financeiros da COMPESA, que fica autorizada a promover a constituição de servidão administrativa de forma amigável ou judicial.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de efetivação da servidão administrativa na área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de terra com formato irregular, com extensão aproximada de 125,76 m e largura média de 9,00 m, apresentando um perímetro de 251,49 m e uma área de 886,39 m², projetada em uma parte de terreno da propriedade pertencente a proprietário desconhecido, localizada na zona urbana do Município de Caruaru /PE, bairro de Indianópolis, confrontando-se ao Noroeste com os lotes 06 e 07 da Quadra 11 do Loteamento Luar do Sumaré, com a via local 01 e com área pública destinada para equipamento comunitário 03, ao Nordeste com a Estrada Velha do Recife, ao Sudeste com a propriedade remanescente do proprietário desconhecido, e ao Sudoeste com a propriedade remanescente do proprietário desconhecido e com a área pública destinada para equipamento comunitário 03. A área está caracterizada conforme levantamento topográfico arquivado na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, delimitada pelo polígono de vértices nos pontos de P1 ao P25, em ordem cronológica e no sentido horário, com as coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000 e Fuso 25 S, identificadas no quadro abaixo:

PONTOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000 - Z 25S)	
		ESTE (x)	NORTE (y)
1-2	13,34	174.635,0371	9.080.723,4173
2-3	25,13	174.644,4938	9.080.732,8295
3-4	6,85	174.662,5051	9.080.750,3589
4-5	18,04	174.667,4259	9.080.755,1266
5-6	6,20	174.680,0812	9.080.767,9874
6-7	9,05	174.683,8244	9.080.772,9332
7-8	3,03	174.691,5022	9.080.768,1342
8-9	7,13	174.689,6013	9.080.765,7785
9-10	7,13	174.685,0033	9.080.760,3281
10-11	7,13	174.680,2874	9.080.754,9792
11-12	7,13	174.675,4560	9.080.749,7345
12-13	7,13	174.670,5113	9.080.744,5964
13-14	7,13	174.665,4557	9.080.739,5674
14-15	7,13	174.660,2915	9.080.734,6499
15-16	7,13	174.655,0214	9.080.729,8463
16-17	7,13	174.649,6477	9.080.725,1587
17-18	7,13	174.644,1730	9.080.720,5895
18-19	7,13	174.638,6000	9.080.716,1408
19-20	7,13	174.632,9312	9.080.711,8147
20-21	7,13	174.627,1694	9.080.707,6133
21-22	7,13	174.621,3174	9.080.703,5387
22-23	7,13	174.615,3778	9.080.699,5926
23-24	7,13	174.609,3535	9.080.695,7771
24-25	5,64	174.603,2475	9.080.692,0938
25-1	50,10	174.598,3551	9.080.689,2864

DECRETO Nº 51.497, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Ibirimir, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Ibirimir, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º destina-se a perfuração de 02 (dois) poços tubulares, no Município de Ibirimir, neste Estado.

Art. 3º A área de terra prevista no art. 1º encontra-se descrita em planta integrante do Projeto Técnico específico, arquivada na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos recursos financeiros da COMPESA, que fica autorizada a promover a competente desapropriação de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão de posse na área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, em razão da necessidade de ampliação do fornecimento de água, permitindo assim um combate mais eficaz contra a COVID-19.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

FERNANDA BATISTA LAFAYETTE
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Área = 500 m²
Perímetro = 90 m

Área de terra com formato retangular, com uma área de 500,00 m², com perímetro 90,00 m de área enclavada em dois lotes de terra do loteamento Vila da Caixa na localidade de Ibirimir de propriedade pertencente ao proprietário o Sr. José Adelson Silva confrontando-se ao Norte com os lotes de Diana Sêrgia da Conceição e de Joseph Charles Vilar de Freitas, ao Sul com a rua Francisca Bela de Gois, a Leste com lotes de José Adelson Silva e a Oeste com lotes de José Adelson Silva, está caracterizada conforme levantamento topográfico arquivado na COMPESA, delimitada pelo Polígono de vértices nos pontos de V1 a V5 em ordem cronológica e no sentido horário, com as coordenadas georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS.2000 e Fuso 24L identificativas no quadro abaixo:

QUADRO DE COORDENADAS

PONTOS	DISTÂNCIA (m)	PONTOS	COORDENADAS EM UTM	
			E (X)	N (Y)
V1 – V2	25	V1	643.473,6715	9.055.689,5087
V2 – V3	10	V2	643.487,7860	9.055.710,1432
V3 – V4	10	V3	643.496,0398	9.055.704,4974
V4 – V5	25	V4	643.504,2936	9.055.698,8516
V5 – V1	20	V5	643.490,1791	9.055.678,2171

DECRETO Nº 51.498, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e de constituição de servidão administrativa, áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situadas no Município de Igarassu, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação e de constituição de servidão administrativa, áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situadas no Município de Igarassu, neste Estado, individualizadas conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º As áreas de terra de que tratam o art. 1º destinam-se à implantação dos *Stand Pipe 1*, *Stand Pipe 2*, Chaminé de Equilíbrio, RAP – Reservatório Apoiado e trecho adutor, integrantes do Sistema Adutor Arataca II, no Município de Igarassu, neste Estado.

Parágrafo único. As áreas referidas na *caput* encontram-se descritas em planta integrante do Projeto Técnico específico, arquivadas na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos recursos financeiros da COMPESA, que fica autorizada a promover a desapropriação e a constituição de servidão administrativa de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º Pode ser invocado o caráter de urgência nos processos judiciais respectivos para fins de imissão de posse e de efetivação da servidão administrativa nas áreas de terra abrangidas por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

FERNANDA BATISTA LAFAYETTE
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 01 – SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

Conjunto de segmentos lineares de comprimento total igual a 1.214,82 metros, com 8 metros de largura total, resultando em uma área de formato irregular com 9.718,56 m², enclavada numa parte de terra de propriedade da Usina São José, localizada na zona Rural do município de Igarassu/PE, partindo da PE041 até a elevatória da barragem de Botafogo. A área está caracterizada conforme levantamento topográfico arquivado na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, delimitada pelo polígono de vértices nos pontos de V01 a V21 em ordem cronológica e no sentido sequencial, com as coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000 e Fuso 25 M, identificadas no quadro abaixo:

PONTOS	COORDENADAS UTM	
	E (X)	N (Y)
V01	275.762,75	9.133.547,77
V02	275.866,90	9.134.382,47
V03	275.807,59	9.134.311,95
V04	275806,93	9.134.180,12
V05	275.790,89	9.134.134,41

V06	275.791,35	9.134.093,43
V07	275.821,85	9.134.045,65
V08	275.812,87	9.133.937,07
V09	275.805,82	9.133.919,31
V10	275.801,31	9.133.864,68
V11	275.797,07	9.133.853,00
V12	275.745,74	9.133.828,96
V13	275.756,03	9.133.760,67
V14	275.725,63	9.133.715,49
V15	275.723,02	9.133.686,36
V16	275.666,93	9.133.629,17
V17	275.658,37	9.133.607,41
V18	275.682,14	9.133.578,33
V19	275.719,12	9.133.555,81
V20	275.762,64	9.133.547,77
V21	275.841,61	9.133.475,67

ÁREA 02 – DESAPROPRIAÇÃO STAND PIPE 1

Área de formato regular com 280,00 m², enclavada numa parte de terra de propriedade da empresa Água Branca Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, denominada Gleba 05 desmembrada da área remanescente da Gleba A do Sítio Jardim E / Araripe de Cima A, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 21.719, localizada no município de Igarassu/PE, confrontando-se ao Norte, Sul e Oeste com terras remanescentes da propriedade em questão, e a Leste com a BR 101. A área está caracterizada conforme levantamento topográfico arquivado na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, delimitada pelo polígono de vértices V1 a V5 em ordem cronológica, no sentido horário e com as coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000 e Fuso 25 S, identificadas no quadro abaixo:

PONTOS	COORDENADAS UTM	
	E (X)	N (Y)
V1	285.817,52	9.144.729,59
V2	285.817,71	9.144.726,71
V3	285.818,82	9.144.709,62
V4	285.804,80	9.144.708,74
V5	285.803,55	9.144.728,68

ÁREA 03 – DESAPROPRIAÇÃO STAND PIPE 2

Área de formato regular com 280,00 m², enclavada numa parte de terra de propriedade da Usina São José, localizada na zona Rural do município de Igarassu/PE, confrontando-se ao Norte, Sul e Oeste com terras remanescentes da propriedade em questão, e a Leste com a estrada de acesso à barragem Botafogo. A área está caracterizada conforme levantamento topográfico arquivado na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, delimitada pelo polígono de vértices V1 a V4 em ordem cronológica, no sentido horário e com as coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000 e Fuso 25 S, identificadas no quadro abaixo:

PONTOS	COORDENADAS UTM	
	E (X)	N (Y)
V1	275.734,02	9.133.741,05
V2	275.721,55	9.133.725,42
V3	275.710,60	9.133.734,15
V4	275.723,08	9.133.749,79

ÁREA 04 – DESAPROPRIAÇÃO CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO

Área de formato regular com 400,00 m², enclavada numa parte de terra de propriedade da Usina São José, localizada no município de Igarassu/PE, confrontando-se ao Norte, Sul e Oeste com terras remanescentes da propriedade em questão, e a Leste com a BR 101. A área está caracterizada conforme levantamento topográfico arquivado na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, delimitada pelo polígono de vértices V1 a V4 em ordem cronológica, no sentido horário e com as coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000 e Fuso 25 S, identificadas no quadro abaixo:

PONTOS	COORDENADAS UTM	
	E (X)	N (Y)
V1	285.769,70	9.145.887,77
V2	285.765,30	9.145.868,25
V3	285.745,75	9.145.872,49
V4	285.750,13	9.145.891,90

ÁREA 05 – DESAPROPRIAÇÃO RAP – RESERVATÓRIO APOIADO

Área de formato irregular com 16.655,86 m², enclavada numa parte de terra da propriedade de DJACI ALVES DE ARAÚJO, denominada Sítio Caetés, localizada na Vila de Cruz de Rebouças, no Município de Igarassu/PE, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 5938, confrontando-se ao Norte com uma estrada, ao Sul e ao Leste com terras remanescentes da propriedade em questão, e ao Oeste com a ETA Botafogo. A área está caracterizada conforme levantamento topográfico arquivado na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, delimitada pelo polígono de vértices nos pontos de V1 a V5 em ordem cronológica e no sentido horário, com as coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000 e Fuso 25 S, identificadas no quadro abaixo:

PONTOS	COORDENADAS UTM	
	E (X)	N (Y)
V1	286.441,71	9.131.580,73
V2	286.517,97	9.131.364,92
V3	286.434,31	9.131.328,85
V4	286.428,58	9.131.386,62
V5	286.384,11	9.131.539,29

DECRETO Nº 51.499, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a renovação do prazo de fruição de estímulo do PRODEPE concedido pelo Decreto nº 26.625, de 19 de abril de 2004, para a empresa CENTRAL PET INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., atualmente denominada LORENPET NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e o Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO a decisão do Comitê Diretor do PRODEPE, conforme consta da Ata da 107ª Reunião do referido Comitê, realizada em 28 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o prazo de fruição do incentivo do PRODEPE de que trata o Decreto nº 26.625, de 19 de abril de 2004, para a empresa CENTRAL PET INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., atualmente denominada LORENPET NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., estabelecida no Acesso Suzan Cavell, km 11, Rodovia PE 60, Zl, 3A, Gleba Oeste, Suape - PE, com CNPJ/MF nº 05.006.462/0001-30 e CACEPE nº 0290562-09, nos termos do inciso III do *caput* e dos incisos II do § 15 do art. 5º da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999.

Art. 2º Em função do disposto no art. 1º, o Decreto nº 26.625, de 2004, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º Fica concedido à empresa CENTRAL PET INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., atualmente denominada LORENPET NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., estabelecida no Acesso Suzan Cavell, km 11, Rodovia PE 60, Zl, 3A, Gleba Oeste, Suape - PE, com CNPJ/MF nº 05.006.462/0001-30 e CACEPE nº 0290562-09, o estímulo de que trata o art. 5º do Decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999. (NR)

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput*, a empresa deve observar o previsto na Lei nº 15.063, de 4 de setembro de 2013, e no Decreto nº 40.218, de 20 de dezembro de 2013, que dispõem sobre a realização de investimentos mínimos em projetos e atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. (NR)

Art. 2º A concessão do estímulo previsto no art. 1º fica condicionada à observância das seguintes características: (NR)

IV - prazos de fruição: (NR)

a) de 1º de maio de 2006 a 30 de abril de 2018; (AC)

b) de 1º de maio a 31 de dezembro de 2018, prorrogação do incentivo, nos termos do inciso II do art. 1º do Decreto nº 38.285, de 11 de junho de 2012; (AC)

c) de 1º de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2021, prorrogação do incentivo, nos termos do Decreto nº 46.957, de 28 de dezembro de 2018; e (AC)

d) de 1º de outubro de 2021 a 30 de abril de 2030, renovação do incentivo, nos termos do inciso III do *caput* e do inciso II do § 15 do art. 5º da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999; (AC)

VII - taxa de administração em valor correspondente a 2% (dois por cento) do total do benefício utilizado, durante o período de fruição, a ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE específico, até o último dia útil do mês subsequente ao período fiscal da efetiva utilização, observando-se: (NR)

a) no período de 1º de maio de 2006 a 30 de setembro de 2021, não pode ser superior a R\$ 10.641,00 (dez mil e seiscentos e quarenta e um reais); e (AC)

b) no período de 1º de outubro de 2021 a 30 de abril de 2030, independentemente de qualquer limite de valor. (AC)

Art. 3º Os efeitos deste Decreto ficam condicionados:

I - à não fruição, por parte do beneficiário, de incentivo ou benefício fiscal de qualquer natureza sobre um mesmo produto incentivado que implique cumulação de benefícios sobre uma mesma operação incentivada; e

II - ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 4º Na hipótese de a Constituição Federal vir a estabelecer condições diversas das previstas neste Decreto, para a fruição do incentivo concedido nos termos do art. 1º, prevalecem aquelas constitucionalmente fixadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 51.500, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a renovação do prazo de fruição de estímulo do PRODEPE concedido pelo Decreto nº 31.958, de 19 de junho de 2008, para a empresa REVOREDO & CIA LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e o Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO a decisão do Comitê Diretor do PRODEPE, conforme consta da Ata da 111ª Reunião do referido Comitê, realizada em 25 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o prazo de fruição do incentivo do PRODEPE de que trata o Decreto nº 31.958, de 19 de junho de 2008, para a empresa REVOREDO & CIA LTDA., estabelecida na Avenida Hudson de Moraes Magalhães, Galpão A8 e A9, Santo Aleixo, Jaboatão dos Guararapes - PE, com CNPJ/MF nº 08.852.537/0001-91 e CACEPE nº 0351694-60, nos termos do inciso III do *caput* e do inciso II do § 15 do art. 5º da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999.

Art. 2º Em função do disposto no art. 1º, o Decreto nº 31.958, de 2008, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º Fica concedido à empresa REVOREDO & CIA LTDA., estabelecida na Avenida Hudson de Moraes Magalhães, Galpão A8 e A9, Santo Aleixo, Jaboatão dos Guararapes - PE, com CNPJ/MF nº 08.852.537/0001-91 e CACEPE nº 0351694-60, o estímulo de que trata o art. 5º do Decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999. (NR)

IV - prazos de fruição: (NR)

a) de 1º de setembro de 2007 até 31 de agosto de 2018, pelo prazo que resta à empresa Desiderato Móveis S/A, conforme Decreto nº 29.610, de 31 de agosto de 2006; (AC)

b) de 1º de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2021, prorrogação do incentivo, nos termos do Decreto nº 46.957, de 28 de dezembro de 2018; e (AC)

c) de 1º de outubro de 2021 a 31 de agosto de 2030, renovação do incentivo, nos termos do inciso III do *caput* e do inciso II do § 15 do art. 5º da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999; (AC)

VII - taxa de administração em valor correspondente a 2% (dois por cento) do total do benefício utilizado, durante o período de fruição, a ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE específico, até o último dia útil do mês subsequente ao período fiscal da efetiva utilização, observando-se: (NR)

a) de 1º de setembro de 2007 a 30 de setembro de 2021, não podendo ser superior a R\$ 12.690,80 (doze mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos); e (AC)

b) a partir de 1º de outubro de 2021, independente de qualquer valor; (AC)

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput*, a empresa deve observar o previsto na Lei nº 15.063, de 4 de setembro de 2013, e no Decreto nº 40.218, de 20 de dezembro de 2013, que dispõem sobre a realização de investimentos mínimos em projetos e atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. (AC)

Art. 3º Os efeitos deste Decreto ficam condicionados:

I - à não fruição, por parte do beneficiário, de incentivo ou benefício fiscal de qualquer natureza sobre um mesmo produto incentivado que implique cumulação de benefícios sobre uma mesma operação incentivada; e

II - ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS 190, de 2017.

Art. 4º Na hipótese de a Constituição Federal vir a estabelecer condições diversas das previstas neste Decreto, para a fruição do incentivo concedido nos termos do art. 1º, prevalecem aquelas constitucionalmente fixadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 51.501, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 1.920.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas capital do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0140 - Operações de Crédito Multissetoriais”, no valor de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

HUMBERTO MARANHÃO ANTUNES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta		
Atividade: 10.128.1028.3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS		1.920.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0140	1.920.000,00
TOTAL		1.920.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta		
Projeto: 10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde		1.920.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0140	1.920.000,00
TOTAL		1.920.000,00

DECRETO Nº 51.502, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 4.767.726,90 em favor da Secretaria de Turismo e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 4.767.726,90 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social e Modernização Administrativa - FRMSA”, no valor de R\$ 4.767.726,90 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

RODRIGO CAVALCANTI NOVAES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta		
Projeto: 23.695.0925.4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos		4.767.726,90
4.4.90.00 - Investimentos	0119	4.767.726,90
TOTAL		4.767.726,90

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	4.767.726,90
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	4.767.726,90
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	4.767.726,90
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	4.767.726,90
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	4.767.726,90
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	4.767.726,90

DECRETO Nº 51.503, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 19.400.000,00 em favor da Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de inversões financeiras do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação, crédito suplementar no valor de R\$ 19.400.000,00 (dezenove milhões e quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos nas fontes de recursos "0101-Recursos Ordinários – Administração Direta", no valor de R\$ 19.400.000,00 (dezenove milhões e quatrocentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do acréscimo de recursos, de que trata o art. 1º, a Atividade: "Desenvolvimento e Operacionalização da AGEFEPE" no valor de R\$ 19.400.000,00 (dezenove milhões e quatrocentos mil reais), especificado no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de setembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

ALBÉRES HANIERY PATRÍCIO LOPES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
43000 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO		
00104 Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação - Administração Direta		
Op. Especial: 11.846.1056.4717 - Inversões em Participação Societária na Agência de Fomento do Estado de Pernambuco		19.400.000,00
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0101	19.400.000,00
TOTAL		19.400.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	19.400.000,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.400.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	19.400.000,00
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	19.400.000,00
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	19.400.000,00
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	19.400.000,00
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - ICMS	19.400.000,00

ANEXO III
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2021	EM R\$
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - CRÉDITOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
43000 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO		
00611 Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A		
Atividade: 23.691.1056.3815 - Desenvolvimento e Operacionalização da Agência de Fomento		19.400.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0255	19.400.000,00
TOTAL		19.400.000,00

ERRATA

No art. 1º do Decreto nº 41.955, de 27 de julho de 2015, que cria a Escola Técnica Estadual Ariano Vilar Suassuna, no Município de Garanhuns, neste Estado, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em jornada integral, neste Estado:

Onde se lê:

"Art. 1º ...CEP: 55.292.270..."

Leia-se:

"Art. 1º ...CEP: 55.292.272..."

ATOS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 3284 - Tornar sem efeito o Ato nº 2570, de 12 de julho de 2021.

Nº 3285 - Nomear **JARINA MAITI VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3286 - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o Cargo de Delegado de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 81, de 05 de junho de 2018, bem como em cumprimento à decisão judicial contida no processo abaixo elencado:

DELEGADO DE POLÍCIA

ÁREA – DEFESA SOCIAL

NOME	DEFICIÊNCIA	PROCESSO Nº
Alaumo Gomes de Lima	-	0003726-18.2018.8.17.2001

Nº 3287 - Dispensar **SYLVIA CELENE FERRAZ NUNES**, matrícula nº 118.933-6, da Função Gratificada de Assessora Técnica de Gerência, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de outubro de 2021.

Nº 3288 - Exonerar **DENISE DE FÁTIMA ALBUQUERQUE MELO** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de outubro de 2021.

Nº 3289 - Nomear **SYLVIA CELENE FERRAZ NUNES** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica de Gerência, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de outubro de 2021.

Nº 3290 - Designar **DENISE DE FÁTIMA ALBUQUERQUE MELO**, matrícula nº 321.255-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de outubro de 2021.

Nº 3291 - Designar **ROGERIO SEVERINO DA SILVA**, matrícula nº 324.911-5, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Coordenação Administrativa e Financeira do CEFOSPE, da referida Secretaria, no período de 13 de setembro a 27 de outubro de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença paternidade e férias regulamentares.

Nº 3292 - Designar **BÁRBARA BANDEIRA DE LUNA**, matrícula nº 358.215-9, da Casa Militar, para responder pelo expediente da Gerência de Contratos e Convênios, do referido Órgão, no período de 01 a 30 de outubro de 2021, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3293 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Terceiro Sargento PM **EDALBO ANDRE GUIMARAES MALTA**, matrícula nº 910.642-1, a partir de 01 de outubro de 2021.

Nº 3294 - Autorizar o afastamento do Estado de **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, Secretário de Saúde, para participar de reunião do CONASS, na cidade de Brasília - DF, nos dias 29 e 30 de setembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco, designando **HUMBERTO MARANHÃO ANTUNES**, Secretário Executivo de Gestão Estratégia e Participativa, para responder pelo expediente da referida Secretaria, durante ausência de seu titular.

Nº 3295 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **DIEGO PORTO PÉREZ**, Secretário Executivo de Esportes, da referida Secretaria, para participar do VII Fórum Nacional de Secretários de Esporte, na cidade de Brasília - DF, nos dias 13 e 14 de setembro de 2021, designando **DAVIN ALDIN DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 363.957-6, para responder pelo expediente da sobredita Secretaria Executiva.

Nº 3296 - Autorizar o afastamento do Estado de **MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**, Secretário de Educação e Esportes, para participar da II Reunião Ordinária do CONSED, na cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 24 de setembro de 2021.

Nº 3297 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **ANA COELHO VIEIRA SELVA**, Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação, da referida Secretaria, para participar da II Reunião Ordinária do CONSED – 2021, na cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 24 de setembro de 2021, designando **VERA LÚCIA BERNARDO**, matrícula nº 266.105-5, para responder pelo expediente da sobredita Secretaria Executiva.

Nº 3298 - Autorizar o afastamento do Estado de **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**, Secretário da Controladoria Geral do Estado, para participar da 39ª Reunião Técnica do CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno, na cidade de Curitiba – PR, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2021, designando **FILIPE CAMELO DE CASTRO**, matrícula nº 299.773-8, para responder pelo expediente da referida Secretaria.

ATO DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Nº 3167 - Designar **JAELEMA PONTES CHAVES**, matrícula nº 375.493-6, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, da referida Secretaria, no período de 09 a 21 de setembro de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA CONJUNTA SAD/FUNAPE Nº 096, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, tendo em vista o disposto no Art. 26-A da Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, **RESOLVE:** Suspender o prazo de validade do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/FUNAPE nº 043, de 07 de junho de 2017, que visa ao preenchimento de 10 (dez) vagas para o cargo de Analista Jurídico-Previdenciário e 42 (quarenta e duas) vagas para o cargo de Analista em Gestão Previdenciária, cujo resultado final foi homologado pela Portaria Conjunta SAD/FUNAPE nº 007, de 12 de janeiro de 2018, com efeito retroativo a 25 de março de 2020.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

TATIANA DE LIMA NÓBREGA
Diretora-Presidente da Funape

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 2.658-Designar a servidora Severina Maria Barbosa da Silva, matrícula nº 130.669-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Administração, em substituição à servidora Maria Luciana Albuquerque Aquino, matrícula nº 423.199-6, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2021.

Nº 2.659-Designar a servidora Leila Fernanda Arruda Guedes, matrícula nº 318.669-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, em substituição à servidora Roberta Rocha Barros Coelho, matrícula nº 324.854-2, a partir de 13 de setembro de 2021.

Nº 2.660-Designar a servidora Maria Luciana Albuquerque Aquino, matrícula nº 423.199-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, em substituição à servidora Leila Fernanda Arruda Guedes, matrícula nº 318.669-5, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2021.

Nº 2.661-Dispensar a servidora Maria Luciana Albuquerque Aquino, matrícula nº 423.199-6, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE:**

Nº 2.662-Declarar a vacância do cargo efetivo de Escrivão de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por CARLOS CAETANO GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 273.418-4, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e pelo Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, **RESOLVE:**

Nº 2.663-Dispensar a servidora Cristiane Cordeiro dos Santos Ramos, matrícula nº 153.971-0, da percepção do Bônus Mensal de Desempenho – BMD, conforme preceito do inciso III do art. 2º do Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, com efeito retroativo a 15 de julho de 2021.

Nº 2.664-Designar a servidora Fernanda Bruto da Costa Correia, matrícula nº 299.602-2, para a percepção do Bônus Mensal de Desempenho – BMD, conforme preceito do inciso III do art. 2º do Decreto nº 40.850, de 02 de julho de 2014, com efeito retroativo a 15 de julho de 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Nº 2.665-Designar o servidor Carlos Alberto da Silva, matrícula nº 11.433-2, para responder pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível 1, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, da Universidade de Pernambuco - UPE, na qualidade de Presidente/ Pregoeiro, no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2021, durante ausência da titular, Marina Guerra Brandão Alheiros, matrícula nº 10.283-0, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2.666-Designar o servidor Alan Simão dos Santos, matrícula nº 505-3, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível 2, do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, na qualidade de Presidente/ Pregoeiro, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2021, durante ausência de sua titular, Juliana Santiago de Barros, matrícula nº 524-0, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2.667-Dispensar o servidor Nelson Gueiros de Azevedo, matrícula nº 324.956-5, da função de Presidente/Pregoeiro, da Comissão Central Permanente de Licitação do Estado VI – CCPLVI, Nível 1, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, com efeito retroativo a 08 de setembro de 2021.

Nº 2.668-Dispensar a servidora Michelle Erika Pessoa Ferro de Oliveira Lima, matrícula nº 324.862-3, da função de Membro/ Integrante de Equipe de Apoio da Comissão Central Permanente de Licitação do Estado III – CCPLIII, Nível 1, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2021.

Nº 2.669-Designar o servidor **Marco Antônio Martins Barbosa**, matrícula nº 396.533-3, para compor a Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, Nível 1, da Secretaria de Educação e Esportes- SEE, na qualidade de Membro/Integrante de Equipe de Apoio, no período de 23 de agosto a 21 de outubro de 2021, durante ausência da sua titular, Renata Mirella de Souza Silva, matrícula nº 399.428-7, em gozo de licença maternidade.

Nº 2.670-Designar o servidor Deivson Michel Gomes de Sena, matrícula nº 387.139-8, para responder pela Comissão Central Permanente de Licitação do Estado VIII – CCPLVIII, Nível 1, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração do Estado -SAD, na qualidade de Presidente/Pregoeiro, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, durante a ausência da titular, Isabella Padilha Heráclio do Rego Bargetzi, matrícula nº 364.346-8, em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA SAD Nº 2.671 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:** Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL/CAPITAL, Nível 1, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, da Secretaria de Defesa Social – SDS, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
André Felipe Araújo Pereira do Nascimento	Presidente/ Pregoeiro	950.706-0	01/10/2021 a 30/09/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Luiz Carlos Lins Dantas de Oliveira	Membro/Integrante de equipe de apoio	116.919-0		
Ronildo Alexandre de Lima Filho	Membro/Integrante de equipe de apoio	108.531-0		
Patrícia Trajano dos Santos	Membro/Integrante de equipe de apoio	104.934-8		
Edésio Ferreira de Lima Júnior	Membro/Integrante de equipe de apoio	117.223-9		

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 386, de 10 de março de 2021.

PORTARIA SAD Nº 2.672 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:** Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL/INTERIOR, Nível 3, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, da Secretaria de Defesa Social – SDS, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Josué Manoel de Oliveira Júnior	Presidente/ Pregoeiro	102.514-7	01/10/2021 a 30/09/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Fellipe Antunes Filomeno	Membro/Integrante de equipe de apoio	117.754-0		
Flávio Emanuel Gonzaga Sobrinho	Membro/Integrante de equipe de apoio	102.953-3		
Anderson Paulino Batista dos Santos Feitoza	Membro/Integrante de equipe de apoio	122.365-8		

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.503, de 28 de junho de 2021.

PORTARIA SAD Nº 2.673 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:** Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nível 1, do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - PRORURAL da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Marlete de Lima Bandeira	Presidente/ Pregoeira	143.007-6	01/10/2021 a 30/09/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Maria do Socorro da Silva Mariano	Membro/Integrante de equipe de apoio	216.288-1		
Maria de Fátima Barros de Medeiros	Membro/Integrante de equipe de apoio	397.101-5		

PORTARIA SAD Nº 2.674 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:** Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação Central VII – CPLC VII, Nível 1, da Secretaria Estadual de Saúde- SES, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Maria Euillia Ferraz Novaes	Presidente/Pregoeira	261.817-6	01/09/2021 a 31/08/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Diana Rosa Fidalgo Wanderley Zabeu de Almeida	Membro/Integrante de equipe de apoio	426.762-1		
Isac Aniceto Chaves	Membro/Integrante de equipe de apoio	225.100-0		

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.384, de 14 de junho de 2021.

PORTARIA SAD Nº 2.675 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:** Art. 1º Designar, para compor a Comissão Especial de Seleção – CES, Nível 1, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Luana Becker de Moraes Rego	Presidente	398.416-8	01/09/2021 a 31/10/2021	01/04/2021 a 31/03/2022
Isais Isidro da Silva	Membro	412.818-4		
Juliana Cau Durante	Membro	401.825-7		
Mirella Barros São Marcos	Membro	384.594-0		
Bruno Canuto de Araújo Ribeiro	Membro	396.146-3		

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 873, de 20 de abril de 2021.

PORTARIA SAD Nº 2.676 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:** Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível 4, do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Eduarda Heloíse Gomes de Santana	Presidente/Pregoeira	11.139-2	01/09/2021 a 31/08/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Rakelly Teresa Bianchi de Sousa	Membro/Integrante de equipe de apoio	11.132-5		
Luana Shirly da Silva	Membro/Integrante de equipe de apoio	11.253-4		

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.055, de 10 de maio de 2021.

PORTARIA SAD Nº 2.677 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:** Art. 1º Designar, para compor a Comissão Especial de Seleção II– CES II, Nível 1, da Secretaria de Saúde - SES, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Thelmo Andrade de Oliveira	Presidente	400.801-4	01/09/2021 a 31/03/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Hélio Edson dos Santos	Membro	233.302-3		
Jaqueline Oliveira da Silva	Membro	193.556-9		
Filipe Heitor de Paiva	Membro	363.015-3		
Rafaella Maria Salgueiro Coutinho	Membro	393.139-0		

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.382, de 14 de junho de 2021.

PORTARIA SAD Nº 2.678 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:** Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, Nível 1, da Secretaria de Educação e Esportes - SEE, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Francimilton dos Santos	Presidente/Pregoeiro	365.902-0	21/09/2021 a 20/09/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Fernanda Xavier Ramos Lima	Membro/Integrante de equipe de apoio	149.585-2		
Fernanda Gomes de Matos	Membro/Integrante de equipe de apoio	112.001-8		
Sônia Barbosa Batista	Membro/Integrante de equipe de apoio	137.838-4		
Romero Queiroz Brandão Chagas	Membro/Integrante de equipe de apoio	376.135-5		

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.723, de 01 de outubro de 2020.

PORTARIA SAD Nº 2.679 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à pesquisa e estimativa de preços para as contratações públicas, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 42.048, de 17 de agosto de 2015, que institui medidas de controle e centralização de atos nos procedimentos de compras e contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO que a qualidade dos dados selecionados para a formação da cesta de preços é o principal componente para se ter uma estimativa de preços mais condizente com os praticados com o mercado,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a realização de pesquisa e estimativa de preços para os processos licitatórios e contratações diretas de bens e serviços em geral, bem como para a aferição da vantajosidade econômica das adesões a atas de registro de preços e das prorrogações contratuais no âmbito do Poder Executivo Estadual, compreendendo os órgãos da Administração Direta, os fundos, as fundações e as autarquias.

§ 1º O disposto nesta Portaria não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos do Estado decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos de que trata esta portaria.

§ 3º Quando a contratação envolver total ou parcialmente recursos da União, decorrentes de transferências voluntárias para o Estado, deverão ser observados os procedimentos para realização de pesquisa de preço previstos nas normas do ente federal Concedente.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - preço estimado ou estimativa de preços: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;

II - preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; e

III - orçamento estimado: documento elaborado na fase interna da licitação, dispensa ou inexigibilidade, que estabelece o preço estimado da contratação, denominado mapa de preços ou planilhas de custos.

CAPÍTULO II ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS E OS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Formalização:

Art. 3º O orçamento estimado será materializado em documento denominado Mapa de Preços ou Planilha de Custos que conterá, no mínimo:

I - identificação e assinatura(s) do(s) agente(s) responsável(is) pela elaboração e aprovação do documento;

II - data de elaboração do documento;

III - descrição do objeto, quantidade, unidade de medida e código do e-fisco;

IV - caracterização das fontes consultadas;

V - série de preços coletados;

VI - método matemático aplicado para a definição do valor estimado;

VII - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável; e

VIII - memória de cálculo do valor estimado.

§ 1º As justificativas de que trata o inciso VII devem, sempre que possível, observar as metodologias publicadas pela Secretaria de Administração - SAD, podendo ser utilizadas outras metodologias, devidamente justificadas pela autoridade competente, de acordo com os § 1º e § 2º do art. 6º desta Portaria.

§ 2º O orçamento estimado deverá ser acompanhado dos documentos que lhe dão suporte.

§ 3º No caso das contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, a elaboração das planilhas de custos deve observar o disposto no art. 9º.

2. Parâmetros para Pesquisa de Preços:

Art. 4º A pesquisa de preços será realizada de forma crítica, devendo, sempre que possível, serem observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Art. 5º A pesquisa para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - contratações similares do Estado de Pernambuco, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, facultada a aplicação de índice de atualização de preços correspondente;

II - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

III - contratações similares feitas por outros entes da Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, facultada a aplicação de índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e no período de até 6 (seis) meses anterior à data da pesquisa de preços;

V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de elaboração do mapa de preços; e

VI - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento a ser editado pela União.

§ 1º Os preços do parâmetro previsto no inciso I, sempre que existentes, devem compor o mapa de preços, ainda que para tanto seja necessário utilizar a metodologia de atualização estabelecida no §3º, admitida a sua não utilização apenas excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada do gestor responsável.

§ 2º Na elaboração do mapa de preços, os parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e III terão prioridade, salvo justificativa fundamentada do gestor responsável.

§ 3º Caso não sejam encontrados preços para os parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e III, no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, pode-se ampliar a busca em períodos anteriores e atualizar os preços encontrados pelo índice correspondente.

§ 4º O parâmetro estabelecido no inciso V apenas será utilizado quando não for possível obter, no mínimo, 3 (três) preços com base nos parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e III no período de até um 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a utilização do parâmetro estabelecido no inciso V mesmo quando houver preços com base nos parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e III, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável.

§ 6º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso V, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso V do caput.

§ 7º As propostas obtidas nos termos do inciso V do caput terão validade de 6 (seis) meses.

§ 8º Passado o prazo de validade contido no §7º, deverá ser solicitada nova proposta nos termos do §6º para composição da cesta de preços.

§ 9º Caso não seja possível nova coleta nos termos do §8º, os preços constantes na proposta inicialmente apresentada poderão ser atualizados pelos índices apropriados, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável.

§ 10 O índice de atualização de preços a ser aplicado deve ser o estabelecido em portaria específica.

§ 12 Considera-se proposta formal, para fins de atendimento do inciso II do § 6º, o Relatório de Cotação do Sistema PE Integrado.

3. Metodologia:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Os estudos publicados pela Secretaria de Administração sobre as metodologias aplicadas à composição de preços deverão ser utilizados como parâmetro para a obtenção do preço estimado.

§ 2º Poderão ser utilizados outros métodos ou metodologias, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável.

§ 3º Os critérios adotados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, deverão ser devidamente justificados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável.

§ 6º Nos casos em que o mapa de preços for composto apenas por pesquisa direta com fornecedores, deve-se adotar, para obtenção do preço estimado, o método do menor dos valores obtidos, desconsiderados os valores inexequíveis e inconsistentes.

§ 7º Quando for obtido mais de um preço do mesmo fornecedor para um mesmo item, deve-se considerar o de menor valor para elaboração do mapa de preços.

CAPÍTULO III REGRAS ESPECÍFICAS

Inexigibilidade e dispensa de licitação

Art. 7º Os procedimentos administrativos de inexigibilidade e dispensa de licitação, quando não for utilizada a estimativa do valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais semelhantes referentes a objetos de mesma natureza, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da elaboração da justificativa de preço pelo gestor responsável;

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso; e

III – recebimento de propostas obtidas a partir da publicação de aviso de intenção de contratar.

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

Preços referenciais publicados pela Secretaria de Administração

Art. 8º Os preços referenciais estabelecidos por meio de estudos técnicos elaborados e publicados pela Secretaria de Administração do Estado deverão ser utilizados como parâmetro máximo de preço.

Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Nas contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, a elaboração das respectivas planilhas de custo deve observar os parâmetros e o preço referencial máximo estabelecidos nos estudos técnicos divulgados pela Secretaria de Administração e nas convenções coletivas de trabalho.

Parágrafo único: Quando se tratar de contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva em que a categoria profissional não possua convenção coletiva de trabalho aplicável, o órgão deve observar, na elaboração das respectivas planilhas de custo, que serão utilizadas como preço máximo na licitação, as determinações constantes no art. 5º desta portaria.

Aquisição de medicamentos

Art. 10 A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de medicamentos se dará, preferencialmente, com base nos custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente em portal nacional de compras.

§1º Entende-se por portal nacional de compras o sistema informatizado oficial, de acesso público, gerido pela União, que registre preços e cotações referentes a contratações da Administração Pública, tais como o Banco de Preços em Saúde - BPS, o Painel de Preços ou o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

§2º A pesquisa mencionada no *caput* deve se basear, no mínimo, em 3 (três) preços obtidos a partir de contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, facultada a aplicação de índice de atualização de preços correspondente.

§3º Caso não sejam encontrados preços no período estabelecido no §2º, pode-se ampliar a busca em períodos anteriores, respeitado o mínimo de 3 (três) preços referenciais, facultada a aplicação de índice de atualização de preços correspondente.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, podendo ser utilizados outros parâmetros e metodologias, inclusive aqueles dispostos no art. 4º, 5º e 6º desta Portaria, desde que devidamente justificados nos autos pela autoridade competente, em especial, quando houver grande variação entre os preços apresentados ou quando identificados valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

§ 5º Em conformidade com o parágrafo anterior, a pesquisa mencionada no *caput* poderá, excepcionalmente, limitar-se a preços coletados de compras finalizadas ou em andamento por órgãos públicos localizados na região Nordeste ou, especificamente, no Estado de Pernambuco, diante de peculiaridades regionais de ordem econômica, logística, financeira e tributária, a serem devidamente justificadas pela autoridade competente.

§ 6º Em qualquer hipótese de aquisição de medicamentos, deve-se respeitar, como limite máximo, o Preço Fábrica – PF e, para os produtos sujeitos ao Coeficiente de Adequação de Preço - CAP, o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, vigentes no momento da pesquisa de preço, conforme estabelecido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED.

CAPÍTULO IV

AFERIÇÃO DE VANTAJOSIDADE DAS ADESÕES ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 11 A pesquisa de preços para fins de aferição de vantajosidade econômica das adesões às atas de registro de preços será realizada mediante a utilização dos parâmetros estabelecidos nos incisos I a VI do art. 5º, empregados de forma combinada ou não, com no mínimo 03 (três) referenciais.

Parágrafo único. Os estudos elaborados pela Secretaria de Administração sobre as metodologias aplicadas à composição de preços deverão ser utilizados como parâmetro para análise da vantajosidade econômica.

CAPÍTULO V

AFERIÇÃO DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA DAS PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS

Art. 12 A pesquisa para aferição da vantajosidade econômica das prorrogações contratuais será realizada mediante a utilização dos parâmetros estabelecidos nos incisos I a VI do art. 5º, empregados de forma combinada ou não, com no mínimo 03 (três) referenciais, preferencialmente, admitida a adoção de parâmetros distintos, desde que devidamente justificado pelo gestor responsável.

§ 1º Nas prorrogações dos contratos de fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva a verificação da vantajosidade deverá considerar os valores estabelecidos em norma coletiva de trabalho em vigor, quanto ao montante A e itens do montante B com valores estabelecidos nas

referidas normas, sendo dispensada a pesquisa de preços de mercado para os demais insumos que integram o montante B.

§ 2º Os estudos elaborados pela Secretaria de Administração - SAD sobre as metodologias aplicadas à composição de preços deverão ser utilizados como parâmetro para análise da vantajosidade econômica.

§ 3º Fica dispensada a pesquisa de preços de mercado nos termos estabelecidos no *caput* quando houver ata de registro de preços corporativa vigente com saldo para adesão compreendendo objeto idêntico ou similar ao contratado, devendo os preços registrados ser utilizados como parâmetro para aferição da vantajosidade econômica, nos seguintes termos:

a) Quando os preços registrados unitários dos itens forem inferiores aos valores unitários contratados, deve o órgão ou a entidade proceder à adesão à ata correspondente;

b) Quando os preços registrados unitários dos itens forem superiores aos valores unitários contratados, considera-se comprovada a vantajosidade econômica da prorrogação contratual pretendida.

§ 4º A obrigatoriedade de adesão disposta no § 3º, alínea a, poderá ser excetuada em caso de impedimento técnico ou circunstância que resulte em prejuízo à Administração Pública, devendo a opção pela manutenção da contratação, ainda que provisoriamente, ser devidamente fundamentada pelo gestor responsável.

§ 5º Para efeito de comparação com os preços pesquisados, deverão ser considerados os valores contratuais com reajustamento, quando devidamente requerido pela contratada, ainda que pendente de concessão.

§ 6º Os parâmetros estabelecidos neste dispositivo também se aplicam à aferição da vantajosidade econômica de contratos de fornecimento ou de serviços contínuos com prazo de vigência inicial superior a 12 (doze) meses, quando houver indício de flutuação atípica dos preços de mercado, a fim de subsidiar a decisão pela extinção antecipada ou pela manutenção do contrato, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Nos processos licitatórios e procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação que se enquadram na centralização estabelecida pelo Decreto nº 42.048, de 17 de agosto de 2015, o cumprimento das disposições previstas nesta portaria será verificado pelos setores competentes da Secretaria de Administração do Estado.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021, sendo aplicada aos processos cujo orçamento estimado não tenha sido aprovado até esta data.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.680-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Jaboatão Dos Guararapes, a servidora Emília Georgina de Melo Ramos, cedida à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01.01.2021.

Nº 2.681-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, a servidora Gerlane Bernado de Araujo, cedida à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01.01.2021.

Nº 2.682-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, o servidor Ilton Silvestre de Lima, matrícula nº 181.156-8, cedido à Prefeitura Municipal de Serrita, a partir de 04.02.2021.

Nº 2.683-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, o servidor Cleber Jansen Gomes de Carvalho, matrícula nº 262.037-5, cedido à Prefeitura Municipal de Paulista, a partir de 30.09.2019.

Nº 2.684-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Miriam Nery da Silva, matrícula nº 165.468-3, cedida à Prefeitura Municipal de Caruaru, a partir de 01.04.2021.

Nº 2.685-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cedro, a servidora Ana Lúcia Alves Rodrigues dos Santos, matrícula nº 257.708-9, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 15.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 2.686-Colocar à disposição do Instituto de Recursos Humanos - IRH, o servidor Fernando Eduardo de Souza Guedes, matrícula nº 1596, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com ônus para o órgão de origem, a partir de 13.05.2021 até 31.12.2021.

Nº 2.687-Colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - PGE, o servidor Heraldo José Assis Rosa Lima, matrícula nº 13.000-1, do Instituto de Recursos Humanos IRH, com ônus para o órgão de origem, a partir de 04.10.2021 até 31.12.2021.

Nº 2.688-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Betânia Cristina Santos de Pina, da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2020 e 2021.

Nº 2.689-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Cabrobó, da servidora Maria Jeane de Souza Torres, matrícula nº 262.917-8, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2019 e 2020.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD Nº 2.477 DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação – CEL III, Nível 2, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH e designar os seguintes servidores:

Nome	Função	Matricula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Jefferson Gomes Lopes	Presidente	426.720-6	01/09/2021 a 31/08/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
João Gilberto Lessa Ferreira D'Oliveira	Membro	426.709-5		
Maria de Fátima Barros Timoteo	Membro	374.145-1		
Maria José de Souza Silva	Membro	361.835-8		
Vilma Ferreira Borges da Silva	Membro	261.763-3		

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo o inteiro teor do Relatório Final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico, instituída pela Portaria SAD nº 1.778, de 22 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 23 de julho de 2021, e a decisão emitida pelo Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, desta Secretaria de Administração, que determinou o arquivamento do referido Procedimento, pela perda do objeto, tendo em vista a regularização da acusada Dideanne Cynara Alves Nunes, em virtude da rescisão datada de 11 de agosto de 2021, referente ao contrato temporário matrícula nº 42.257-6, outrora mantido perante a Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária de Administração

DESPACHO

Despacho proferido pelo Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais: Ref.: Processo Administrativo SEI nº 0001200052.000165/2019-19 instaurado pela Portaria SAD nº 614, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE de 23 de abril de 2019, alterada pela Portaria SAD nº 527, de 16 de março de 2020, publicada no DOE de 17 de março de 2020. Decido por aplicar a penalidade de SUSPENSÃO quanto ao serviço de consignação à instituição financeira BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 37.355/2011, com fundamento no Relatório SAD, documento SEI nº 13582631.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATA

Na Portaria SAD nº 2594, do dia 24.09.2021, publicada no DOE de 25.09.2021, referente a (o) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Gravatá.

Onde se lê: Maria Rogéria Campos de Arruda.

Leia-se: José Tadeu Prado Aguiar.

CASA CIVILSecretário: **José Francisco de Melo Cavalcanti Neto****PORTARIAS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 303 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **JANAÍNA SANTANA LIMA**, da referida Secretaria, para participar da ação promocional turística do destino Pernambuco, por meio do *Roadshow* Pernambuco, nas cidades de São Paulo - SP e Rio de Janeiro - RJ, no período de 21 de setembro a 23 de setembro de 2021.

Nº 304 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **CAROLINA VILELA CORREIA**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participar do evento Fórum Turístico LGBT, na cidade de São Paulo - SP, no período de 29 de setembro a 01 outubro de 2021.

Nº 305 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **DANIELLY DE AGUIAR BATISTA**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participar do evento Fórum Turístico LGBT, na cidade de São Paulo - SP, no período de 29 de setembro a 01 outubro de 2021.

Nº 306 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **JANAÍNA SANTANA LIMA**, da referida Secretaria, para participar da Feira das Américas - ABAV Expo 2021, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 06 a 08 de outubro de 2021.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

DEFESA SOCIALSecretário: **Humberto Freire de Barros**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 25/08/2021

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3959, DE 25/08/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia Andre Felipe Pinheiro de Lemos, mat. nº 221130-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 149ª Circ. – Lagoa do Ouro, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/09/2021.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO DOE Nº 164, DE 27/08/2021)

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4496, DE 27/09/2021 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições, resolve:

I – Designar o **CORONEL PM JOSEILDO SOLON DE AMORIM**, matrícula nº 940293-4, CPF nº 890.117.164-34, para o encargo de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora nº 390401- Polícia Militar de Pernambuco-PMPE/SDS; II – Ficam autorizados os seguintes poderes; Abrir, retirar talonário de cheques, autorizar débitos em conta corrente, solicitar estornos de lançamentos, extratos de contas, encerrar, praticando todos os atos necessários a movimentação de todas as contas bancárias, sejam correntes ou poupança, cadastradas em nome da Polícia Militar de Pernambuco perante o Banco do Brasil, Bradesco S/A e/ou Caixa Econômica Federal. III – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01/10/2021.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIOSecretário: **Claudio Ferreira Martins Filho****PORTARIA SDA Nº 040 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 321, de 29/01/2021, publicado no DOE em 30/01/2021, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.520, 27/12/2018, c/c o Decreto nº 46.975 de 04/01/2019 c/c Decreto nº 48.716 de 20/02/2020:

RESOLVE:

I – Designar, no âmbito desta **Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA**, os servidores abaixo relacionados para comporem como autoridades, a Comissão da Lei de Acesso a Informação – LAI:

MIRELA VERA CRUZ NEUKRANZ, matrícula nº 412.830-3 – Autoridade Hierarquicamente Superior;
PEDRO ROBERTO PONTUAL DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 412.828-1 – Autoridade Classificadora Delegada;
INALDO ENOQUE ZUZU, matrícula nº 258.882-0 – Autoridade Administrativa;
JENIFER NEVES COSTA, matrícula nº 427.752-0 – Autoridade de Monitoramento;
ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO FILHO, matrícula nº 321.190-8 – Ouvidoria do Estado e Rede de Ouvidores Públicos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO

Secretário de Desenvolvimento Agrário

EDUCAÇÃO E ESPORTESSecretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

PORTARIA SEE N.º 3984 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 827 (Oitocentos e Vinte e Sete) PROF-CTD, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
EP00325/21	ADAILZA ALVES DE LIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	02/08/2021	31/12/2021	BONITO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09759/21	ADÃO ARNÓBIO DE ARAÚJO LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09633/21	ADENILDO REIS DIAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09583/21	ADEVÂNIO DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09652/21	ADLA KAMYLA BARBOZA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	CUSTÓDIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09529/21	ADLEY MESSIAS GOMES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	CORRENTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09726/21	ADRIANA HELENA FREITAS LIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09284/21	ADRIANA VALÉRIA BRAZ DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	XEXEU	EDUCAÇÃO BÁSICA

EP00379/21	ADRIANA VANIA BORGES RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	03/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09377/21	ADRIANO GOMES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09655/21	ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE INGLÊS	02/08/2021	31/12/2021	SIRINHAEM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09647/21	ADRIELE MARIA DE MENEZES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00361/21	AFITÔNIO ÂNGELO DE LIMA JÚNIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09704/21	AILTON JOSÉ SALES DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09297/21	AINOAN CAVALCANTI DA ROCHA E SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09197/21	ALCENIRA PAZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00055/21	ALCINEIDE MENDES PAIVA BEZERRA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB09410/21	ALDILANE ROSÂNGELA ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	TORITAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00362/21	ALDON BARROS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE AGROECOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09661/21	ALESSANDRA FERREIRA HORONATO SEVERO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09295/21	ALESSANDRO FELIPE DE AZEVEDO SOUZA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	AGUA PRETA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09356/21	ALEX ANDREWS FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE FILOSOFIA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00357/21	ALEXANDRA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE LOGÍSTICA	02/08/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09145/21	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09335/21	ALEXANDRO JOSE DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09624/21	ALEXSANDER BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE ARTES	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09567/21	ALIXANDRA MARIA DE JESUS SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09251/21	ALLINY SIMONE AZEVEDO LEITE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	XEXEU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09325/21	ALMIR AMILTO ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00334/21	ALMIR DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE PRÓTESE DENTÁRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09199/21	AMANDA CRISTINE DA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	ABREU E LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09400/21	AMANDA DE ALBUQUERQUE LÉO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09712/21	AMANDA GOMES DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09137/21	AMANDA JESSICA BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09304/21	AMANDA LAÍS DE SOUZA SALVINO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09424/21	AMANDA MARIA MIRANDA BRANDÃO WANDERLEY	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09695/21	AMANDA MIRELLY COSTA LINS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09252/21	AMARO MONTEIRO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RIBEIRAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09423/21	ANA ALICE RODRIGUES SOBREIRA	PROFESSOR DE FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09426/21	ANA CARLA PEREIRA SILVA CAVALCANTI	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA

EP00359/21	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA MELO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09575/21	ANA CIBELLE BEZERRA DA SILVA BARROS FERNANDES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09478/21	ANA CLÁUDIA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09740/21	ANA CLÁUDIA MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	POCAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09290/21	ANA CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09146/21	ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	JAQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09165/21	ANA KATARINA DE SANTANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09780/21	ANA LOURDES BURGOS CAVALCANTE MACIEL	PROFESSOR DE FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09157/21	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE INGLÊS	02/08/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09168/21	ANA TÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	CARNAUBEIRA DA PENHA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09672/21	ANDERSON NUNES SANTOS	PROFESSOR DE ARTES	02/08/2021	31/12/2021	SALOA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09327/21	ANDERSON SOUZA SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09636/21	ANDRE BEZERRA SOARES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09763/21	ANDRE CARLOS CARDOSO DA SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09555/21	ANDRE GOMES CAMELO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09553/21	ANDRÉ LUIZ SOARES BARRETO CANDIDO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09150/21	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	JAQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09488/21	ANDRÉ PHILIPPE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09261/21	ANDRÉA BRITO PAIVA	PROFESSOR DE ESPANHOL	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09412/21	ANDREA CAMPOS BASTOS DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09713/21	ANDREA FLAVIA FREITAS DA COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09218/21	ANDRÉA MARIA CUSTÓDIO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09192/21	ANDREA MARIA MELO VIANA DE SANTANA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	ABREU E LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09524/21	ANDREIA MORATO BIZERRA DE LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	TABIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09368/21	ANDREZA JULIO DE LACERDA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09562/21	ANELINE MÁRCIA DE LIMA PONTES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	ALIANCA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09184/21	ANGELA CECÍLIA SOARES GUERRA	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00367/21	ANGELA MARIA NUNES DUARTE CAVALCANTE	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	BOM CONSELHO	POLIVALENTE EJA
EB09381/21	ANGELA MARIA TENÓRIO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09517/21	ANGELA RAQUEL ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	SAO CAITANO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09749/21	ANGELICA RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00274/21	ANTONIA DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	02/08/2021	31/12/2021	JABOATÃO DOS GUARARAPES	TRAVESSIA HUMANAS
AI00046/21	ANTONIO DIOGENES DE ARAUJO	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB09774/21	ANTONIO DYEGO VASCONCELOS GARCIA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	SANHARO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09753/21	ANTONIO ERNANI DE SOUZA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00352/21	ANTÔNIO LOURENÇO BEZERRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE AGROECOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09238/21	ANTÔNIO NARCÉLIO DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09274/21	ANTONIO THASSO RODRIGUES MOURA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09810/21	ANY GRAZIELLA DE SENA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	03/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09550/21	APRÍGIO TAVARES PESSÓA FILHO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	ALIANCA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09611/21	ARIANA JAMILE TORRES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	FLORESTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09764/21	ARIDECIO BARBOZA DOS SANTOS JÚNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09453/21	ARIVANIA GOMES DE AMORIM	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00326/21	ARTHUR DENNIS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES	02/08/2021	31/12/2021	ESCADA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09149/21	ARTHUR RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09352/21	ARYÉCHA ARRUDA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09677/21	ARYNNE GOMES VASCONCELOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00382/21	AUGUSTO CEZAR FERREIRA DE BRITO NETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES	03/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09254/21	ÁUREA RIVANICY CORDEIRO MUNIZ LINS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00349/21	AUXYNARA NALDAYANNE DO NASCIMENTO PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09437/21	AYRTON MENEZES NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	JATOBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09784/21	BÁRBARA BEZERRA DE CARVALHO MENDES	PROFESSOR DE FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09613/21	BARBARA LARYSSA MARINHO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09692/21	BEATRIZ FERREIRA CAETANO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	TAQUARITINGA DO NORTE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09461/21	BELMA KASSANDRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09770/21	BENEDITA ANGELO CORDEIRO TORRES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00336/21	BOAVENTURA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09341/21	BRAULIO BONFIM VIANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09190/21	BRENO CAMPOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09415/21	BRISA FERREIRA MORAES PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09708/21	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09576/21	BRUNA LOURENA DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	FLORES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09225/21	BRUNNA ALEXANDRA DA SILVA MARIANO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09399/21	BRUNO GEREMIAS BOMFIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	ITAMARACA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09282/21	CAMILA ANDRADE ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09264/21	CAMILA MIRANDA BARBOSA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09183/21	CARLA ALCINA FERREIRA LEITE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00384/21	CARLA ANDRÉA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	JUCATI	POLIVALENTE EJA
EB09821/21	CARLA CRIS VILAR DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	03/08/2021	31/12/2021	JABOATÃO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB09658/21	CARLA PATRÍCIA DA SILVA UCHÔA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00366/21	CARLA ROBÉCIA NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09435/21	CARLENE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09367/21	CARLOS ANDRÉ DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	MANARI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09818/21	CARLOS ANDRÉ GUEDES DE SOUSA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	03/08/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09639/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09707/21	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00370/21	CARLOS EDUARDO CUNHA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ARTES VISUAIS	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09489/21	CARLOS FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ESPANHOL	02/08/2021	31/12/2021	ITAMARACA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09308/21	CARLOS HENRIQUE BARBOSA CABRAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00338/21	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	02/08/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09388/21	CARMONILTON LEOPOLDO DO CARMO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09209/21	CASSIA EDJANE NEVES PARENTE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00379/21	CASSIA KELY GUIMARAES BATISTA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	ARARIPINA	POLIVALENTE EJA
EB09340/21	CATARINA FRAGA MARINHO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09269/21	CATIANE MAYARA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09527/21	CÉLIA MARIA DE LIMA NUNES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09414/21	CÉLIA REGINA BENTO DE SOUZA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09211/21	CELIA REGINA BEZERRA PIMENTEL LEITE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09577/21	CELSO LUIZ GONÇALVES FELIPE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	NAZARE DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00377/21	CHRIS TAÍNE MUNIZ DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	03/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09528/21	CICERA LÚCIA DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09181/21	CICERO LEANDRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09796/21	CICLEIDE REZENDE DE MELO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09693/21	CINTIA GERALDA DE MELO SANTOS BARBOSA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	SANHARO	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00364/21	CLÁUDIA MAGALHÃES RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	POLIVALENTE EJA
EB09331/21	CLAUDIA MARIA ROCHA MOURA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00357/21	CLAUDIA PATRICIA LEANDRO DOS SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	POLIVALENTE EJA
EB09691/21	CLAUDIA PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09509/21	CLEIDE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	LAGOA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09665/21	CLEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE FILOSOFIA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00370/21	CLEIDINETE BERNADETE DOS SANTOS ALENCAR	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	BODOCO	POLIVALENTE EJA
EB09609/21	CLEILSON GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	TACARATU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09526/21	CLEILTON NUNES MARINHO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09545/21	CLEONICE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09351/21	CLEOPATRA REGINA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09502/21	CLERISTON DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	TORITAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09310/21	CLESIVALDO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09561/21	CLEUBIANA LIMA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09188/21	CLEYSON MAURICIO COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09393/21	CRISLAINE MARIA DE ARAUJO TORRES SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09380/21	CRISTIANE DE SOUZA SOARES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09371/21	CRISTINE KELLY DE FRANÇA NUNES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00347/21	CYNARA DESIEE DE VASCONCELOS DA GRAÇA LIMA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	POLIVALENTE EJA
EB09151/21	CYNTHIA MARIA DE JESUS LINS	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09476/21	DACILA SOUZA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09610/21	DAILMA ANA MOURA DA SILVA GOMES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09564/21	DAISE SOUZA ROCHA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09492/21	DALVANICE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	TAQUARITINGA DO NORTE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09642/21	DAMIANA NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09680/21	DANGELO DE ALBUQUERQUE ESPINDOLA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09228/21	DANIELA DANTAS GOMES CORREIA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09615/21	DANIELA GOMES LOPES LOBATO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09433/21	DANIELLA CAROLINE BESERRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09530/21	DANIELLE EULÁLIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09348/21	DANIELLE INGRID DE FRANÇA SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09781/21	DANIELY FERREIRA ANTUNES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	SANHARO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09358/21	DANILO AUGUSTO MENDONÇA GOMES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	TIMBAUBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09738/21	DANRLEY MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09281/21	DARYANA NICOLE VALENTIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09590/21	DAVI CELESTINO DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09232/21	DAYANE DE NORONHA MIRANDA	PROFESSOR DE INGLÊS	02/08/2021	31/12/2021	CANHOTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09717/21	DAYANE MARQUES DA SILVA MASSARANDUBA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	NAZARE DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09442/21	DAYVISON DOS SANTOS HONORATO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	ESCADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09323/21	DEIVSON FERREIRA AGUIAR	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00048/21	DENISE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB09535/21	DIEGO ERNANE DE SENA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB09725/21	DIEGO LEONARDO DE SANTANA FREIRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09376/21	DIEGO MIRANDA BION DE LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09198/21	DILENE MINERVINO DE SOUZA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00359/21	DILMA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	POLIVALENTE EJA
EB09619/21	DINARIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	GLORIA DO GOITA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09487/21	DIOMEDIO INACIO VIEIRA DE MATOS SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09448/21	DJALMA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	MANARI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09322/21	DJONATHAN PAULO UERES DE SÁ	PROFESSOR DE ESPANHOL	02/08/2021	31/12/2021	ABREU E LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00369/21	DOMINGOS RAMOS RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	02/08/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09147/21	EBER ALBERTO DE FRANÇA CAVALCANTI E SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09563/21	EDILANE BARBOSA RAMOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00375/21	EDILANE JALES LEITE MAGALHÃES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	03/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09314/21	EDILEIDE GOMES BARBOSA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	JATOBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09428/21	EDIVANIA ALVES DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	MANARI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09292/21	EDNA BARRETO DE CARVALHO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	ANGELIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00358/21	EDNA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	RIACHO DAS ALMAS	POLIVALENTE EJA
EB09240/21	EDSON ALVES CAVALCANTI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	AGUA PRETA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09566/21	EDSON HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	ALIANCA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09346/21	EDUARDA VANESSA DO NASCIMENTO FRANCO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09565/21	EDUARDO GIBSON NUNES DE LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09229/21	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09263/21	EDUARDO RIBEIRO XAVIER	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09483/21	EDVALDO SIQUEIRA XAVIER	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09683/21	EDVANIA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09171/21	EDYJA CRISTINA GOMES DA COSTA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00269/21	ELAYDE JANNE LIMA E SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
JA00362/21	ELCIANE SOUSA PEREIRA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	ARARIPINA	POLIVALENTE EJA
AI00057/21	ELDEMIRA FERREIRA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB09742/21	ELEN CATARINA MANDU	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00351/21	ELIANA BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	POLIVALENTE EJA
EB09578/21	ELIANA SIQUEIRA FERRAZ SANTOS	PROFESSOR DE INGLÊS	02/08/2021	31/12/2021	SAO JOSE DO BELMONTE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09445/21	ELIANE DA SILVA AMORIM LINS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	MANARI	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB09518/21	ELIANE SEVERO ALVES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	TORITAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09260/21	ELIDIANE RODRIGUES PEREIRA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	TIMBAUBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09196/21	ELIS CRISTINA ARAÚJO SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	ABREU E LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09373/21	ELISAMA CRISTO DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09722/21	ELISANGELA BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09481/21	ELISANGELA DE MENDONÇA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	CORRENTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00348/21	ELISANGELA PEREIRA CAVALCANTI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	02/08/2021	31/12/2021	ESCADA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09573/21	ELISSANDRA SOUSA SAMPAIO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09756/21	ELIZABETE ALVES BESERRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	TUPANATINGA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09286/21	ELIZABETE NUNES BARBOSA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09279/21	ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	TACARATU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09317/21	ELIZABETH REGINA FERREIRA DA CUNHA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00356/21	ELIZANGELA LEITE PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09230/21	ELIZANGELA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00360/21	ELKY DORITT DA SILVA SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	POLIVALENTE EJA
EB09473/21	ELTON DE SOUZA SANTA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	MANARI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09773/21	EMANUELLA KARLA SILVA VALDEVINO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	SANHARO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00355/21	EMANUELY FERNANDA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	02/08/2021	31/12/2021	LIMOEIRO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09135/21	EMERSON MENDONÇA FÉLIX	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00344/21	EMILIA KATIANE TEIXEIRA MACIEL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09469/21	EMMANUEL HORTENCIO DE MELO	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00382/21	EMMANUELY DE OLIVEIRA CALADO SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	JATAUBA	POLIVALENTE EJA
EB09641/21	ÊNIO MARCELO DE MELO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	BETANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09439/21	ENOQUE GOMES FERREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00360/21	ERDILÂNIA MORAIS MARINHO CHAVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09345/21	ERIALBA MARIA DE FRANÇA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09676/21	ERICA MÁISA DA SILVA FIGUEREDO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00386/21	ERICA RENATA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	IBIRAJUBA	POLIVALENTE EJA
EB09244/21	ERICK MOURA DOS SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	JOAQUIM NABUCO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09471/21	ERIK DANIEL FAGUNDES DA ROCHA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09631/21	ERIKA JEAN CÂNDIDA TAVARES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	SAO CAITANO	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB09224/21	ERINALVA DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	BELO JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09256/21	ERITA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09792/21	ESTÁCIO SOARES DE AQUINO FILHO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09748/21	ESTELA MALAQUIAS DA COSTA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00345/21	ESTON MORELLANDY VIEIRA DE MORAES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	02/08/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09638/21	EUDES CRISTINA FERREIRA DE SIQUEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09786/21	EVA VILMA PESSÓA DUARTE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09558/21	EVANDRO FELIPE DE SOUSA FILHO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09629/21	EWERTON DE OLIVEIRA ALENCAR	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00271/21	FABIANA DE SOUSA AMARO	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	02/08/2021	31/12/2021	VITORIA DE SANTO ANTAO	TRAVESSIA HUMANAS
EP00374/21	FABIANO DE FARIAS CAVALCANTI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	03/08/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09646/21	FABIO MANOEL DO NASCIMENTO BURGOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09703/21	FABIOLA MARA PAIXÃO E SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09630/21	FATIMA FRANCIELY PAZ DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09559/21	FELIPE ANTONIO SOUZA PENHA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	LAGOA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09648/21	FELIPE JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09480/21	FELIPE MATHEUS LACERDA ALVES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09357/21	FERNANDA ARRUDA ARAUJO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09277/21	FERNANDA DE SOUSA CARDOSO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09466/21	FERNANDA KARLA DOS SANTOS FELIX	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	CAETES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09178/21	FERNANDA SILVA MODESTO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00164/21	FERNANDO HENRIQUE DE SENA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	03/08/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA EXATAS
EB09385/21	FILIPE LOPES DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09237/21	FILIPE PEREIRA LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09339/21	FLÁVIA ARAÚJO DE SANTANA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09493/21	FLÁVIA DE BARROS LIMA MUNIZ	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	PALMEIRINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09820/21	FLAVIA THAYSE CABRAL DE BRITO FERREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	03/08/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09798/21	FLAVIANA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00353/21	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA PEIXOTO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	POLIVALENTE EJA
EB09156/21	FRANCISCA MANUELA DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09477/21	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09785/21	FRANCISCO DE ASSIS LIRA CABRAL FILHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00363/21	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE EDIFICAÇÕES	02/08/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09212/21	FRANCISNEY SIQUEIRA BRITTO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09772/21	FRANKLEISSON CAMPOS ALVES DE LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09498/21	FRED MIKHAIL CARNEIRO VALÉRIO DE ASSIS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09336/21	FREDE DIONIZIO DE SANTANNA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09572/21	GABRIEL PEDRO DA SILVA REZENDES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09465/21	GABRIELA MARIA DE LIMA GABRIEL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09600/21	GABRIELA OLIVEIRA DE MELO COSTA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00367/21	GABRIELLY BEATRIZ BATISTA MACHADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESIGN DE INTERIORES	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
JA00350/21	GALBA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	ITAMARACA	POLIVALENTE EJA
JA00345/21	GEIZICLÉCIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	RIACHO DAS ALMAS	POLIVALENTE EJA
JA00366/21	GENICE GARCIA TENÓRIO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	BOM CONSELHO	POLIVALENTE EJA
EB09620/21	GENIVAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	CUPIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09720/21	GEORGE JERONIMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	SAO LOURENCO DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09678/21	GEORGE MANOEL FARIAS DE MELO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	POCAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09333/21	GEORGE SOUZA FEITOZA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09236/21	GERSON GOMES DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09698/21	GÉSSICA KARLA DE QUEIROZ	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09409/21	GILBERTO DA SILVA CALLADO	PROFESSOR DE INGLÊS	02/08/2021	31/12/2021	BELEM DE MARIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00347/21	GILBERTO LEOCÁDIO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	02/08/2021	31/12/2021	LIMOEIRO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09592/21	GILCILEIDE BRAZ DE SIQUEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09394/21	GILDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09724/21	GILDEVANIA CRISTINA CINTRA DA COSTA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00278/21	GILMARA MARIA DE ALMEIDA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	02/08/2021	31/12/2021	FEIRA NOVA	TRAVESSIA HUMANAS
EB09628/21	GILSON LINS DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09544/21	GILVANIRA MARIA REIS SIMÃO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09285/21	GIRLANE NASCIMENTO DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09167/21	GISELA CAROLINA LACERDA ROMA	PROFESSOR DE ESPANHOL	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09430/21	GISELLA NASCIMENTO MERGULHÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09674/21	GISLAINY DANIELLA DA SILVA REZENDE	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	BETANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09316/21	GISLAY SUELLEN DESCHAMPS ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09822/21	GIVANILDO ALVES LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	03/08/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09520/21	GIVANILDO PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	TRIUNFO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00365/21	GLAUCIO ODAIR XAVIER DE ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09482/21	GLAUCIONE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	AGUA PRETA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09599/21	GLAUDINETE VIEIRA GOMES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	MANARI	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB09817/21	GLEICE PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	03/08/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09436/21	GRAZIELA SANTOS DA SILVA GUERRA FERREIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09350/21	GRAZIELLE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09422/21	GUILHERME MORAIS ALVES LIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09507/21	HAGDA SUANE DE MOURA BARBOSA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00380/21	HALINE KARINE DUQUE SILVA BARBOSA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	JATAUBA	POLIVALENTE EJA
EB09499/21	HAYLA JEYSIE CANDIDO OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09391/21	HELIO JOAQUIM DE ARAUJO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	MANARI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09239/21	HERÁCLITO FLÁVIO NOGUEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09140/21	HITALLO JOSÉ DE FREITAS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09319/21	HUGO TADEU MAGNATA FREIRE DE CARVALHO	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09234/21	IANNY PATRICIA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	JOAQUIM NABUCO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09457/21	IARA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	CORRENTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09396/21	IARA MARIA TORRES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09539/21	IEDA LUCIA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09690/21	INALDO DE BARROS LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09155/21	IRAILDES DE MACEDO SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09699/21	IRIS APARECIDA DE ALMEIDA CORREIA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09556/21	IRIS APARECIDA SILVESTRE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09459/21	IRIS MARIA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00354/21	IRIS MOSCOSO VICTOR GOMES DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	RIBEIRAO	POLIVALENTE EJA
TH00273/21	ISAAC TURIANO SALES	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	02/08/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	TRAVESSIA HUMANAS
EB09303/21	ISABELA CRISTIANE DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09536/21	ISABELA DE OLIVEIRA MORAES DIAS PEREIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09266/21	ISABELLE CORREIA DE LUNA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00052/21	ISAURA SILVA MOURA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB09485/21	ISIS LANE MERE DE SOUZA SANTANA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09227/21	ITALO BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09486/21	IVANELSON DIAS DUARTE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00373/21	IVANI VITOR VERAS SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	CORRENTES	POLIVALENTE EJA
EB09359/21	IVANISE MARIA DE SANTANA ARAUJO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09386/21	IZAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	MANARI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00378/21	IZAÍAS CICERO VILELA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE LOGÍSTICA	03/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TE00159/21	IZAULITO DE OLIVEIRA GALVAO	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	02/08/2021	31/12/2021	LAGOA GRANDE	TRAVESSIA EXATAS
EB09684/21	JACIANE BRUNO LINS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00283/21	JACIARA MARIA DOS SANTOS LEÃO	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	03/08/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	TRAVESSIA HUMANAS
EB09201/21	JACILENE JORGE DE MATOS SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09231/21	JACKELINNE MAAKLAINÉ DA SILVA ROCHA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	TAQUARITINGA DO NORTE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09389/21	JACQUELINE ROCHA RIBEIRO ALEXANDRE	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09246/21	JADERSON DE OLIVEIRA EBLA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	JOAQUIM NABUCO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09273/21	JAILSON DE LIRA FREIRE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09289/21	JAIME DE QUEIROZ VIANA NETO	PROFESSOR DE INGLÊS	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09682/21	JALES DE SOUZA BARRETO	PROFESSOR DE ARTES	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09644/21	JAMILDO HONORATO SEVERO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09795/21	JAMILE AMORIM PATRIOTA MARTINS DE CARVALHO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00158/21	JANAÍNA AMORIM DE MORAES CRUZ	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	02/08/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	TRAVESSIA EXATAS
JA00374/21	JANAINA FERREIRA DA SILVA CALADO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	BREJAO	POLIVALENTE EJA
EB09732/21	JANAÍNA FERREIRA SOARES LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	ITAPETIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09133/21	JANECLECIA DE PAULA DA SILVA CORREIA	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	SAO JOSE DA COROA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09253/21	JANEIDE MILAYNE DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09242/21	JANICE NERES CHAVES DE FARIAS	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09746/21	JANNAINA CRISTINA SANTOS VELOSO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09751/21	JANYELLY BEZERRA CAMPOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	ITAIBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09208/21	JAQUELANE SOARES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	MARAIAL	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09637/21	JAQUELINE CAVALCANTI FREIRE	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09429/21	JAQUELINE GOMES DA SILVA REZENDES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09438/21	JAQUILENE BARBOZA LEITE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09280/21	JARBAS EMILIO DOMINGOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09259/21	JEAN CARLOS SILVA DE LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09709/21	JEFFERSON CAVALCANTI BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09362/21	JEREMIAS PAULO DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09617/21	JESSICA MARIA DE ARAUJO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	TIMBAUBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09379/21	JESUS ADJAL NUNES MIGUEL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	QUIXABA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00376/21	JOANA DARC DE SIQUEIRA CALADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	03/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09812/21	JOAO BORGES DE ALMEIDA JUNIOR	PROFESSOR DE QUÍMICA	03/08/2021	31/12/2021	IPOJUCA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09166/21	JOÃO BOSCO DA SILVA JÚNIOR	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00380/21	JOÃO CAITANO ALVES NETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ANÁLISES CLÍNICAS	03/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09640/21	JOÃO EMANOEL MEDEIROS MELO	PROFESSOR DE INGLÊS	02/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09307/21	JOÃO GABRIEL FELIZARDO DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09222/21	JOÃO RAFAEL MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB09193/21	JOÃO TYAGO SAULO SYLAS MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09606/21	JOBSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	INAJÁ	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09255/21	JOCIELMA MARY ARAUJO GUABIRABA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09434/21	JOELSON GOMES DA LUZ	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	BELEM DE MARIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09355/21	JONATAS MANOEL VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	AGUA PRETA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09688/21	JOSÉ ANDERSON DE BRITO RODRIGUES	PROFESSOR DE ARTES	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09582/21	JOSÉ ANDRÉ DE MEDEIROS PEREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09144/21	JOSÉ ANDREILSON BEZERRA GALDINO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09761/21	JOSÉ ANDREILSON MIRANDA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09807/21	JOSÉ APARECIDO DE MELO ALCANTARA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	BETANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09734/21	JOSÉ AUGUSTO DA ROCHA JÚNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09148/21	JOSÉ CARLOS RAMOS DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09804/21	JOSÉ CIDRONE RODRIGUES DO AMARAL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00331/21	JOSE DAVI CALADO FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE AGROECOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09425/21	JOSÉ DNART DA SILVA SIQUEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	ANGELIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09664/21	JOSÉ ELVIS MIRANDA ALVES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	BETANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09597/21	JOSÉ ESMAEL DE FARIAS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09318/21	JOSÉ EVERALDO XAVIER	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	ITAPISSUMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09777/21	JOSE FLAVIO PEREIRA GOMES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09595/21	JOSE HILSON DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09760/21	JOSE IVAN DA SILVA PAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09767/21	JOSÉ JAILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09512/21	JOSÉ LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09219/21	JOSÉ OTÁVIO CORREIA JUNIOR	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00327/21	JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09472/21	JOSÉ ROBERTO DE FREITAS JÚNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09586/21	JOSÉ ROBERTO SERAFIM	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00339/21	JOSE RODRIGUES BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	02/08/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09618/21	JOSEANE DARQUE VIEIRA DA COSTA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00346/21	JOSEFA CINTHIA PACHECO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09257/21	JOSELITO DA SILVA ALVES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00385/21	JOSELMA APARECIDA SALVINO DE ARAUJO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	JUPI	POLIVALENTE EJA
JA00389/21	JOSENICE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	PANELAS	POLIVALENTE EJA
EB09462/21	JOSEVALDO GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09372/21	JOSEVANIA MARIA ANDRADE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00045/21	JOSICARLOS MANOEL DE ARAÚJO	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
JA00355/21	JOSIEDNA LUCAS RIBEIRO DE LEMOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	XEXEU	POLIVALENTE EJA
EB09272/21	JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	CORRENTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09451/21	JOSITANIA LIRA SANTOS LINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	AGUA PRETA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09730/21	JOYCE ELAYNE SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	GRAVATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09361/21	JUDITH OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09702/21	JULIANA ANDRÉA DE SOUZA ANDRADA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09283/21	JULIANA CLARA MARIA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09557/21	JULIANA DE SOUZA COSTA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	ALIANCA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09132/21	JULIANA MENDES VENCESLAU SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09816/21	JULIANA MONTEIRO DA CUNHA BATISTA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	03/08/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09643/21	JULIANA SAMARA ALVES NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09601/21	JULIANA VARLA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	SAIRE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00371/21	JULIANE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	03/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09404/21	JULIANE MARIA DE SANTANA	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00373/21	JULIETTE IONE SANTANA DE SIQUEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	03/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09645/21	JULLYANE YALLE RUFINO FERREIRA DE OLIVEIRA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00344/21	JULYANNE MIRELLY MUNIZ SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	RIACHO DAS ALMAS	POLIVALENTE EJA
JA00349/21	JUVITA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	ITAMARACA	POLIVALENTE EJA
EB09602/21	KAMILA DE MELO PEREIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09203/21	KARINA CONCEIÇÃO DA PENHA MOREIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09714/21	KARLA FABRÍCIA CALADO BATISTA DO MONTE	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	SANHARO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09378/21	KARLA FERNANDA DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	BOM CONSELHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00162/21	KARLA TAVARES DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	02/08/2021	31/12/2021	JABOATÃO DOS GUARARAPES	TRAVESSIA EXATAS
EB09621/21	KARLIANE CLEMENTINO DE SOUZA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	LAGOA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09625/21	KARLLA DANIELE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09594/21	KARUNA SINDHU DE PAULA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09407/21	KARY ROBERTA SILVA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09814/21	KATIA BEZERRA DO LIVRAMENTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	03/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09420/21	KATIA CILENE DE MACÉDO MARTINIANO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09782/21	KATIA JULIANA SILVA MELO	PROFESSOR DE FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09744/21	KATIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00268/21	KÉLIA FABRÍCIA DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	02/08/2021	31/12/2021	BARREIROS	TRAVESSIA HUMANAS

EB09460/21	KELLY CRISTINA MELO DE CARVALHO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09205/21	KELSON ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00381/21	KELVINA ARAÚJO DE SOUZA SOARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	03/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09511/21	KERLIANNY BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09494/21	KESIA ALBUQUERQUE DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09549/21	KIRIAN PRICILLA SOARES LIMA VIEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09506/21	KLEBER JOSÉ DE ARAUJO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	CORRENTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09405/21	KLEBSON JOSÉ WANDERLEY PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09138/21	KLEIBER JOSÉ DE MEDEIROS ALVES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09154/21	LADY DAIANE DE SOUZA DANTAS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09170/21	LAÍS LUCIANA CAVALCANTI ALMEIDA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	VENTUROSA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09141/21	LAUDJANE MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	JAQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09249/21	LAURA LAILANNE DE LIMA EPÍNDOLA	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	CORTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09668/21	LAYANE GIANINA SIQUEIRA MARQUES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09809/21	LAYS MARIA ALBUQUERQUE RAMOS	PROFESSOR DE INGLÊS	03/08/2021	31/12/2021	ITAIBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00383/21	LEANDRO ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES	03/08/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09757/21	LEANDRO DA COSTA BESERRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	ITAIBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09468/21	LEIDEJANE LIRA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09585/21	LEILIAN MOURA BEZERRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09588/21	LEILIANE KARLA LEITE DOS ANJOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	ITAPETIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09675/21	LEILSON LEITE DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00387/21	LENILDA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	BODOCO	POLIVALENTE EJA
EB09776/21	LENILSON JACINTO DE BRITO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09587/21	LEONARDO CAMPELLO EUGÊNIO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09174/21	LETICIA ALVES DE MELO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09623/21	LETÍCIA CONCEIÇÃO ARAUJO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	BONITO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09200/21	LEYVSON ROBERTO DE SOUZA FREITAS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	IGARASSU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09431/21	LIDIA DA SILVA GOMES LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09694/21	LINDINALVA DIAS ALVES SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09491/21	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00337/21	LINETE MARIA CORDEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE MEIO AMBIENTE	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09750/21	LIVANIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00353/21	LÍVIA MARIA ALENCAR ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09660/21	LOURIVAL MESQUITA SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09765/21	LUAN VALTER DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	POCAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09697/21	LUANA DE SIQUEIRA LINS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09467/21	LUANA GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09401/21	LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00160/21	LUCIA DE FÁTIMA LEITÃO DE FARIAS	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA EXATAS
EB09755/21	LUCIA MARIA VIANA DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00161/21	LUCIANA ASCHOFF COUTINHO	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA EXATAS
EB09519/21	LUCIANA DE CASTRO ARAÚJO SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	TAQUARITINGA DO NORTE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09185/21	LUCIANO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	AGUAS BELAS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09455/21	LUCICLEIDE GONÇALVES DE QUEIROZ SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09207/21	LUCIENE BARRETO SALES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	JAQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09387/21	LUCIENE CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09741/21	LUCILEIDE SOBRAL VAZ DA ROCHA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	CORRENTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09666/21	LUCILENE MARIANO SILVA SIQUEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	CUSTÓDIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09589/21	LUCINEIDE FAGUNDES DE LIMA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	INAJÁ	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09649/21	LUCIVAL JOSÉ DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09450/21	LUCY KLLAYNE MARTINS DO NASCIMENTO ANDRADE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09504/21	LUCYARA DA SILVA SOUSA PIMENTEL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09294/21	LUIS CARLOS DA SILVA MARTINS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09169/21	LUIS ANTONIO DO REGO FILHO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09495/21	LUIS CARLOS BEZERRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	AGUAS BELAS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00332/21	LUIS GONZAGA DE SOUZA CABRAL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE MECÂNICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EP00333/21	LUIS PAULO DA SILVA BENICIO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ELETROTÉCNICA	02/08/2021	31/12/2021	GOIANA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09819/21	LUZIA MARILIA GOUVEIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	03/08/2021	31/12/2021	JABOATÃO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09353/21	LUZINEIDE LOBATO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09328/21	LYSIANE DAS GRAÇAS DE ARAUJO RAPOSO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	ITAMARACA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09580/21	MAKSON PEREIRA COELHO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00322/21	MANASSÉS BRAZ BEZERRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	02/08/2021	31/12/2021	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09311/21	MANOEL ANTONIO LEITE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09250/21	MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09612/21	MANOEL FRANCISCO PEDROSO JUNIOR	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	FLORESTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09172/21	MANOEL MESSIAS TOMAZ DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	CABROBO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09475/21	MANUELLA RAMALHO FEITOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00377/21	MARCELO CORDEIRO DE QUEIROZ	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	PANELAS	POLIVALENTE EJA
EB09731/21	MARCELO GOMES DA COSTA GUEDES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB09779/21	MARCELO SIQUEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00365/21	MARCIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	JUCATI	POLIVALENTE EJA
EB09800/21	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA QUIRINO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09574/21	MÁRCIA MARIA ONORATO DE MELO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	TRACUNHAEM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09813/21	MÁRCIA REJANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	03/08/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09743/21	MARCIANO ARCANJO BARBOSA OLIVEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09392/21	MARCIO JULIO DE SANTANA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09651/21	MARCIO LEITE DE CALDAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09543/21	MÁRCIO VITOR SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09275/21	MARCOS ANTONIO COSTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09454/21	MARCOS ANTÔNIO FREITAS NOBRE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09762/21	MARCOS ANTONIO SOUZA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	SANHARO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09771/21	MARCOS AURÉLIO BEZERRA CORREIA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09206/21	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO BEZERRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09402/21	MARCUS VINICIUS XAVIER RAMOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09134/21	MARIA ALINE DA COSTA LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	GOIANA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09245/21	MARIA ALINE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	TORITAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09265/21	MARIA ANDREZA BEZERRA CORREIA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09626/21	MARIA ANGELA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09554/21	MARIA ANGELUZA DE AVILA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09142/21	MARIA APARECIDA CASTRO LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09607/21	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	MANARI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09210/21	MARIA APARECIDA DE ARAUJO GOMES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00372/21	MARIA APARECIDA NUNES COSTA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	IPUBI	POLIVALENTE EJA
EB09321/21	MARIA ARLINDA DE SOUZA FRANCA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	PANELAS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09541/21	MARIA AUXILIADORA DIAS CABRAL	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	SAO JOSE DO BELMONTE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09413/21	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09790/21	MARIA BEATRIZ DE MORAES	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09194/21	MARIA BETANIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	ABREU E LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09811/21	MARIA CIDADINIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	03/08/2021	31/12/2021	CUSTÓDIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09591/21	MARIA CLÁUDIA VIEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09534/21	MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00378/21	MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	IBIRAJUBA	POLIVALENTE EJA
EB09656/21	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA	PROFESSOR DE INGLÊS	02/08/2021	31/12/2021	RIO FORMOSO	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00050/21	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB09419/21	MARIA DA GLÓRIA RAPOSO DA ROCHA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00369/21	MARIA DA PENHA FARIAS DE CARVALHO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	BODOCO	POLIVALENTE EJA
EB09411/21	MARIA DANILA ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	AGUAS BELAS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09175/21	MARIA DAS DORES PESSOA OLIVEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	MOREILANDIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09164/21	MARIA DAS GRAÇAS LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09552/21	MARIA DAYZE DE ARAUJO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09160/21	MARIA DE FÁTIMA BARRETO DE MATOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00343/21	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09153/21	MARIA DE FÁTIMA FRANCISCA RAMOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	MARAIAL	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09721/21	MARIA DE FATIMA MIRANDA GALINDO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09267/21	MARIA DO CARMO DE SOUZA SCHONARTH	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	CORRENTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09745/21	MARIA DO ROSÁRIO ALVES BARBOSA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RIBEIRAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09508/21	MARIA DO SOCORRO BARROS SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09768/21	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	POCAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09791/21	MARIA DO SOCORRO ESTELITA SOUSA E SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09569/21	MARIA DO SOCORRO GOMES LIMA CORDEIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00044/21	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES TORRES	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB09337/21	MARIA EDUARDA DE SÁ FREIRE	PROFESSOR DE ESPANHOL	02/08/2021	31/12/2021	FLORESTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09375/21	MARIA ERIVADEIDE DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	TRINDADE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00330/21	MARIA EVELYNE PEREIRA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09403/21	MARIA FERNANDA SANTOS AMORIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00277/21	MARIA GRACIETE MERGULHÃO GRISOSTOMO	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB09343/21	MARIA HELENA BARRETO DE SOUSA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09758/21	MARIA INÊZ SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09456/21	MARIA IRIS BRASIL	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	MANARI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09769/21	MARIA IVANISE DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	POCAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09803/21	MARIA IVONEIDE DANTAS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09298/21	MARIA JOSÉ CALUMBY DE LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	BREJO DA MADRE DE DEUS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09689/21	MARIA JOSE DOS SANTOS IRMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	BEZERROS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00341/21	MARIA JOSÉ LEITE BRASILEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE MEIO AMBIENTE	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
AI00058/21	MARIA JOSÉ ROSA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB09657/21	MARIA JOSÉ SALES SILVA XIMENES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RIO FORMOSO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09384/21	MARIA JOSE VIEIRA BISPO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	MANARI	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB09463/21	MARIA JOSEIRIS DA SILVA SANTOS ALVES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09673/21	MARIA JUBERLANDIA DO NASCIMENTO COSTA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	BETANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09815/21	MARIA JULIANA DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	03/08/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09276/21	MARIA JULYANE TAVARES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	LAGOA DO OURO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09546/21	MARIA JUSSARA PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09158/21	MARIA LEIDIANE PACHECO ABREU	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	CACHOEIRINHA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09635/21	MARIA LEOMAR SANTANA PEREIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09627/21	MARIA LÍDIA XAVIER ALVES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00350/21	MARIA LUI RIBEIRO ARAÚJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE MULTIMÍDIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09226/21	MARIA LUCELI SOUZA DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09329/21	MARIA LUCIMARIA PEREIRA DE BRITO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00361/21	MARIA MARCIA CAVALCANTI DOS SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	SANHARO	POLIVALENTE EJA
EB09789/21	MARIA MYLLENA SANTOS REIS	PROFESSOR DE INGLÊS	02/08/2021	31/12/2021	ITAIBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09719/21	MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09515/21	MARIA RAFAELA DOS SANTOS COSMO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09364/21	MARIA RODRIGUES MONTEIRO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09662/21	MARIA ROZILENE PEREIRA CARVALHO MARIANO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	CUSTÓDIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00371/21	MARIA SELMA DE ARAUJO PINTO SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	BREJAO	POLIVALENTE EJA
JA00383/21	MARIA TELMA DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	IBIRAJUBA	POLIVALENTE EJA
EB09669/21	MARIA TEREZA JUSTINO DE LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	MACAPARANA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09794/21	MARIA THEREZA DE JESUS ESTELITA CHAVES DODO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09797/21	MARIA VALDETE DE LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09326/21	MARIA VICTORIA RODRIGUES DE LIMA MONTEIRO	PROFESSOR DE ESPANHOL	02/08/2021	31/12/2021	ITAMARACA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09500/21	MARIA VIOLETA SORIANO DE SOUZA TAVARES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09729/21	MARIA VIVIANY ADALVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09521/21	MARIA WCIELMA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09347/21	MARIA ZULEIDE GOMES SILVA CAMPOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	PANELAS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09696/21	MARIANA LIMA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	MORENO	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00376/21	MARINALVA SILVA DE CARVALHO SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	SALOA	POLIVALENTE EJA
EB09718/21	MARINEIDE GOMES DE LIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	SAO LOURENCO DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09522/21	MARIO DA COSTA REVORÉDO FILHO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09180/21	MARLI NEVES FERREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09162/21	MARLUCE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	FLORESTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09560/21	MARLUCE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09444/21	MARLY MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00276/21	MARTA GOMES DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	02/08/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	TRAVESSIA HUMANAS
AI00051/21	MARTA MARIA CABRAL	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB09510/21	MARVSON LOURENÇO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	BUENOS AIRES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09736/21	MATHEUS PEREIRA REGIS AFONSO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	GRAVATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09632/21	MAURINANDES BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09195/21	MAYANE CRISTINA RODRIGUES NUNES BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	ITAMARACA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09806/21	MAYANE MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	BETANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09516/21	MEIRES DIOMAR MOURATO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09220/21	MERCIA LANIEDJA RODRIGUES PATRICIO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09484/21	MICHELE ROBERTA DA SILVA CAETANO FILGUEIRAS	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	PALMEIRINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09752/21	MICHELLE CATOLÉ ARCOVERDE SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00372/21	MICHELLE VIANA DE AZEVEDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	03/08/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09747/21	MICHELLY CRISTINA APOLINÁRIO DE LUCENA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	TUPANATINGA	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00047/21	MICILENE PEIXOTO JORGE DOS SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
TE00163/21	MIKAELE NASCIMENTO DOS SANTOS	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	02/08/2021	31/12/2021	JABOATÃO DOS GUARARAPES	TRAVESSIA EXATAS
EB09288/21	MILENA MARTINS CORREIA DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09735/21	MIRINALVA SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09727/21	MOISÉS PINHO DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09217/21	MONALISA DE KÁSSIA SOUZA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00282/21	MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	03/08/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB09369/21	MONICA MARIA DA CONCEICAO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09349/21	NADSON ALVES MOTA DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09614/21	NAIARA FERNANDA DE MELO SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	LAGOA DO CARRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09653/21	NATÁLIA PATRÍCIA ALVES DE AQUINO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	XEXEU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00329/21	NATHALIA CALADO BERNARDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09634/21	NATHÁLIA FABRÍCIA DA SILVA ASSUNÇÃO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	TAQUARITINGA DO NORTE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09161/21	NELMA LUCIA DA FONSECA NASCIMENTO	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	GRAVATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09293/21	NÉRIAN AGUIAR DA SILVA	PROFESSOR DE FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	LAGOA DO CARRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09533/21	NEUDA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLANDIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09711/21	NEWTON WASHINGTON DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00049/21	NIEDJA MARIA DE AMORIM SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB09248/21	NILBSON MEDEIROS DE BARROS	PROFESSOR DE INGLÊS	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09823/21	NILSON ALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	03/08/2021	31/12/2021	ITAIBA	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB09296/21	NYEDIJA CAROLINE DOS SANTOS SOARES SANTANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	CARPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09775/21	OLEGÁRIO PAULINO DO NASCIMENTO NETO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09202/21	OMAR RANGEL CORTÁS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	ITAMARACA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09686/21	OTONIEL PEREIRA DE SANTANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09659/21	PABLO JEOVANE SANTOS FARIAS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	BOM JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09302/21	PABLO PATRICK HOLANDA GUIMARÃES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09540/21	PABLO VICTOR DOS SANTOS CRAVEIRO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09603/21	PALOMA ROMEIKA CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09542/21	PÂMELA MARIA DE CARVALHO CAMELO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09215/21	PATRICIA EMMANUELA FERREIRA BATISTA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09271/21	PATRICIA FERNANDA BRAGA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09728/21	PATRICIA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00279/21	PATRICIA MARIA DE SANTANA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	02/08/2021	31/12/2021	FEIRA NOVA	TRAVESSIA HUMANAS
TH00281/21	PATRICIA VALERIA NEVES MELO PEREIRA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	03/08/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB09596/21	PAULA CRISTINA PEREIRA DE SIQUEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09418/21	PAULA FERNANDA DE MOURA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09440/21	PAULA OLIVEIRA SOUZA DE FREITAS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09470/21	PAULA ROZANE FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09131/21	PAULINE MARIE DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	JABOATÃO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09479/21	PAULO JACKSON DE MELO TORRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09531/21	PAULO RENATO DE MOURA COELHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09568/21	PEDRO PAULO HORTIL DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	MANARI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09235/21	PHILLIP FÉLIX DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09514/21	PIERRE JOSÉ DE AMORIM LOPES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	ITAPETIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00270/21	POLIANA NUNES DE OLIVEIRA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	02/08/2021	31/12/2021	LAGOA GRANDE	TRAVESSIA HUMANAS
EB09306/21	POLIANA PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09243/21	POLLIANY PATRICYA ANGEIRAS DO RÉGO DE MIRANDA	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	ÁGUA PRETA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09584/21	POLYANA MUNHOZ DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09324/21	PRISCILA BARROS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ESPANHOL	02/08/2021	31/12/2021	ABREU E LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09332/21	RADSON DAYVSON DAS CHAGAS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09787/21	RAFAEL ALVES PIMENTEL	PROFESSOR DE INGLÊS	02/08/2021	31/12/2021	BUIQUE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09598/21	RAFAEL DE ANDRADE LIMA MELO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09173/21	RAFAEL MELO DE LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09176/21	RAFAEL SETTE MONTEIRO	PROFESSOR DE ARTES	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09189/21	RAFAELA GOMES BEZERRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09670/21	RAFAELA OLIVEIRA TAVARES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00351/21	RAFAELA TEIXEIRA DE MOURA GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	02/08/2021	31/12/2021	LIMOEIRO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EP00335/21	RAFAELLA DE MELO CAVALCANTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE TEATRO	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09398/21	RAMILTON GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00364/21	RAPHAEL LUIZ BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09778/21	RAVANA MACIEL CONRADO	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09474/21	REDIJANE PEREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00054/21	REGINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB09571/21	REJANE ALVES DA SILVA PAZ	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09334/21	RENAN FERNANDO COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	TAMANDARÉ	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09754/21	RENATA ARAÚJO LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09716/21	RENATA DE BARROS OLIVEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09301/21	RENATA VIEIRA DA COSTA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09130/21	RENECÁSSIO CÂNDIDO DE VASCONCELOS SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	SAO JOSE DA COROA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09204/21	RENNE LEVINO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09177/21	RHAINÉ KIRSTIE ALLEY DE LIMA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00346/21	RHONDA REINAUX DE VASCONCELOS	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	POLIVALENTE EJA
EB09667/21	RICARDO FREITAS CAVALCANTI	PROFESSOR DE FILOSOFIA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09802/21	RIDAYANE DE MELO CORDEIRO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09312/21	RIDSON PEDRO DA SILVA SANTANA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00363/21	RIEDJA MARIA FILGUEIRAS DE LIMA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	POLIVALENTE EJA
EB09503/21	RISOBERTO DA SILVA	PROFESSOR DE INGLÊS	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09799/21	RISOELMA APARECIDA DE SOUZA PASSOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	BETANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09570/21	RITA DE CÁSSIA BEZERRA TORRES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09395/21	RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA PINHEIRO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00265/21	RITA DE CÁSSIA MARIA DE CARVALHO DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
JA00368/21	RITA DE CÁSSIA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	IPUBI	POLIVALENTE EJA
EB09581/21	RIVALDO MARQUES DE SOUZA	PROFESSOR DE INGLÊS	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09370/21	ROBÉRIO ARAÚJO DE SÁ	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09548/21	ROBERTA DE SOUZA SOARES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09291/21	ROBERTA RAYLINE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09446/21	ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00358/21	ROBERTO VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EP00323/21	RODRIGO VIEIRA DE LIMA PINTO BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09441/21	RÔMULO DA FONSECA DOS SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09406/21	RONALDO DA SILVA VENANCIO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB09650/21	RONALDO NASCIMENTO NUNES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	JABOATÃO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00267/21	RONALDO RODRIGUES CAVALCANTI JUNIOR	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	02/08/2021	31/12/2021	BARREIROS	TRAVESSIA HUMANAS
EB09315/21	RONILDO ARRUDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09547/21	ROSA ADRIANA SOUZA SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09397/21	ROSANA DOS SANTOS FARIAS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09221/21	ROSANGELA SALETE MONTEIRO BASTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09808/21	ROSANGELA SIMPLICIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	03/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00328/21	ROSEMAR VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09733/21	ROSIANE MATAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09654/21	ROSIANE ROCHA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	XEXEU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09143/21	ROSILDA FERREIRA CABRAL E SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09342/21	ROSSANA CONCEIÇÃO DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	ITAPISSUMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09365/21	ROZÂNGELA DE ARAÚJO TORRES SÁ	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09616/21	ROZANGELA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	VITÓRIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09330/21	RUSLANY EVANGELISTA LOPES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	OURICURI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00354/21	SABRINA DA COSTA MACEDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09551/21	SALATIEU MAGNO SIQUEIRA ALVES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09681/21	SANDREA ROSELY VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	LAGOA DO OURO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09739/21	SANSÃO DAS NEVES SOUZA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	TUPANATINGA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00324/21	SARA FABIANA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	02/08/2021	31/12/2021	BONITO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TH00275/21	SAULO ROBERTO GOMES FERREIRA DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	02/08/2021	31/12/2021	BARREIROS	TRAVESSIA HUMANAS
EB09163/21	SEBASTIÃO CHAVES FERREIRA JÚNIOR	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	SAO CAITANO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09523/21	SELIOMAR CAMILO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09701/21	SEVERINA RODRIGUES DE OLIVEIRA LINS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09679/21	SEVERINO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	VICENCIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09490/21	SHEIDY RAMOS PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	SAO JOÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09344/21	SIDINEIA DA SILVA COSTA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09783/21	SILMARA NEY CATÃO FERREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09687/21	SILVANA DE SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09532/21	SILVANA PEREIRA DE CARVALHO LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09136/21	SÍLVIA MIRELLE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	SAO JOSE DA COROA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00356/21	SIMONE CAVALCANTI VITOR	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	POLIVALENTE EJA
TH00280/21	SIMONE CHAVES DE ALMEIDA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	03/08/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB09723/21	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09700/21	SIMONE FERREIRA DE MOURA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09223/21	SIMONE GONÇÁVES DA LUZ SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09366/21	SIMONE LAYSE DO NASCIMENTO GOMES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	INAJA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09179/21	SIMONE RAFAELA JERICO SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00352/21	SIMONEIDE HELENA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	POLIVALENTE EJA
EB09233/21	SOFIA EUGÊNIA MONTEIRO SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00340/21	SOLANGE DUARTE FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE MEIO AMBIENTE	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09262/21	SOLANGE GONZAGA DE MELO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00388/21	SÔNIA JÚNIA CAVALCANTI DA CRUZ	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	JABOATÃO DOS GUARARAPES	POLIVALENTE EJA
EB09671/21	SÔNIA MARIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE FILOSOFIA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09309/21	SÓSTHENES ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09320/21	STÊNIO RICARDO CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09793/21	STTELA MARIS DA SILVA REGIS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00375/21	SUEIDA LOURENÇO BARBOSA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	POLIVALENTE EJA
EB09608/21	SUELEIDE JUSTO DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	MANARI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09421/21	SUELY SEMÍRAMES DOMINGOS PEIXOTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09354/21	SYMONE DE LIMA FIGUEIREDO DE BARROS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09390/21	TACIANA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	BELEM DE SAO FRANCISCO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09382/21	TACIANA SALES SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09715/21	TAILTON JOSE SEVERINO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	VICENCIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09270/21	TAINA DOS SANTOS TORRES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	XEXEU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09408/21	TAIS DE ALMEIDA CALIXTO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09579/21	TALITA SILVA BRAGA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00381/21	TANIA MARIA VIEIRA DE MELO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	ITAMARACA	POLIVALENTE EJA
TH00264/21	TASSIANA BAZANTI ARRUDA ALBUQUERQUE	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB09464/21	TATIANE MATIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00342/21	TELMA EVARISTO DE MELO FREIRE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09663/21	TERESA CRISTINA DA SILVA BARROS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09513/21	THAIS DAIANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09247/21	THAIS MARCOLINO DE LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RIBEIRAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09452/21	THAMIRES DE FONTES ALVES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	30/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB09705/21	THAMIRIS PINHEIRO SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	JABOATÃO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09258/21	THAYZE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	CARPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09805/21	THEREZA RAQUEL ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09213/21	URSULA EMANUELLE AMERIC DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09593/21	VALDILENE GOMES DE MELO MOURA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09214/21	VALERIA JORGE COELHO GONÇALVES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00348/21	VALMIRA MENDES BARBOSA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	POLIVALENTE EJA
EB09447/21	VANDERSON SATURNINO DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09383/21	VANDO DOS SANTOS	PROFESSOR DE INGLÊS	02/08/2021	31/12/2021	MANARI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00368/21	VANESSA ALVES DE MENESES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	02/08/2021	31/12/2021	#VALOR!	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB09216/21	VANESSA ANSELMO FELIX DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	AGUA PRETA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09604/21	VANESSA REGIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09139/21	VANISE ANDRESSA DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00056/21	VERA LUCIA FERREIRA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EB09501/21	VERONICA MARIA DA SILVA RAMOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00266/21	VERÔNICA MARIA DE ALBUQUERQUE PAIVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	02/08/2021	13/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB09432/21	VERONICA PAULA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09313/21	VICTOR HUGO SILVA RAMOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09449/21	VICTOR MESQUITA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09338/21	VILMA FERREIRA BATISTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09505/21	VIRGINIA KELLY DOS SANTOS	PROFESSOR DE INGLÊS	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09287/21	VITOCLEY BEZERRA DE MORAES	PROFESSOR DE QUÍMICA	02/08/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09706/21	VIVIANE HELI GENUÍNO DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09766/21	WALFRIDO CANDIDO DO CARMO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09305/21	WALISON JOSE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09360/21	WALKIRIA NUNES DA ROCHA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09496/21	WALLISON JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09537/21	WALMIRA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09374/21	WEDJA MARIA TORRES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	BELO JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09152/21	WELLINGTON ANTONIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09737/21	WENDELL BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR DE INGLÊS	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09443/21	WEUDJA PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	SAO JOSE DA COROA GRANDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09417/21	WÉYDJA SIMONE MORA LEITE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00343/21	WIDJA FLAVIA MORAES LOPES	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/08/2021	31/12/2021	CARUARU	POLIVALENTE EJA
EB09525/21	WILCKER MALLONY NEVES LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/08/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09299/21	WILLIAM HENRIQUE TENÓRIO DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB09241/21	WILLY KESSIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02/08/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB09363/21	WILMA MARIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00272/21	YAPOÃ KESIANO ROCHA DE SOUZA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	02/08/2021	31/12/2021	GARANHUNS	TRAVESSIA HUMANAS
EB09605/21	YEGO VIANA AMORIM DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	02/08/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00053/21	YOLANDA MARIA DE MOURA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	02/08/2021	31/12/2021	PAULISTA	POLIVALENTE ANOS INICIAIS

PORTARIA SEE-GGPE DE 29 DE 09 DE 2021.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE:**

Nº 4601 - Dispensar CICERO ROBERTO SALUSTRIANO DO NASCIMENTO, Prof., LPM, II, A, mat. 250.774-9, da função de Educador de Apoio da Escola Dom Adelmo Cavalcanti Machado, Pesqueira, GRE Arcoverde, ficando localizado na referida Escola, com 200 h/a mensais de Biologia, a partir de 16.08.2021. 1400005509.001916/2021-08.

Nº 4602 - Dispensar JEANNE BEZERRA DA SILVA, mat. 254.112-2, da função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, da Gerência Geral do Conservatório Pernambucano de Música/SEE, a partir de 02.08.2021. 1400005395.000560/2021-10.

Nº 4603 - Remover e Designar JEANNE BEZERRA DA SILVA, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 254.112-2, para a função de Chefe de Secretaria da ETE Prof. José Luiz de Mendonça, Gravata, GRE Vitória, atribuindo-lhe a gratificação referente Esc. de Grande Porte, a partir de 02.08.2021. 1400005395.000560/2021-10.

Nº 4604 - Designar MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 113.238-5, para a função de Chefe de Secretaria da EREM de Olinda, Olinda, GRE Metro Norte, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. Grande Porte, com 40 horas semanais, a partir de 13.09.2021. 1400005277.000088/2021-53.

Nº 4605 - Dispensar, a pedido, LEANDRA BEZERRA DE MELO, mat. 256.142-5, da função de educ. de apoio pro-tempore da EREM Dom Miguel de Lima Valverde, jornada Integral, município de Caruaru, GRE Agreste Centro Norte - Caruaru, a partir de 15.09.2021. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (1400004087.000458/2021-27).

PORTARIA SEE-GGPE DE 29 DE 09 DE 2021.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE:**

Nº 4606 - Dispensar GEZIEL COSTA CAMPOS, mat. 250.963-6, da Função de Prof. Formador de Matemática do Ensino Médio/CGDE, da GRE Metro Sul, atribuindo-lhe a Gratificação de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, a partir de 12.08.2021. 1400005549.000066/2021-4.

Nº 4607 - Designar ISIS BORBA BARROS, mat. 262.388-9, para a Função de Prof. Formador de Matemática do Ensino Médio/CGDE, da GRE Metro Sul, atribuindo-lhe a Gratificação de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, a partir de 20.09.2021. 1400005549.000066/2021-4.

Nº 4608 - Tornar sem efeito a Port. 3748 de 29.12.2020, referente a PATRICIA VIANA DE SOUZA, Proº LP, I, D, mat. 263.629-8. 1400005706.001379/2021-61.

Nº 4609 - Localizar e Designar para exercer a função de Educador de Apoio, Pró- Tempore, PATRICIA VIANA DE SOUZA, Proº LP, I, D, mat. 263.629-8, na Esc. Dr. Diego Rego Barros, Petrolina, com 200 h/a mensais a partir de 02.02.2021. 1400005706.001379/2021-61.

Nº 4610 - Designar TACIANA GONÇALVES DE SÁ, Analista em Gestão Educacional, I, D, mat. 303.751-7, para a função de Chefe de Secretaria da Esc. Alfredo Tenório, Jaboatão, GRE Metro Sul, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. Pequeno Porte, a partir de 27.08.2021. 1400005565.00886/2021-74.

Nº 4611 - Dispensar FÁBIO RAFAEL SOARES DA SILVA, Prof. LPE, I, A, mat. 377.694-8, da função de Chefe Secretaria da Esc. Cônego Rocha de Medeiros, Sto. Amaro, GRE Recife Norte, ficando localizado na referida Esc. com 200 h/a mensais de Português, a partir de 19.07.2021. 1400005293.002802/2021-40.

Nº 4612 - Dispensar ARABERG ELIAS RODRIGUES, Prof. LPE, II, A, mat. 254.672-8, da função de Educador de Apoio Esc. Caio Pereira. GRE Recife Norte, a partir de 26.07.2021. 1400005293.002802/2021-40.

Nº 4613 - Remover e Designar ARABERG ELIAS RODRIGUES, Prof. LPE, II, A, mat. 254.672-8, para a função de Chefe de Secretaria da Esc. Cônego Rocha de Medeiros, GRE Recife Norte, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Médio Porte, com 200 h/a mensais, a partir de 26.07.2021. 1400005293.002802/2021-40.

Nº 4614 - Dispensar EDILENE FERREIRA DAS CHAGAS, Prof. LP, II, A, mat. 268.216-8, da função de Chefe de Secretaria da Esc. Estácio Coimbra, GRE Recife Norte, a partir de 01.08.2021. 1400005293.002750/2021-10.

Nº 4615 - Remover EDILENE FERREIRA DAS CHAGAS, Prof. LP, II, A, mat. 268.216-8, para a Esc. Dr. Fabio Correa, Beberibe, GRE Recife Norte, com 150 h/a mensais de Geografia, a partir de 01.08.2021. 1400005293.002750/2021-10.

Nº 4616 - Dispensar, a pedido, ELISON DAVI CRISPIM RAMOS, mat. 257.336-9, da função de Prof. Apoio Pedagógico da EREM de Tamandaré, Jornada Semi-integral, Tamandaré, GRE Mata Sul - Palmares, a partir de 01.02.2021. Com cancelamento da gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400005365.001135/2021-97.

PORTARIA SEE Nº 4617 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e atendendo ao contido na Lei Federal nº 13.019/2014, **RESOLVE** designar **LUIZ FELIPE CRUZ DE SÁ PEREIRA**, matrícula nº 299.927-7, na qualidade de gestor (a) da parceria celebrada com o VETOR BRASIL, CNPJ/MF Nº 23.502.911/0001-12, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2021. Objeto: Planejamento e implementação da transformação digital na rede de ensino, através de um processo de formação e planejamento contínuos voltados a endereçar, de forma sistêmica, os desafios e oportunidades colocados pelas tecnologias.

FAZENDASecretário: **Décio José Padilha da Cruz****PORTARIA SF Nº 151, DE 29.09.2020**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22. da Lei Complementar nº 49, de 31. 01.2003, na Lei Complementar nº 293, de 23.12.2014, e no Decreto nº 49.287, de 11.08.20, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Kezya Patrícia dos Santos Souza matrícula nº 187.857-3, para exercer as atividades de Chefia privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, da Coordenadoria de Controle do Tesouro Estadual. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.09.2021.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 152, DE 29.09.2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Roberto Neves de Sá Cavalcanti de Albuquerque, matrícula nº 171.056-7, para responder pela atividade privativa do GOATE de Diretor Geral de Fiscalização e Atendimento, no período de 01 a 30.10.2021, durante a ausência de seu titular por motivo de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 153, DE 29.09.2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, considerando o inciso II do artigo 438 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, que dispõe sobre a divulgação das quotas de óleo diesel a ser adquirido por empresa ou consórcio de empresas responsáveis pela exploração de serviço de transporte público de passageiros, no âmbito do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP / RMR, sob gestão do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, com a isenção do ICMS de que trata a alínea "a" do inciso I do artigo 436 do mencionado Decreto nº 44.650, de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º As quotas de óleo diesel a ser adquirido com a isenção do ICMS de que trata a alínea "a" do inciso I do artigo 436 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, por empresa ou consórcio de empresas responsáveis pela exploração de serviço de transporte público de passageiros, nos termos ali estabelecidos, relativamente às aquisições realizadas no mês de outubro de 2021, são aquelas previstas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO
(art. 1º)

EMPRESA OPERADORA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	QUOTA MENSAL DE ÓLEO DIESEL (EM LITROS)	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL
Borborema Imperial Transportes Ltda.	0146738-78	10.882.777/0001-80	530.000	Dislub Combustíveis S/A
Borborema Imperial Transportes Ltda.	0245761-07	10.882.777/0003-42	355.000	Petrobras Distribuidora S/A
Caxangá Empresa de Transporte Coletivo Ltda.	0439109-80	41.037.250/0001-83	215.000	Raizen Combustíveis S/A
			85.000	Alesat Combustíveis S/A
Caxangá Empresa de Transporte Coletivo Ltda.	0587413-05	41.037.250/0003-45	210.000	Raizen Combustíveis S/A
			75.000	Alesat Combustíveis S/A
Cidade Alta Transportes e Turismo Ltda.	0195894-17	70.227.608/0001-39	255.000	Petrobras Distribuidora S/A
			255.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
Transportadora Itamaracá Ltda.	0169433-25	10.687.226/0001-66	495.000	Petrobras Distribuidora S/A
			125.000	Raizen Combustíveis S/A
Rodotur Turismo Ltda.	0146715-81	12.790.622/0001-40	195.000	Petrobras Distribuidora S/A
Empresa Pedrosa Ltda.	0523766-13	09.868.134/0001-01	230.000	Raizen Combustíveis S/A
Transcol Transportes Coletivos Eireli	0334136-49	10.934.008/0001-89	150.000	Raizen Combustíveis S/A
Metropolitana Empresa de Transporte Coletivo Ltda.	0266413-56	10.407.005/0001-97	375.000	Raizen Combustíveis S/A
			140.000	Alesat Combustíveis S/A
Transportadora Globo Ltda.	_____	12.601.233/0002-00	240.000	Petrobras Distribuidora S/A
Mobibrasil Expresso S/A	0581966-09	18.938.887/0001-29	360.000	Raizen Combustíveis S/A
Mobibrasil Expresso S/A	0664281-06	18.938.887/0002-00	340.000	Raizen Combustíveis S/A
São Judas Tadeu Transportes Ltda.	0175258-88	09.929.134/0001-66	330.000	Raizen Combustíveis S/A
Viação Mirim Ltda.	0523664-99	08.107.369/0001-00	55.000	Petrobras Distribuidora S/A
Expresso Vera Cruz Ltda.	0151303-63	10.984.821/0001-63	430.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
			105.000	Dislub Combustíveis S/A
TOTAL			5.550.000	

PORTARIA SF Nº 154, DE 29.09.2021.

O Secretário da Fazenda, considerando o Decreto nº 51.078, de 2 de agosto de 2021, que institui comissões de acompanhamento da retomada gradual dos serviços presenciais nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Retomada das Atividades Presenciais, composta por:

I - Walclécia Aparecida dos Santos Lustosa (SGP);

II - Alfredo Ottoni de Carvalho Neto (SAFI);

III - Mauro Ataíde da Silva Júnior (CTE);

IV - Joarib de Souza Santos (SINDIFISCO);

V - Gilvanete Galvão Leite (SINDSAAF);

VI - José Marcelo Nunes Machado (SINDSAAF)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA CAT Nº 019, DE 29.09.2021

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 3º-A do Decreto nº 33.203, de 24.3.2009, e a conveniência da adoção de medidas de política tributária que permitam a adequação dos valores da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, nas operações com bebidas quentes, aos preços praticados no mercado, **RESOLVE:**

Art. 1º A base de cálculo de que trata o inciso I do artigo 3º-A do Decreto nº 33.203, de 24.3.2009, relativa ao ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas quentes, é aquela prevista no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Quando o valor da base de cálculo estabelecida no Anexo Único for inferior ao valor da operação declarado pelo contribuinte no documento fiscal, prevalece o valor declarado.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º.10.2021.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa CAT nº 024, de 22.12.2020.

ANDERSON DE ALENCAR FREIRE
Coordenador da Administração Tributária Estadual

ANEXO ÚNICO

BEBIDAS QUENTES		BASE DE CÁLCULO DO ICMS (R\$)
TIPO	MARCA	
1. Bitter	Campari – 200 ml	11,50
	Campari – 900 ml	39,68
2. Conhaque	Alcatrão D'ouro – 900 ml	14,10
	Alcatrão São João da Barra - 900 ml	17,41
	Domecq - 1 l	38,31
	Domus - 1 l	15,23
	Dreher- 900 ml	14,46
	Imperial - 890 ml	11,09
	Presidente - 970 ml	12,14

3. Gin	Beefeater- 750 ml	120,45
	Bombay Sapphire- 750 ml	117,53
	Bulldog- 750 ml	159,37
	Gordon's Dry - 750 ml	80,39
	Hendrick's - 750 ml	82,97
	Rock's - 995 ml	34,92
	Seagers Silver - 750 ml	82,00
	Seagers- 980 ml	54,68
	Tanqueray London - 750 ml	129,56
4. Rum	Bacardi - 750 ml	36,72
	Bacardi - 980 ml	41,86
	Montilla - 1 l	19,83
	Montilla - 700 ml	18,52
5. Tequila	El Jimador - 750 ml	93,25
	Jose Cuervo - 750 ml	119,27
	Sauza - 750 ml	90,72
6. Vodca	Absolut - 1 l	118,00
	Absolut - 1,5 l	188,99
	Absolut - 750 ml	86,56
	Absolut 100 - 1 l	153,29
	Absolut Elyx - 1 l	204,12
	Absolut Elyx - 750 ml	163,75
	Bigloff - 870 ml	9,44
	Bolvana - 965 ml	10,34
	Ciroc - 750 ml	166,69
	D'Ouro - 965 ml	10,40
	Din Danzka - 1 l	95,96
	Finlandia Classic - 1 l	79,31
	Grey Goose - 200 ml	69,69
	Grey Goose - 750 ml	163,63
	Ketel One - 1 l	86,57
	Natasha - 1 l	16,82
	Nordoff - 1 l	9,33
	Orloff - 1 l	35,16
	Orloff - 250 ml	13,73
	Paloff - 269 ml	3,55
	Paloff - 980 ml	7,49
	Skyy - 980 ml	39,10
	Slova - 480 ml	7,30
	Slova - 980 ml	10,90
	Smirnoff - 350 ml	18,40
	Smirnoff - 600 ml	27,29
	Smirnoff - 998 ml	41,63
	Sobieski - 1 l	49,78
	Sobieski - 750 ml	31,40
	Stolichnaya - 1 l	120,00
	Stolichnaya - 750 ml	101,57
	Vorus - 1 l	21,76
	Wiborowa - 1 l	94,40
Wiborowa - 750 ml	69,90	
7. Uisque	Ballantines 12 anos - 1 l	107,23
	Ballantines 12 anos - 750 ml	88,89
	Ballantines Finest - 1 l	73,02
	Ballantines Finest - 750 ml	63,49
	Bell's - 700 ml	37,86
	Black & White - 1 l	49,42
	Black & White - 250 ml	19,66
	Bourbon Woodford Reserve - 750 ml	197,36
	Buchanan's - 1 l	171,03
	Buchanan's 18 anos - 750 ml	530,90
	Bulleit Bourbon - 750 ml	119,51
	Chivas 18 anos - 750 ml	460,65
	Chivas Regal 12 anos - 1 l	139,78
	Chivas Regal 12 anos - 750 ml	120,19
	Chivas Regal Extra - 750 ml	226,80
	Cutty Sark - 1 l	93,30
	Cutty Sark 12 anos - 1 l	178,40
	Cutty Sark Black - 1 l	157,40
	Cutty Sark Emerald 12 anos - 1 l	241,49
	Cutty Sark Storm - 750 ml	125,90
Dewar's 12 anos - 750ML	121,94	
Dewar's 12 anos - 1 l	170,63	

Dewar's 15 anos The Monarch - 1 l	282,67
Dewar's Signature - 750 ml	1.048,95
Dewar's White Label - 1 l	93,45
Dewar's White Label - 750 ml	60,14
Dimple Golden Selection - 1 l	408,80
Glenkinchie 12 anos - 750 ml	352,78
Gran Macnish - 1 l	82,00
Grant's - 1 l	78,33
Gran Par - 1 l	30,65
Haig - 1 l	70,44
J&B - 1 l	110,25
Jack Daniel's Fire - 1 l	141,75
Jack Daniel's Gentleman - 1 l	221,15
Jack Daniel's Honey - 1 l	135,72
Jack Daniel's Old Nº 7 - 1 l	138,77
Jack Daniel's Old Nº 7 - 200 ml	38,85
Jack Daniel's Old Nº 7 - 375 ml	57,51
Jack Daniel's Sinatra - 1 l	763,24
Jack Daniel's Single Barrel - 750 ml	264,94
Jameson - 1 l	115,40
Jameson - 750 ml	141,99
Jim Beam Rye - 700 ml	175,40
Jim Beam White - 750ml	96,98
Jim Beam Black - 1 l	164,47
Jim Beam White - 1 l	120,04
Johnnie Walker Black Label 1 l	181,04
Johnnie Walker Black Label - 200 ml	52,40
Johnnie Walker Black Label - 3 l	576,45
Johnnie Walker Black Label - 500 ml	131,25
Johnnie Walker Black Label - 750 ml	138,81
Johnnie Walker Blue Label - 750 ml	999,17
Johnnie Walker Double Black - 1 l	207,46
Johnnie Walker Gold Label Reserve - 750 ml	282,45
Johnnie Walker Green Label - 1 l	424,20
Johnnie Walker Green Label - 750 ml	364,61
Johnnie Walker Red Label - 1 l	98,38
Johnnie Walker Red Label - 200 ml	41,90
Johnnie Walker Red Label - 350 ml	35,61
Johnnie Walker Red Label - 500 ml	54,22
Johnnie Walker Red Label - 750 ml	80,90
Johnnie Walker Red Rye Finish - 750 ml	136,50
Johnnie Walker Swing - 750 ml	393,75
Logan 12 anos - 1 l	155,98
Logan 12 anos - 700 ml	122,82
Logan Heritage - 700 ml	138,60
Mac Sellar's - 1 l	38,00
Macallan Sienna - 700 ml	1.287,00
Natu Nobilis - 1 l	38,56
Natu Nobilis - 250 ml	13,71
Old Eight - 1 l	30,70
Old Eight - 200 ml	17,30
Old Parr 12 anos - 1 l	146,34
Old Parr 12 anos - 750 ml	115,66
Old Parr 18 anos - 1 l	262,40
Old Parr Silver - 1 l	148,68
Passport - 1 l	40,78
Passport - 250 ml	12,76
Passport - 670 ml	35,21
Royal Label - 1 l	55,37
Royal Salute 21 anos - 700 ml	1.039,14
Singleton Of Glen Ord - 700 ml	167,75
Talisker 10 anos - 750 ml	388,94
Teacher's - 1 l	41,28
Teacher's - 250 ml	16,47
Teacher's - 500 ml	25,65
Teacher's 12 anos Golden Thistle - 750 ml	99,78
The Famous Grouse 12 anos - 1 l	258,90
The Famous Grouse Finest 1 l	107,48
The Famous Grouse Finest- 750 ml	97,88
Wall Street - 1 l	33,52
White Horse - 1 l	78,71
White Horse - 500 ml	46,13

	Wild Turkey - 1 l	125,36
	Willian Lawson's - 1 l	58,07
8 Outros	Black Stone - 1 l	20,74
	Chanceler 1 l	16,19
	Master Gold - 900 ml	14,07
	Old Red Malte - 1 l	18,55
	Olden Blend - 900 ml	17,37

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 002, DE 29.9.2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 1º da Portaria SF nº 241, de 27.12.2019, considerando o disposto no art. 34-A da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, bem como na Portaria SF nº 135, de 28.03.1994, e tendo em vista que foram retidas mercadorias em virtude de irregularidades fiscais e que, apesar de devidamente intimados pelos Editais nº 05/2019, de 14.3.2019; 33/2019, de 13.11.2019; 38/2019, de 17.12.2019 e 03/2020, de 25.8.2020, da Diretoria de Logística – DILOG, publicados no Diário Oficial do Estado – DOE, os responsáveis não compareceram no prazo estabelecido para retirá-las, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que as mercadorias objeto dos seguintes processos, não retiradas no prazo previsto, tenham a destinação abaixo indicada:

DESTINAÇÃO DAS MERCADORIAS	DOAÇÃO A ENTIDADE ASSISTENCIAL MANTIDA POR PARTICULAR		
ENTIDADE BENEFICIÁRIA	CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - CEDEC		
PROCESSO	ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
2019.000005233571-00	Estojo para óculos	unidade	400
2019.000005233571-00	Flanelas para limpeza	unidade	500
2019.000005794074-48	Tênis feminino diversos	par	60
2019.000005794074-48	Tênis feminino verniz	par	12
2019.00000389553-87	Pós nutri 8400 máquina de cartão	unidade	10
2019.000004256949-27	Prato decorativo	unidade	40
2019.000005292479-19	Camisa de malha	unidade	9
2019.000005292479-19	Camisa de malha	unidade	14
2019.000005292479-19	Botina de bico de aço	par	1
2019.000005292479-19	Bota de chuva diversos tamanhos	par	11
2019.000005292479-19	Bota de chuva	par	1
2019.000005292479-19	Bota de chuva	par	2

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Coordenação Institucional

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC
EDITAL Nº 136/2021

CREDCIAMENTO PARA SISTEMÁTICA DO ATACADO

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o processo abaixo informado resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para a Sistemática de Atacado, nos termos do que dispõem as normas contidas na Lei nº 14.721, de 04/07/2012 e no Decreto nº 38.455, de 27/07/2012 e alterações, que tratam do credenciamento de contribuintes para a utilização da sistemática de tributação referente ao ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista, c/c o Convênio ICMS 190/2017 de que trata o artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017.

Processo	Nome Empresarial	CNPJ	CACEPE
2021.000006660928-99	DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI VERD LTDA	11.456.925/0001-68	0391134-93

Este Edital produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Recife, 29 de setembro de 2021.

CRISTIANO HENRIQUE ARAGÃO DIAS
Diretor Geral

INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **Fernandha Batista Lafayette**

PORTARIA SEINFRA Nº 033, de 29 de setembro de 2021.

A Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, legais, e nos termos da Lei nº 7.741 de 23 de outubro de 1978, **RESOLVE:**

I Complementar a Portaria nº 003/2019 (DOE de 08/02/2019) e a Portaria nº 045/2019 (DOE de 10/05/2019), com a dispensa e designação de ordenadores de despesa abaixo citada, autorizando a abrir, movimentar e encerrar contas relativas a convênios, termos de parcerias e congêneres com a Secretaria Executiva de Recursos Hídricos – SERH – UGE 240101 (CNPJ nº 08.662.837/0001-08) e Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH – UGE 700401 (CNPJ nº 04.809.272/0001-98) com efeito a partir de 01 de outubro de 2021.

Dispensar: Ângela Mochel de Souza Netto – CPF nº 625.315.304-87;

Designar: Marília Souza Leão – CPF nº 317.952.004-30

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos

PORTARIA SEINFRA Nº 035, de 29 de setembro de 2021.

A Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, legais, e nos termos da Lei nº 7.741 de 23 de outubro de 1978, **RESOLVE:**

I Complementar a Portaria nº 019/2018 (DOE de 20/03/2018), a Portaria nº 035/2018 (DOE de 22/05/2018), a Portaria nº 012/2019 (DOE de 01/03/2019), a Portaria 043/2019 (DOE de 30/04/2019) e a Portaria nº 046/2019 (DOE de 10/05/2019), com a dispensa e designação de ordenadores de despesa abaixo citados, autorizando a abrir, movimentar e encerrar contas relativas a convênios, termos de parcerias e congêneres com a Secretaria Executiva de Recursos Hídricos – SERH – UGE 240101 (CNPJ nº 08.662.837/0001-08) das contas vinculadas ao CNPJ do Estado de Pernambuco, com efeito a partir de 01 de outubro de 2021.

Dispensar: Ângela Mochel de Souza Netto – CPF nº 625.315.304-87;

Designar: Marília Souza Leão – CPF nº 317.952.004-30

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: **Alexandre Rebêlo Távora**

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SDS Nº 07, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em atendimento ao disposto no § 1º, Art. 3º e Art. 8º da Lei nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco;

RESOLVEM,

I. Definir a meta a ser considerada para o cômputo do PDS, tendo como parâmetro a redução anual, no mínimo, 12% (doze por cento) do número de CVLI por grupo de 100.000 habitantes para o Estado de Pernambuco, para o trimestre de outubro, novembro e dezembro de 2021 conforme abaixo, por área integrada de segurança:

AI5-1 (Santo Amaro): 10/ AI5-2 (Espinheiro): 17/ AI5-3 (Boa Viagem): 28/ AI5-4 (Várzea): 33/ AI5-5 (Apíucos): 38/ AI5-6(Jaboatão): 67/ AI5-7 (Olinda): 27/ AI5-8 (Paulista): 51/ AI5-9 (São Lourenço): 25/ AI5-10 (Cabo): 48/ AI5-11 (Nazaré da Mata): 62/ AI5-12 (Vitória de Santo Antão): 52/ AI5-13 (Palmares): 47/ AI5-14 (Caruaru): 56/ AI5-15 (Belo Jardim): 24/ AI5-16 (Limoeiro): 21/ AI5-17 (Santa Cruz Capibaribe): 18/ AI5-18 (Garanhuns): 44/ AI5-19 (Arcoverde): 20/ AI5-20 (Afoçados da Ingazeira): 10/ AI5-21 (Serra Talhada): 12/ AI5-22 (Floresta): 10/ AI5-23 (Salgueiro): 7/ AI5-24 (Ouricuri): 17/ AI5-25 (Cabrobó): 10/ AI5-26 (Petrolina): 29/ PERNAMBUCO: 786.

II. Estabelecer os critérios de classificação do PDS dos servidores indicados no art. 3º, inciso III, alíneas "c", "d" e "e" da Lei nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, de acordo com a soma dos resultados e metas obtidos por AI5 ou conjunto de AI5:

Polícia Civil Especializada:

DIRESP (Sede): AI5 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 26 / Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede): AI5 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 / Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAI: AI5 1, 2, 3, 4 e 5 / Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente - DECCA: AI5 1, 2, 3, 4 e 5 / 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1ª DPCCAI (Paulista): AI5 8 / 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 2ª DPCCAI (Jaboatão): AI5 6 / Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede): AI5 1, 2, 3, 4 e 5 / 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH: AI5 1 / 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH: AI5 2 / 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH: AI5 3 / 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH: AI5 4 / 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH: AI5 5 / Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede): AI5 1 a 10, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 24 e 26 / 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN: AI5 1, 2, 3, 4 e 5 / 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2ª DPRN: AI5 6 / 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN: AI5 7, 8 e 9 / 4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 4ª DPRN: AI5 10 / 5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN: AI5 11 / 6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 6ª DPRN: AI5 12 / 7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN: AI5 14 / 8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 8ª DPRN: AI5 18 / 9ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 9ª DPRN: AI5 19 / 10ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 10ª DPRN: AI5 21 / 11ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 11ª DPRN: AI5 24 / 12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 12ª DPRN: AI5 26 / Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede): AI5 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 20 e 26 / 1ª Delegacia de Polícia da Mulher - 1ª DEAM (Santo Amaro): AI5 1, 2, 3, 4 e 5 / 2ª Delegacia de Polícia da Mulher - 2ª DEAM (Prazeres): AI5 6 / 3ª Delegacia de Polícia da Mulher - 3ª DEAM (Petrolina): AI5 26 / 4ª Delegacia de Polícia da Mulher - 4ª DEAM (Caruaru): AI5 14 / 5ª Delegacia de Polícia da Mulher - 5ª DEAM (Paulista): AI5 8 / 7ª Delegacia de Polícia da Mulher - 7ª DEAM (Surubim): AI5 16 / 8ª Delegacia de Polícia da Mulher - 8ª DEAM (Goiana): AI5 11 / 9ª Delegacia de Polícia da Mulher - 9ª DEAM (Garanhuns): AI5 18 / 10ª Delegacia de Polícia da Mulher - 10ª DEAM (Vitória de Santo Antão): AI5 12 / 13ª Delegacia de Polícia da Mulher - 13ª DEAM (Afoçados da Ingazeira): AI5 20 / 14ª Delegacia de Polícia da Mulher - 14ª DEAM (Cabo de Santo Agostinho): AI5 10 / Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede): AI5 7, 8 e 9 / 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista): AI5 8 / 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista): AI5 8 / 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista): AI5 8 / 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda): AI5 7 / 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata): AI5 9 / Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede): AI5 6 e 10 / 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 11ª DPH (Jaboatão dos Guararapes): AI5 6 / 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 12ª DPH (Jaboatão dos Guararapes): AI5 6 / 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 13ª DPH (Jaboatão dos Guararapes e Moreno): AI5 6 / 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho): AI5 10 / 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca): AI5 10 / 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiana): AI5 11 / 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória): AI5 12 / 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 18ª DPH (Palmares): AI5 13 / 3ª DH (Sede) – AI5 14 / 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru): AI5 14 / 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru): AI5 14 / 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe): AI5 17 / 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 22ª DPH (Garanhuns): AI5 18 / 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 23ª DPH (Arcoverde): AI5 19 / 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 24ª DPH (Ouricuri): AI5 24 / 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 25ª DPH (Petrolina): AI5 26 / Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio – DEPATRI (Sede): AI5 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 / Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF): AI5 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 / Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV): AI5 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Polícia Militar Especializada:

DIRESP (Sede): AI5 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 26 / BEPI: AI5 11, 12, 13 e 16 / BPRV: AI5 11, 12 e 13 / CIPOMA: AI5 11 e 13 / BOPE: AI5 10 / BPChoque: AI5 1, 3, 7 e 10 / RPFMon: AI5 1, 3, 7 e 10 / CIATUR: AI5 1, 3, 7 e 10 / CIPCães: AI5 1, 3, 7 e 10 / BPRp: AI5 4, 6, 8 e 10 / BPTran: AI5 4, 6, 8 e 10 / CIPMoto: AI5 4, 6, 8 e 10 / BPGd: AI5 4 / 1º BIESP: AI5 14 / 2º BIESP: AI5 26.

Corpo de Bombeiros:

Bar Seguro RMR: AI5 4, 6, 8, 9 e 10 / Bar Seguro Zona da Mata I: AI5 12 e 13 / Bar Seguro Zona da Mata II: AI5 11 / Bar Seguro Agreste I: AI5 14 / Bar Seguro Agreste II: AI5 18 / Bar Seguro Agreste III: AI5 16 / Bar Seguro Sertão I: AI5 20 e 21 / Bar Seguro Sertão II: AI5 26 / Bar Seguro Sertão III: AI5 23 / Bar Seguro Sertão IV: AI5 19 / Bar Seguro Sertão V: AI5 22 / Bar Seguro Sertão VI: AI5 24.

Polícia Científica:

IML SEDE: AI5 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 / IC SEDE: AI5 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 / URPOC Nazaré: AI5 11 e 16 / GINTER 1: AI5 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 / GINTER 2: AI5 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 / URPOC Palmares: AI5 12 e 13 / URPOC Caruaru: AI5 14, 15 e 17 / URPOC Garanhuns: AI5 18 / URPOC Arcoverde: AI5 15 e 19 / URPOC Afoçados: AI5 20 e 21 / URPOC Salgueiro: AI5 22 e 23 / URPOC Ouricuri: AI5 24 / URPOC Petrolina: AI5 25 e 26.

III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação para o trimestre iniciado em 01/10/2021 até 31/12/2021.

IV. Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Planejamento e Gestão

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA SEPLAG Nº 80 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 30.433 e com base na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, na Portaria SOF/ME nº 5.118 de 4 de maio de 2021 e na Portaria STN nº 831, de 7 de maio de 2021, e suas alterações, que estabelecem a Classificação da Receita Pública para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para fins de registros orçamentários e contábeis, RESOLVE:

I – Implantar no Estado de Pernambuco a partir do exercício de 2022, a Nova Classificação da Receita Pública, específica para Estados, Distrito Federal e Municípios, a ser utilizada para atendimentos de suas particularidades;

II – Os códigos das naturezas de receita de que trata a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações, continuam em vigor para o Estado de Pernambuco, para efeito interno, pela estrutura

"a. b. c. d. dd. d. e. xx", onde:

"a" identifica a Categoria Econômica da receita; "b" a Origem da receita; "c" a Espécie da receita; "d" corresponde a dígitos para desdobramentos que permitam identificar peculiaridades ou necessidade gerenciais de cada natureza de receita; "e" o Tipo da Receita, sendo:

"0" quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;

"1" quando se tratar de arrecadação Principal da receita;

"2" quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;

"3" quando se tratar da Dívida Ativa da respectiva receita; e

"4" quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita, e "xx" especificação gerencial, sendo:

"00" identificador da especificação gerencial; e

"xx" identificador da especificação gerencial valorizável.

III – Disponibilizar a versão atualizada da Classificação da Receita Pública para o Estado de Pernambuco para o exercício de 2022 e subseqüentes, na forma do Anexo desta Portaria, constante no site da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG – PE no seguinte endereço www.seplag.pe.gov.br.

IV – Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Planejamento e Gestão

V - A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação Nº 3 e Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;

VI - A Resolução CIB/PE Nº 2448 de 01 de Novembro de 2013, que homologa e aprova a proposta de Remodelagem da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da I Região de Saúde do Estado de Pernambuco;

VII - A decisão da Comissão Intergestores Regional (CIR) da I GERES, através da Resolução CIR – I Regional de Saúde (GERES) Nº 30 de 27 de Agosto 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a habilitação dos 8 Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, voltado a pessoas IDOSAS em sofrimento psíquico no Hospital Geral de Areais (HGA), localizado no município de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de setembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5581 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a habilitação de 18 Leitos em Saúde Mental do Hospital APAMI, localizado no Município de Vitória de Santo Antão, com abrangência Microrregional, para os municípios de: São Lourenço da Mata, Pombos, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá e Moreno, Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

II - A Portaria Nº 2.691 de 19 de outubro de 2007, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde;

III - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, Planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

IV - A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

V - A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação Nº 3 e Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;

VI - A Resolução CIB/PE Nº 2448 de 01 de Novembro de 2013, que homologa e aprova a proposta de Remodelagem da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da I Região de Saúde do Estado de Pernambuco;

VII - A decisão da Comissão Intergestores Regional (CIR) da I GERES, através da Resolução CIR – I Regional de Saúde (GERES) Nº 31 de 27 de Agosto 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar habilitação de 18 Leitos em Saúde Mental do Hospital APAMI, localizado no Município de Vitória de Santo Antão, com abrangência Microrregional, para os municípios de: São Lourenço da Mata, Pombos, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá e Moreno, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de setembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5582 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a habilitação dos 8 Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, no Hospital Jaboatão Prazeres (HJP), localizado no município de Jaboatão dos Guararapes.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

II - A Portaria Nº 2.691 de 19 de outubro de 2007, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde;

III - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, Planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

IV - A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

V - A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação Nº 3 e Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;

VI - A Resolução CIB/PE Nº 2448 de 01 de Novembro de 2013, que homologa e aprova a proposta de Remodelagem da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da I Região de Saúde do Estado de Pernambuco;

VII - A decisão da Comissão Intergestores Regional (CIR) da I GERES, através da Resolução CIR – I Regional de Saúde (GERES) Nº 29 de 27 de Agosto 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a habilitação a habilitação dos 8 Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, no Hospital Jaboatão Prazeres (HJP), localizado no município de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de setembro de 2021.

André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

PORTARIA Nº 480 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Artigo 12º , Inciso I , da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	TÉRMINO DO CONTRATO
4078306	MÔNICA DE ARAUJO MATA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	01/09/2021
4164024	DANIELA BARBOZA DA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA PLANTONISTA	20/09/2021
4229584	LUCIANA CRISTINA CARDOSO DOS ANJOS	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA	23/09/2021
4228227	JULIANA FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	24/09/2021
4161289	JOAO PAULO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	24/09/2021
4163893	VIVIANE FREITAS DE ANDRADE	TÉCNICO EM FARMÁCIA PLANTONISTA	25/09/2021
4228146	RAFAELA NASCIMENTO ALVARES DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	30/09/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 481 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – **Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados**, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações .

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4226470	ÉRICA MARIA DE OLIVEIRA	BIOMÉDICO DIARISTA	30/06/2021
4040821	DIGIANE GERÔNIMO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/08/2021
3921581	FALSTER TEIXEIRA GONÇALVES SIMÕES	MEDICO CIRURGIAO VASCULAR	28/08/2021
3916014	LEUCIO BARROS VERAS FILHO	MEDICO CIRURGIAO VASCULAR	29/08/2021
4068238	CÁTIA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	31/08/2021
4041445	MARIA APARECIDA DE SANTANA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	31/08/2021
3761827	DIELLE MAÍRA ALBUQUERQUE COSTA	MEDICO PEDIATRA	03/09/2021
4262964	TALYSSON RAFAEL BESSA DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA	09/09/2021
4262859	LUZIA ANGÉLICA ALVES CAVALCANTE	NUTRICIONISTA PLANTONISTA	20/09/2021
4036964	MARIA DO SOCORRO FELIPE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/09/2021
4263227	ANA LÚCIA AZEVEDO DE BARROS CORREIA	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	23/09/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 482 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

RESOLVE:

I – **Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº005**, publicada no D.O.E 07/01/2021, na parte referente ao servidor contratado abaixo relacionado, tendo em vista o mesmo não encontrar-se em efetivo exercício.

NOME	CARGO
MARIA EDILEUZA LUCENA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 483 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

RESOLVE:

I – **Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº148**, publicada no D.O.E 23/04/2020, na parte referente ao servidor contratado abaixo relacionado, tendo em vista o mesmo não encontrar-se em efetivo exercício.

NOME	CARGO
MARIA EDILEUZA LUCENA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

ERRATAS:

Na portaria SES Nº 653, matrícula nº 226.358-0/SES, publicada na DOE de 29/09/2021, **ONDE SE LE:** função gratificada de supervisão - 3

LEIA-SE: função gratificada de apoio FGA – 1

Na portaria SES Nº 654, matrícula nº 116.177-6/SES publicada na DOE de 29/09/2021, **ONDE SE LE:** função gratificada de supervisão - 3

LEIA-SE - função gratificada de apoio FGA – 1

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

PORTARIA Nº. 90 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio do Procurador **Walter Maron de Cerqueira Y Costa**, mat. nº. 185.096-2, de 06 (seis) meses referente ao 2º decênio, no período de 05.07.22 a 31.12.22.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador-Geral do Estado

Repartições Estaduais

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(3º DO ART. 123 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

SECRETARIA: CASA CIVIL
ENTIDADE: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO-CEPE
BIMESTRE: 4º BIMESTRE DE 2021

VALORES EM R\$ 1,00

FONTES DE INVESTIMENTOS			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			PROGRAMA	AÇÃO	
	5.369.772	36.548.547	0026	3397	8.468
			0026	3399	90.498
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL					
PRÓPRIO					
DO TESOURO					
OUTROS RECURSOS DO TESOURO					
RECURSOS VINCULADOS*					
DE OUTRAS FONTES					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO A LONGO PRAZO					
INTERNAS					
EXTERNAS					
			TOTAL DOS INVESTIMENTOS		98.966
					163.253
				5.270.807	36.385.294
TOTAL DAS FONTES	5.369.772	36.548.547	DEFICIT/SUPERAVIT	5.369.772	36.548.547

*RECURSOS QUE POSSUEM UMA FINALIDADE ESPECÍFICA DEFINIDA POR MEIO DE LEI, POSSUINDO UM ROL PRÓPRIO DE APLICAÇÕES.

RECIFE, 30 DE SETEMBRO DE 2021

CONTADOR: GERINALDO BEZERRA DE MATOS - CRC: 11.684-PE

DIRETOR DA ENTIDADE: BRAÚLIO MENDONÇA MENESES - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando a Portaria DP nº 2950 de 29.04.2019, que delegou ao Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito assinar as Portarias de Suspensão do Direito de Dirigir, de Cassação do Direito de Dirigir e Tornar Sem Efeito as Portarias já publicadas. **RESOLVE:** Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN

PORTARIA DP Nº	NOME CONDUTOR	REGISTRO RENACH	PRAZO PENALIDADE
5546 DE 29/09/2021	SILAS MATOS OLIVEIRA	047.346.604-00/PE	1(UM)MÊS
5547 DE 29/09/2021	SONIA MARIA BUONAFINA COUTO	013.052.323-12/PE	1(UM)MÊS
5548 DE 29/09/2021	SUELY BARROS DE ARRUDA	046.666.364-21/PE	1(UM)MÊS
5549 DE 29/09/2021	TALITA MARIA DE OLIVEIRA	024.347.638-06/PE	1(UM)MÊS
5550 DE 29/09/2021	THIAGO DA SILVA MENDONCA	039.046.668-49/PE	1(UM)MÊS
5551 DE 29/09/2021	THIAGO LIMA DE QUEIROZ	044.277.271-28/PE	1(UM)MÊS
5552 DE 29/09/2021	TONY JORDACHY FELIPE DOS SANTOS	052.469.419-22/PE	1(UM)MÊS
5553 DE 29/09/2021	VALDEILSON SINFONIO DA SILVA	039.782.906-10/PE	1(UM)MÊS
5554 DE 29/09/2021	VALDEMIR JOSE DE LIMA	022.948.646-30/PE	1(UM)MÊS
5555 DE 29/09/2021	VALDEMIR MARIA NUNES DE ARAUJO	016.019.148-03/PE	1(UM)MÊS
5556 DE 29/09/2021	VALDIR CAVALCANTI DOS SANTOS	037.372.767-94/PE	1(UM)MÊS
5557 DE 29/09/2021	WANDERSON VALENCA MEDEIROS	053.876.868-31/PE	1(UM)MÊS
5558 DE 29/09/2021	WELLINGTON MARCIO RIBEIRO FERREIRA	035.788.350-50/PE	1(UM)MÊS
5559 DE 29/09/2021	SANDRO SEVERINO DA SILVA	055.494.065-15/PE	1(UM)MÊS
5560 DE 29/09/2021	THIAGO DE FRANCA E SILVA	044.941.585-96/PE	1(UM)MÊS
5361 DE 29/09/2021	WARNEYBRENO DIAS DA SILVA	047.863.766-17/PE	1(UM)MÊS
5562 DE 29/09/2021	REJANE FALCAO DE LIMA	038.694.008-98/PE	12(DOZE)MESES
5563 DE 29/09/2021	RICARDO DA SILVA RAMOS	045.684.097-84/PE	12(DOZE)MESES
5564 DE 29/09/2021	VALERIO LUZ BARBOSA	050.216.106-20/PE	12(DOZE)MESES
5565 DE 29/09/2021	EDMILSON GOMES MARTINS	059.361.356-42/PE	1(UM)MÊS
5566 DE 29/09/2021	PATRICIA LAPA DE FARIAS	031.509.465-56/PE	12(DOZE)MESES
5567 DE 29/09/2021	PAULO ROGERIO BAPTISTA	007.176.358-99/PE	12(DOZE)MESES
5568 DE 29/09/2021	PAULO MENDES DA SILVA	052.383.325-01/PE	1(UM)MÊS

5569 DE 29/09/2021	PAULO SERGIO GUINHO	016.846.945-66/PE	1(UM)MÊS
5570 DE 29/09/2021	PAULO HENRIQUE MONTEIRO GAMA	031.006.185-27/PE	1(UM)MÊS
5571 DE 29/09/2021	PEDRO VICTOR CARDOSO BATISTA	041.697.885-61/PE	1(UM)MÊS
5572 DE 29/09/2021	PAULO SERGIO CRISTIANO	039.420.617-57/PE	12(DOZE)MESES
5573 DE 29/09/2021	PABLO RODRIGO CABALLERO DE LIMA	037.751.107-02/PE	1(UM)MÊS
5574 DE 29/09/2021	PAULO AUGUSTO MIRANDA FREIRE	009.966.317-21/PE	1(UM)MÊS
5575 DE 29/09/2021	PABLO RODRIGO CABALLERO DE LIMA	037.751.107-02/PE	1(UM)MÊS
5576 DE 29/09/2021	PAULO ANDRE DA SILVA BESERRA	043.782.262-91/PE	1(UM)MÊS
5577 DE 29/09/2021	PIERRE SOARES DE SOUSA	047.130.967-52/PE	1(UM)MÊS
5578 DE 29/09/2021	PAULO CESAR SILVA BARBOSA	044.082.429-10/PE	1(UM)MÊS
5579 DE 29/09/2021	PAULO BALBINO DA SILVA	018.324.317-50/PE	12(DOZE)MESES
5580 DE 29/09/2021	PAULO SERGIO FERREIRA BORGES	056.014.533-60/PE	1(UM)MÊS
5581 DE 29/09/2021	PEDRO PAULO SILVA DE ALBUQUERQUE	033.751.186-91/PE	12(DOZE)MESES
5582 DE 29/09/2021	LEONARDO MARCOS DA SILVA	053.169.354-26/PE	1(UM)MÊS
5583 DE 29/09/2021	IRACEMA VIRGINIA BRAGA LEAL	051.286.649-40/PE	2(DOIS)MESES
5584 DE 29/09/2021	JOAO BATISTA GALDINO DA SILVA	031.423.319-99/PE	1(UM)MÊS
5585 DE 29/09/2021	LUSZEMILDO FERREIRA SIMOES COSTA	012.701.397-30/PE	2(DOIS)MESES
5586 DE 29/09/2021	GABRIEL GOMES DA SILVA	053.942.142-41/PE	1(UM)MÊS
5587 DE 29/09/2021	GENESIS CUSTODIO DA SILVA	054.788.967-84/PE	1(UM)MÊS
5588 DE 29/09/2021	GLAUCIA MARCHETTI CAMPOS	020.153.243-01/PE	1(UM)MÊS
5589 DE 29/09/2021	GEORGE NEVES DE OLIVEIRA	005.412.119-91/PE	1(UM)MÊS
5590 DE 29/09/2021	GERMANO DAMASCENO BARBOSA NETO	016.722.358-55/PE	1(UM)MÊS
5591 DE 29/09/2021	GIRLEIDE BARBOSA DA SILVA	045.593.258-21/PE	12(DOZE)MESES
5592 DE 29/09/2021	GENILSON LUIZ DA COSTA	017.493.001-71/PE	2(DOIS)MESES
5593 DE 29/09/2021	GILSON GADELHA DA SILVA	022.525.503-90/PE	2(DOIS)MESES
5594 DE 29/09/2021	GILBERTO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	024.026.505-08/PE	12(DOZE)MESES
5595 DE 29/09/2021	GEORGE CANUTO DA SILVA	019.178.802-53/PE	1(UM)MÊS
5596 DE 29/09/2021	GEORGE CANUTO DA SILVA	019.178.802-53/PE	1(UM)MÊS
5597 DE 29/09/2021	GABRIEL LINS E SILVA DUTRA	047.098.818-55/PE	12(DOZE)MESES
5598 DE 29/09/2021	GIVALDO JULIO DA SILVA	003.760.908-74/PE	12(DOZE)MESES
5599 DE 29/09/2021	GLEIBERSON MACEDO DE FREITAS	016.014.981-59/PE	12(DOZE)MESES
5600 DE 29/09/2021	GENIVALDO DA SILVA SANTOS	032.034.505-10/PE	12(DOZE)MESES
5601 DE 29/09/2021	GLEISON JOSE BARACHO DA SILVA	040.723.858-61/PE	2(DOIS)MESES
5602 DE 29/09/2021	GUILHERME LIMA CUNHA	048.770.012-40/PE	2(DOIS)MESES
5603 DE 29/09/2021	GILMAR PAULINO DE MEDEIROS	049.828.299-96/PE	1(UM)MÊS
5604 DE 29/09/2021	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE HENRIQUE	053.437.616-09/PE	1(UM)MÊS
5605 DE 29/09/2021	GABRIELA MOURA SILVA	033.166.068-47/PE	12(DOZE)MESES
5606 DE 29/09/2021	JOSE VLADIMIR DA SILVA ACIOLI	002.307.248-52/PE	12(DOZE)MESES
5607 DE 29/09/2021	JOAO CARLOS DA FONSECA JUNIOR	021.095.531-07/PE	12(DOZE)MESES
5608 DE 29/09/2021	JACIEL EDUARDO DA SILVA	055.018.688-03/PE	1(UM)MÊS
5609 DE 29/09/2021	JONAS DA SILVA SANTOS	053.367.804-08/PE	1(UM)MÊS
5610 DE 29/09/2021	JOSE DA SILVA BATISTA	039.886.953-87/PE	1(UM)MÊS
5611 DE 29/09/2021	JOSE TIBURCIO LOPES SOBRINHO	036.968.989-35/PE	1(UM)MÊS
5612 DE 29/09/2021	JAIRO BARRETO DOS SANTOS	026.891.299-18/PE	12(DOZE)MESES
5613 DE 29/09/2021	JORGE CHIVER DE ARAUJO	050.028.080-09/PE	12(DOZE)MESES
5614 DE 29/09/2021	JAQUELINE HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	034.467.266-42/PE	12(DOZE)MESES
5615 DE 29/09/2021	JOSE CARLOS MARTINS ALVES	053.120.538-70/PE	12(DOZE)MESES
5616 DE 29/09/2021	JOSUE LEANDRO DA SILVA	027.082.789-57/PE	12(DOZE)MESES
5617 DE 29/09/2021	JOSE HUMBERTO DA SILVA	051.125.538-21/PE	1(UM)MÊS
5618 DE 29/09/2021	JOSE JACKSON BATISTA DA SILVA	042.660.703-41/PE	1(UM)MÊS
5619 DE 29/09/2021	JOSE MARLISON ALVES NASCIMENTO	053.162.261-34/PE	1(UM)MÊS
5620 DE 29/09/2021	JOSE MATIAS DA SILVA	047.712.968-74/PE	1(UM)MÊS
5621 DE 29/09/2021	JOSE NELPE DA SILVA	023.401.315-40/PE	12(DOZE)MESES
5622 DE 29/09/2021	JOSE NILTON DOS SANTOS	026.045.012-30/PE	12(DOZE)MESES
5623 DE 29/09/2021	JOSE CARLOS DA SILVA	045.158.026-85/PE	1(UM)MÊS
5624 DE 29/09/2021	JOSE JOSUE DA SILVA FILHO	041.778.034-46/PE	1(UM)MÊS
5625 DE 29/09/2021	JOSE VIECENTE DE OLIVEIRA FILHO	052.114.643-07/PE	1(UM)MÊS
5626 DE 29/09/2021	ESTAINÉ HENRIQUE SILVA DE MELO	043.174.038-30/PE	1(UM)MÊS
5627 DE 29/09/2021	FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA	027.191.491-82/PE	12(DOZE)MESES
5628 DE 29/09/2021	SERGIO TEOBALDO BORGES	022.071.305-67/PE	12(DOZE)MESES
5629 DE 29/09/2021	JOSE IRAPUAN PEREIRA DA SILVA	034.622.797-96/PE	1(UM)MÊS
5630 DE 29/09/2021	BRUNO HENRIQUE ROLIM NERY	050.937.044-66/PE	12(DOZE)MESES
5631 DE 29/09/2021	FERNANDO DIAS DA ROCHA NETO	034.686.950-21/PE	12(DOZE)MESES
5632 DE 29/09/2021	CARLOS MAGNO FERREIRA GOMES DE MENEZES	055.314.226-97/PE	12(DOZE)MESES
5633 DE 29/09/2021	LINDINALDO JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	021.342.824-25/PE	1(UM)MÊS
5634 DE 29/09/2021	FERNANDO DOS SANTOS LUNA	027.660.251-50/PE	12(DOZE)MESES
5635 DE 29/09/2021	GERALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	003.936.025-23/PE	12(DOZE)MESES
5636 DE 29/09/2021	GERCIONY CELERINO DE SOUZA	015.973.760-15/PE	12(DOZE)MESES
5637 DE 29/09/2021	ERICK JOSE AMBROSIO PEREIRA DA SILVA	040.151.331-69/PE	12(DOZE)MESES
5638 DE 29/09/2021	HYGOR AGOSTINHO DA SILVA	059.213.624-48/PE	12(DOZE)MESES
5639 DE 29/09/2021	ISAAC DOMINGOS DA SILVA	027.279.592-75/PE	12(DOZE)MESES
5640 DE 29/09/2021	THIAGO FRANCISCO SOBRAL	046.662.429-88/PE	1(UM)MÊS
5641 DE 29/09/2021	CLAUDIO LIMA FERREIRA	059.636.911-03/PE	1(UM)MÊS

5642 DE 29/09/2021	MANOEL FIRMINO DOS SANTOS	014.116.631-82/PE	12(DOZE)MESES
5643 DE 29/09/2021	SERGIO MAURICIO SILVA DE MENDONCA	042.337.465-46/PE	12(DOZE)MESES
5644 DE 29/09/2021	ANTONIO BRAZ FILHO	040.518.384-74/PE	12(DOZE)MESES
5645 DE 29/09/2021	GLEISON GOMES DA SILVA	045.020.724-72/PE	12(DOZE)MESES
5646 DE 29/09/2021	TEREZA CRISTINA SALES BATISTA	040.056.887-70/PE	1(UM)MÊS
5647 DE 29/09/2021	THIAGO JOSE VENTURA DE SOUZA	054.218.759-30/PE	1(UM)MÊS
5648 DE 29/09/2021	THIAGO HENRIQUE TAVARES DE LIMA	054.506.147-84/PE	1(UM)MÊS
5649 DE 29/09/2021	TIAGO ANDERSON DA CONCEICAO	053.365.785-94/PE	1(UM)MÊS
5650 DE 29/09/2021	THIAGO BATISTA DE LIMA	051.203.716-17/PE	1(UM)MÊS
5651 DE 29/09/2021	TIAGO EDUARDO DE MOURA	044.320.486-11/PE	1(UM)MÊS
5652 DE 29/09/2021	TARCISIO FERREIRA DE PAULA DA PENHA	043.507.327-01/PE	1(UM)MÊS
5653 DE 29/09/2021	TIAGO CAVALCANTI BARRETO	034.889.294-62/PE	1(UM)MÊS
5654 DE 29/09/2021	THALYNE ROBERTA BARBOSA CUSTODIO	052.485.412-02/PE	1(UM)MÊS
5655 DE 29/09/2021	TIAGO SANTANA DE MELO	053.385.413-20/PE	1(UM)MÊS
5656 DE 29/09/2021	TOMAZ MARQUES DA SILVA	051.258.254-48/PE	1(UM)MÊS
5657 DE 29/09/2021	THIAGO SEVERINO PESSOA DA SILVA	050.683.766-21/PE	1(UM)MÊS
5658 DE 29/09/2021	THIAGO DOS SANTOS PEIXOTO	041.269.681-99/PE	1(UM)MÊS
5659 DE 29/09/2021	THIAGO CEZAR FERREIRA DA SILVA	052.978.772-35/PE	12(DOZE)MESES
5660 DE 29/09/2021	TADEU JOSE ALLIZ CORREIA DE ARAUJO	025.247.684-60/PE	12(DOZE)MESES
5661 DE 29/09/2021	TACIANO ALBUQUERQUE PEREIRA DE SOUZA	039.584.753-92/PE	12(DOZE)MESES
5662 DE 29/09/2021	TIAGO TEODOZIO DE HOLANDA CAVALCANTI	040.845.844-25/PE	1(UM)MÊS
5663 DE 29/09/2021	TIAGO DE LIMA RODRIGUES	039.459.252-32/PE	12(DOZE)MESES
5664 DE 29/09/2021	TIAGO FARIAS FRANCO	025.344.095-75/PE	12(DOZE)MESES
5665 DE 29/09/2021	TARCISIO GOMES DE LEMOS	043.983.831-32/PE	12(DOZE)MESES
5666 DE 29/09/2021	FERNANDO MARCELO DE FARIAS BAAD	016.428.392-27/PE	1(UM)MÊS
5667 DE 29/09/2021	FLAVIANY CAMPOS PEREIRA LOPES GONCALVES	027.040.027-83/PE	1(UM)MÊS
5668 DE 29/09/2021	FLAVIO BATISTA DE MELO	011.425.084-17/PE	1(UM)MÊS
5669 DE 29/09/2021	FLAVIO LUIZ DA SILVA SORES	043.252.009-80/PE	1(UM)MÊS
5670 DE 29/09/2021	FLAVIO PEDRO DE OLIVEIRA	053.880.514-55/PE	1(UM)MÊS
5671 DE 29/09/2021	FABIO BARRETO DA SILVA	054.673.690-04/PE	1(UM)MÊS
5672 DE 29/09/2021	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO SOUSA	038.297.862-55/PE	1(UM)MÊS
5673 DE 29/09/2021	FRANCISCO GLAUBER DA SILVA FILHO	049.612.063-58/PE	1(UM)MÊS
5674 DE 29/09/2021	FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	044.402.121-13/PE	1(UM)MÊS
5675 DE 29/09/2021	JANE MARCIA JOSE DE FRANCA	029.552.454-35/PE	12(DOZE)MESES
5676 DE 29/09/2021	FREDERICO ALVES DA SILVA	006.120.363-57/PE	12(DOZE)MESES
5677 DE 29/09/2021	FERNANDO GOMES DA COSTA	039.278.058-85/PE	1(UM)MÊS
5678 DE 29/09/2021	FABIO PEREIRA DA SILVA	025.017.098-01/PE	12(DOZE)MESES
5679 DE 29/09/2021	FERNANDO ANTONIO CAMPELO SANTOS	046.538.301-77/PE	12(DOZE)MESES
5680 DE 29/09/2021	FLAVIO LUIS AFONSO FERREIRA JUNIOR	035.605.649-70/PE	12(DOZE)MESES
5681 DE 29/09/2021	FERNANDO EMANUEL DE AZEVEDO MELLO	031.924.937-89/PE	12(DOZE)MESES
5682 DE 29/09/2021	FELLIPY RODRIGO DA SILVA BEZERRA	049.356.471-23/PE	12(DOZE)MESES
5683 DE 29/09/2021	FRANKLIN JORGE DE ANDRADE	005.234.541-36/PE	12(DOZE)MESES
5684 DE 29/09/2021	FLAVIA CABRAL DE MENEZES OLIVEIRA	047.451.239-18/PE	12(DOZE)MESES
5685 DE 29/09/2021	FABIO SANTANA GERMANO	024.389.862-02/PE	12(DOZE)MESES

SERGIO DE BARROS LINS
DIRETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR EXTRATO DE PORTARIA

Portaria Nº 155/2021. Objeto: Determinar a prorrogação do prazo da PORTARIA Nº 112/2021, por 30 (trinta) dias, ou até que sejam concluídos os trabalhos, o que primeiro ocorrer.; O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.empetur.pe.gov.br/web/setur/empetur>. OIinda, 29 de setembro de 2021. ANTONIO NEVES BAPTISTA, Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 020/2021. Objeto: Constitui institui o Grupo de Trabalho para revisão do Manual de Bolsas da FACEPE. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. José Fernando Thomé Jucá - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 4630 a 4888 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de SETEMBRO/2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 4889 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de SETEMBRO/2021, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 4007 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção no original)
TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

1º Aditivo ao Convênio 06.2019. Alteração da execução e valor. **CONVENIENTE:** SEBRAE.PE. CNPJ. 09.829.524/ 0001-64. Prorrogação do prazo de execução para até dezembro de 2020. Readequação do saldo no valor de R\$ 27.722,51 para inclusão de novas ações. 1º Aditivo ao Convênio 09.2019. Alteração da execução e valor. **CONVENIENTE:** SEBRAE.PE. CNPJ. 09.829.524/ 0001-64. Prorrogação do prazo de execução para até dezembro de 2020. Readequação do saldo no valor de R\$ 41.957,32 para inclusão de novas ações. 1º Aditivo ao Convênio 10.2019. Alteração da execução e valor. **CONVENIENTE:** SEBRAE.PE. CNPJ. 09.829.524/ 0001-64. Prorrogação do prazo de execução para até dezembro de 2020. Readequação do saldo no valor de R\$ 63.430,38 para inclusão de novas ações. 1º Aditivo ao Convênio 11.2019. Alteração da execução e valor. **CONVENIENTE:** SEBRAE.PE. CNPJ. 09.829.524/ 0001-64. Prorrogação do prazo de execução para até dezembro de 2020. Readequação do saldo no valor de R\$ 16.395,00 para inclusão de novas ações. 1º Aditivo ao Convênio 09.2020. Alteração do prazo. **CONVENIENTE:** SEBRAE.PE. CNPJ. 09.829.524/0001-64. Prorrogação da execução, passando de setembro de 2020 até abril de 2021, de vigência, passando a ser até junho de 2021.

Polícia Militar

190

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

Extrato Aditivo 001 Contrato de Adesão nº 003.2020.016.
CONDEPE.001

Contratante: Estado de Pernambuco - SAD. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Aderente: Agência CONDEPE-FIDEM Objeto: Objeto: Prorrogação, acréscimo de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Valor estimado: R\$ 10.009,84. Recife, 21/09/2021.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 06/2021 - APAC/AMMA. Objeto: Cooperação técnica entre os parceiros visando à execução do Projeto de Restauração Florestal de Nascentes e Cursos D'água na Bacia do Rio Ipojuca (Nascentes do Ipojuca), nos assentamentos Bonfim, Crauassu, Amazonas, Soledade e Gaiópi, localizados no município do Ipojuca/PE. Partes: Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, CNPJ: 11.915.612/0001-20, e Prefeitura Municipal de Ipojuca, através da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, CNPJ: 29.625.346/0001-67. Prazo: 04 (quatro) anos. Vigência: 27/09/2021 a 26/09/2025. Data da assinatura: Recife, 27/09/2021. **Suzana Maria Gico Lima Montenegro** - Diretora-Presidente da APAC. **Sabrina Sibeles Rodrigues de Lima** - Diretora-Presidente da AMMA.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091.2021.PE.014.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTO QUÍMICO PARA CONTROLE DE ROEDORES NA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA. **Valor máximo aceitável: R\$ 36.990,0000. Entrega das Propostas até: 13/10/2021, às 10:00h. Início da Disputa: 13/10/2021, às 10:15h.** Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3182-9644. Recife, 29/09/2021. Danielly Lima Soares, Pregoeira da CPL/ATDEFN.

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

Contrato de Adesão nº 003.2021.CISAM.001 ao Contrato Mater nº 003/SAD/SEADM/2021. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM. Objeto: gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 17/09/2021 até 15/03/2022. Valor: R\$ 14.017,74. Recife, 17/09/2021.

Aditivo 001 ao Contrato de Adesão 003.2020.048.CISAM.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM. Objeto: Prorrogação, acréscimo de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 a 21/09/2022. Valor estimado: R\$ 19.765,44. Recife, 21/09/2021.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 047/2021 AO CONTRATO Nº 009/2020
LOCADORA: **CONE S.A.**
CNPJ/MF: **11.860.795/0001-24.**
OBJETO: Reajuste de preço.
AMPARO LEGAL: Cláusula oitava do Contrato *mater*.
VALOR: R\$ 130.137,51 / mensal.
DATA: 06.08.2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 048/2021 AO CONTRATO Nº 020/2021
CONTRATADA: FANZINE LTDA ME.
CNPJ/MF: **69.963.734/0001-72.**
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
AMPARO LEGAL: Art. 171 da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com o Art. 157, *Caput* do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE.
PRAZO: 01 mês.
DATA: 22.09.2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 049/2021 AO CONTRATO Nº 006/2020
CONTRATADA: **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP.**
CNPJ/MF: **21.748.841/0001-51.**
OBJETO: Acréscimo de valor.
AMPARO LEGAL: Art. 81, inciso II, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com o Art. 171, inciso III, §2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE.
VALOR: R\$ 3.297,00 / valor acrescido.
DATA: 28.09.2021.

LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO
Diretor-Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo Licitatório Nº 016/2019 - CELOSE: Contratada: **VIA TÉCNICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ/MF Nº 02.286.941/0001-69; 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2020; Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, que vigorará no período de 14/10/2021 a 13/12/2021; Data da assinatura: 30 de setembro de 2021. **BRUNO DE MORAES LISBÔA** - Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação- LICITAÇÃO.COMPESA 378/2021 CSL PROCESSO Nº 9876/2021 - AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ. Abertura: 13/10/2021 às 08:00h. Disputa: 13/10/2021 às 10:00h. Edital disponível 30/09/2021. **Ana Carolina Andrade de Santana - Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPESA 379/2021 CPL PROCESSO Nº 9629/2021** – CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO PARA OS LIMITES MUNICIPAIS DA RMR (MEDIÇÃO DE FRONTEIRA). Abertura: 26/10/2021 às 10:00h. Disputa: 26/10/2021 às 15:00h. Edital disponível 30/09/2021. **Sheyla Cristine de Lima Costa – Presidente da CPL.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº – 1º andar – Sto Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 - PL Nº 017/2021/CPL II**

Objeto/natureza: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de restauração do pavimento da rodovia **PE-270, TRECHO: (ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAIBA),** com extensão de 77,60 km. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação II decidiu **INABILITAR** a licitante: **POTIGUAR** por descumprimento dos itens 7.4.2 e 7.4.3 do edital. E **HABILITAR** a licitante: **CONSORCIO COSAMPA/ UNITERRA** por atendimento às exigências editalícias, que por esta publicação ficam as partes, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada no auditório do DER, a abertura da Proposta de Preço para o dia 07/10/2021, às 08:30horas. 29.09.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO****CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 - PL Nº 009/2021/CPL II**

OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de restauração do pavimento da rodovia **PE-045, trecho: entr. BR-101 (escada – entr. BR-232 (duplicada) – entr. BR-232 (vitória de santo antão),** com extensão de 34,40 km. **CLASSIFICADOS: 1º) COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES** no valor global: **R\$ 95.242.938,28, 2º) GL EMPREENDIMENTO** no valor global: **R\$95.783.883,04, 3º) LIDEMARC CONSTRUÇÕES** no valor global: **R\$107.375.115,05, 4º) CONTEK ENGENHARIA** no valor global: **R\$108.420.632,57. DESCLASSIFICADOS:** Não houve. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Recife, 29.09.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Homologo e adjudico o objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, Processo Nº 0371/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-018, TRECHO: ENTR. BR-101 (PAULISTA)/ PENITENCIÁRIA MOURÃO FILHO (CAETÉS), COM EXTENSÃO DE 3,64km.,** a empresa vencedora: **JBR ENGENHARIA LTDA.,** CNPJ: 70.074.448/0001-35, com valor global de R\$ 390.388,55. Recife, 29 de setembro de 2021. Maurício Canuto Mendes – Presidente DER/PE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS**

TC nº 0213/2021. PARTES: DETRAN/PE e CLÍNICA DE PSICOLOGIA E ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA. IN nº 135/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, § 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 04/08/2021. VALOR: R\$ 769.158,00 (doze meses); TC nº 0177/2021. PARTES: DETRAN/PE e CLÍNICA PSICOLOGIA PSITRAN LTDA. IN nº 075/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, § 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 01/08/2021. VALOR: R\$ 384.579,00 (doze meses); TC nº 0209/2021. PARTES: DETRAN/PE e PRODTRAN LTDA. IN nº 125/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, § 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 05/08/2021. VALOR: R\$ 721.170,00 (doze meses); TC nº 0079/2021. PARTES: DETRAN/PE e CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA CAROLINA CALAZANS LTDA. IN nº 048/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, § 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 01/08/2021. VALOR: R\$ 532.494,00 (doze meses)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/ FCM

CPL-CAMPUS SANTO AMARO-UPE. Processo nº 0065.2021. CPL.CSA.PE.0031.FESP-UPE. Objeto: Aquisição de elevador de acessibilidade com instalação para a Faculdade de Ciências Médicas FCM-UPE. Entrega de Propostas até: 12.10.2021 às 20:h00min Início da Disputa: 13.10.2021 às 15h00min (horário de Brasília). O edital na íntegra poderá ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br Informações fone: (81) 3183-3355 Recife, 27.09.2021. Vilma Monteiro de Souza Saly-Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/ FOP**AVISO DE LICITAÇÃO**

CPL-CAMPUS SANTO AMARO-UPE. Processo nº 0059.2021. CPL.CSA.PE.0027.FESP-UPE. Objeto: Aquisição de Autoclave de 54L para a Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP-UPE. Entrega de Propostas até: 12.10.2021 às 20:h00min Início da Disputa: 13.10.2021 às 14h00min (horário de Brasília). O edital na íntegra poderá ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br Informações fone: (81) 3183-3355 Recife, 28.09.2021. Vilma Monteiro de Souza Saly-Pregoeira.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Aditivo 002 ao Contrato de Adesão 003.2020.009.FACEPE.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE Objeto: Prorrogação, acréscimo de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022. Valor estimado: R\$ 13.000,56. Recife, 21/09/2021. **José Fernando Thomé Jucá - Diretor Presidente.**

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021****PROCESSO SEI Nº 004030022.003545/2021-00**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras, conforme projetos (ANEXO G) e planilha orçamentária (ANEXO D), com fornecimento de materiais, para reforma e requalificação do MISPE, instalado no primeiro pavimento do Raio Norte da Casa da Cultura Luiz Gonzaga, situada a Rua Floriano Peixoto/ Cais da detenção, S/N, Sº Antônio, Recife/ PE, sob a forma de execução indireta, no regime de execução de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, com sessão a ser realizada no dia 03/11/2021, às 10h na Biblioteca, prédio da FUNDARPE 3º Andar, situado na Rua da Aurora nº 463/469, Bairro da Boa Vista, Recife/ PE – CEP 50.050.000, de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital e anexos do presente processo licitatório, à disposição dos interessados no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h, mediante entrega de CD zerado ou pelo e-mail cplfundarpe@gmail.com. Informações: telefone (81)3184-3032. Valor de Referência **R\$ 724.420,7450** (setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais e sete mil quatrocentos e cinquenta décimos de milésimos). Recife, 15 de setembro de 2021. BRUNO CÉSAR ABREU DE SIQUEIRA. Presidente da CPL/FUNДАРPE

ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS DE PREÇO E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - AESP**

Processo Licitatório nº 001/2021 - Concorrência nº 001/2021 – Objeto: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação e concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da **Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa.** A Assessoria Especial ao Governador, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 841 de 16 de Abril de 2021, do Exmº Sr. Secretário de Administração, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 17 de Abril de 2021, torna público o **RESULTADO das notas da Terceira Sessão - abertura das Propostas de Preço**, em sessão ocorrida nesta data, na qual foi proclamado o resultado final da soma das notas das Propostas Técnicas e de Preço, conforme a classificação final seguinte: 1º lugar: Ampla Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda, com um total de **91,14 (noventa e um vírgula quatorze)** pontos; 2º lugar: Blackninja Propaganda Ltda, com um total de **81,08 (oitenta e um vírgula zero oito)** pontos. Fica desde já aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para interposição de recurso, conforme disposto na alínea "b" do Inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/1993.Em não sendo interposto recurso, ficam, neste ato, desde já, **CONVOCADAS as licitantes para participarem da QUARTA SESSÃO PÚBLICA - Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação** - a realizar-se no dia **07 de outubro de 2021, às 10:00 horas (horário local)**, no Auditório do prédio Sede da COMPESA, situado na Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 – Santo Amaro, Recife – PE.

Recife, 29 de setembro de 2021.

Marcella Macedo Sampaio de Souza
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Assessoria Especial ao Governador

HOSPITAL CORREIA PICANÇO**Termo de Ratificação**

Eu , Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, como autoridade competente e Diretor Geral do Hospital Correia Picanço, Ratifico a Segunda Prorrogação da Dispensa emergencial para a contratação de empresa especializada no serviço Locação de 01(um) gerador trifásico de 55 kvas, visando atender as necessidades das UTIS do Hospital Correia Picanço no enfrentamento a covid 19, fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 50.900 de 25 de junho de 2021 e Lei Complementar Estadual nº 425/2020 . A ganhadora a Empresa Edvaldo Ferreira da Silva, CNPJ 24.095.960/0001-40 ,obriga-se a prestar o serviço contratado pelo valor mensal de R\$ 1.795,00 (um mil setecentos e noventa e cinco reais) em 06 (seis) parcelas perfazendo o total de R\$ 10.770,00, (dez mil setecentos e setenta reais).

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Processo Licitatório nº 1058.2021.CPL.HR.PE.0049.HR**

Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos **Medicamentos (Enoxaparinas)**, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Valor: R\$ 3.566.895.0000. Entrega de proposta: até 15.10.2021 às 13h. Abertura das propostas: 15.10.2021 às 13h30 min. Início da disputa: 15.10.2021 às 14h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Edital e anexos poderão ser acessados processando o "download" no site www.peintegrado.pe.gov.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040, fone/fax (81) 3181-5412/5604, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 29/09/2021 - Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR.(***)

HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO nos termos da Lei Nº 10.520/02-Processo nº 0694.2021-Pregão Eletrônico nº0135.SES.FES.PE. SEI: 23.00000.544.000026/2021-11. Objeto: Registro de preços para Eventual Aquisição de Medicamentos (Sol.oral-Frasco) para atender as necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno por um período de 12(doze) meses. Empresas vencedoras: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME., CNPJ: 06.132.785/0001-32,** nos itens: 02, 04, 11, 15, 27 e 28 no valor total de R\$ 4.088,50; **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 09.607.807/0001-61,** nos itens: 03, 06 e 19 no valor total de R\$ 10.933,11; **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 12.882.932/0001-94,** no item: 07 no valor total de R\$ 5.950,00; **UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 07.484.373/0001-24,** no item: 08 no valor total R\$ 1.499,00; **DROGAFONTE LTDA., CNPJ: 08.778.201/0001-26,** nos itens: 09, 13 e 14 no valor total de R\$ 1.710,00; **DERMATOFLORA LTDA-ME, CNPJ: 17.010.735/0001-07,** no item: 21 no valor total de R\$ 8.640,00; **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 27.600.270/0001-90,** no item: 23 no valor total de R\$ 1.328,00. José Alves Bezerra Neto. Gestor – HJN.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE**Extrato de Contrato**

Proc. nº 007/2021 – RP nº 006.2021

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Antibióticos, para atender o Hospital Regional do Agreste por um período de 12 meses. Fica registrado o seguinte valor da empresa vencedora: Contrato nº 075/2021-Uni Hospitalar Ltda, CNPJ 07.484.373/0001-24, no valor total R\$ 629.700,00 (seiscentos e vinte e nove mil setecentos reais). Caruaru, 21 de Setembro de 2021, Márcia Santiago Bezerra, Pregoeira/HRA.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO – PL.Nº.825.2021.CPL.HUOC.PE.086. HUOC – Prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, nas dependências internas do HUOC. Valor total estimado R\$ 1.727.372,94 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 13/10/2021 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 30/09/2021 às 8h até o dia 13/10/2021 às 08:30h. PL.Nº.817.2021.CPL.HUOC.PE.084.HUOC – Registro de Preço para o fornecimento eventual dos marcadores para instrumentos cirúrgicos, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 14/10/2021 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 01/10/2021 às 8h até o dia 14/10/2021 às 08:30h. PL.Nº.723.2021.CPL.HUOC.PE.070.HUOC – Registro de Preço para o fornecimento eventual dos medicamentos antineoplásicos e controlados, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$ 3.867.596,54 (três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 15/10/2021 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 01/10/2021 às 8h até o dia 15/10/2021 às 08:30h.

PL.Nº.806.2021.CPL.HUOC.PE.083.HUOC – Registro de Preço para o fornecimento eventual dos medicamentos clínicos gerais e soros grandes volumes, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$ 1.727.372,94 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 21/10/2021 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 01/10/2021 às 8h até o dia 21/10/2021 às 08:30h.

PL.Nº.805.2021.CPL.HUOC.PE.082.HUOC – Registro de Preço para o fornecimento eventual dos medicamentos controlados e medicamentos clínicos, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$ 3.148.084,41 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 22/10/2021 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 01/10/2021 às 8h até o dia 22/10/2021 às 08:30h. PL.Nº.820.2021.CPL.HUOC.PE.085.HUOC – Registro de Preço para o fornecimento eventual dos medicamentos clínicos gerais, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$ 93.995,64 (noventa e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 26/10/2021 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 01/10/2021 às 8h até o dia 26/10/2021 às 08:30h.

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

PL.Nº.732.2021.CPL.HUOC.PE.074.HUOC – Registro de Preço para eventual fornecimento de curativos hospitalares diversos para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$ 1.942.543,92 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 27/10/2021 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 01/10/2021 às 8h até o dia 27/10/2021 às 08:30h. Marina Guerra, CPL/HUOC.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

1º TA Nº 11/2021 CT. IPA/NUJ Nº 30/2020. Contratado: MEIRA E LUNA CONTABILIDADE LTDA-ME, CNPJ: 16.455.124/0001-00. Objeto: Prorrogação/Reajuste. Serviços de Contabilidade. Índice: 9,67% Valor Atualizado: R\$ 278.459,66. Período: 1º/10/2021 a 30/09/2022. Assinatura:16/9/2021. KAIO MANIÇOBA – Diretor-Presidente.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO NO RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - Processo Nº: 014/2021 – Nº Elet: 892472. Comissão: CPL-II Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr: Efetivação de registro de Preços, visando à escolha da proposta mais vantajosa para a possível aquisição de MATERIAL DE CONSUMO PARA OS EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE LABORATÓRIOS MULTISUÁRIOS – CLMIPA, DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016, de forma parcelada, para atender as necessidades do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA. Val. Máx. Estimado: Sigiloso. DATA E LOCAL SESSÃO DE ABERTURAwww.Licitacoes-e.brwww.Licitacoes-e.br) – Av. Gal San Martin, 1371, Bloco CIGMA, 2º andar, Bongi – Recife/PE – CEP: 50.761-000; 13/10/2021 às 10h00. DISPUTA DE LANCES: 14/10/2021; Horário: 10h00 (horários de Brasília). Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através de fone: (81) 3184-7261, no horário de 9h às 14h30h, de segunda a quinta-feira e de 8h30 às 12h30, às sextas-feiras, horário especial devido à pandemia de Covid-19, ou ainda pelo e-mail: licitacao@ipa.br. Recife, 29 de setembro de 2021. Abigail Barros Silveira / Presidente da CPL-II(*)(**)(***).

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

EXTRATOS DOS ADITIVOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS
5º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº 146/2018, Contratada: CEOC – CENTRO DE ONCOLOGIA DE CARUARU LTDA; CNPJ: 35.668.094/0001-56; Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: 01/08/2021 a 31/08/2022; Recife, 22/09/2021

3º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº 157/2018, Contratada:COOPERSA COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERV DE SAÚDE PE LTDA; CNPJ: 02.593.984/0001-97; Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022; Recife, 22/09/2021

1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº 018/2020, Contratada:RENATA GIR DE ANDRADE FISIOTERAPIA ME; CNPJ: 22.685.395/0001-46; Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: 01/10/2021 a 30/09/2022; Recife, 14/09/2021

1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº 017/2020, Contratada:RENATA GIR DE ANDRADE FISIOTERAPIA; CNPJ: 22.685.395/0001-46; Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: 01/10/2021 a 30/09/2022; Recife, 14/09/2021

2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº 030/2018 Contratada:USPE UNIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO LTDA; CNPJ: 07.355.199/0001-10; Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: 02/04/2021 a 31/12/2021; Recife, 28/07/2021

Recife, 28 de setembro de 2021

FERNANDO EDUARDO DE SOUZA GUEDES
Diretor do SASSEPE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº018/2018; Contratada:ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS; CNPJ:108.960.767/0001-74; Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: 10/09/2021 a 09/10/2022. Em Recife, 02/09/2021.

Recife, 28 de setembro de 2021

Cláudio Duarte da Fonseca

Diretor do HSE

EXTRATOS DE ERRATA

Errata da Publicação de 25/07/2021

Onde se lê: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE SERRA TALHADA LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.928.912/0001-02, estabelecida na Praça Barão do Pajeú, nº 940, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada/PE, CEP 56.903-420 (...), Leia-se: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE SERRA TALHADA LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.982.912/0001-02, estabelecida na Praça Barão do Pajeú, nº 940, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada/PE, CEP 56.903-420 (...)

Recife, 28 de setembro de 2021

FERNANDO EDUARDO DE SOUZA GUEDES
Diretor do SASSEPE

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0065.2021.CPL-II.PE.0041.IRH-PE
SEI Nº 0030308152.001083/2020-05
OBJETO: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos MEDICAMENTOS DE IMUNOTERAPIA conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender a demanda do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE. Recomenda-se que as licitantes

iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação / habilitação previamente digitalizados. Valor total estimado: R\$ 13.313.256,99 (treze milhões, trezentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). Recebimento das propostas: até 14/10/2021 às 08h00. Início da sessão da disputa: 14/10/2021 às 08h30min (horário de Brasília). O Edital e anexos estão disponíveis na íntegra nos sites www.peintegrado.pe.gov.br, www.sei.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Contato: (81) 3183-4748, cp2@irh.pe.gov.br. Recife, 28 de setembro de 2021. Germana Dantas Lima - Pregoeira da CPL II.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª publ. ARP Nº 084/2021 celebrado com a empresa DMH – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.004.056/0001-61, referente ao Proc.0156.2020. CPLI.PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 28/9/21 a 27/3/22. Ext. 1ª publ. ARP Nº 087/2021 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.145.496/0001-00, referente ao Proc.0156.2020.CPLI.PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 28/9/21 a 27/3/22. Ext. 1ª publ. ARP Nº 089/2021 celebrado com a empresa QUALIMED-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E METAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.514.416/0001-02, referente ao Proc.0156.2020.CPLI.PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 28/9/21 a 27/3/22. Recife 30/9/21, Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV. ART. 24. Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0338.2021.CPLII.DL.0315.Dasis - Obj. aquisição de lâmpada fonte de luz e mangueiras p/ó CMH/PMPE: Firmas: C.M.Com.de Informatica Ltda.CNPJ 04.933.961.0001/00 valor R\$ 9.979,00 e Solimed Equipamentos Médicos Ltda ME CNPJ 08.086.313/0001-16 valor R\$ 1.390,00; Proc.0380.2021.CPLI.DL.0352.Dasis - Obj. Contratação de empresa em serv. médicos de radioterapia p/ usuário do Sismepe.: Firma:Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001-70 valor R\$ 200,00; Proc.0381.2021.CPLI.DL.0353.Dasis-Obj.Contratação de empresa p/serv.hospitalares proedimentos de angioplastia p/ usuário do Sismepe. Firma: Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$3.828,43. Proc.0382.2021.CPLI.DL.0354.Dasis-Obj. Contratação de empresa p/serv.hospitalares tipo: tireoidectomia p/usuário do Sismepe. Firma: Hospital Esperança CNPJ 02.284.062/0004-40 valor R\$ 37.000,00; Proc.0385/2021.CPLI.DL.0357.Dasis -Obj. .Contratação de empresa p/serv.hospitalares tipo:Exame dosagem de BCR-ABL p/usuária do Sismepe. Firma: Hospital Esperança CNPJ 02.284.062/0004-40 valor R\$ 500,00; Proc.0386/2021.CPLI.DL.0358.Dasis -Obj. Contratação de empresa p/serv.med. tipo cateterismo cardíaco p/usuário do Sismepe. Firma:Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; Recife, 29 de setembro 2021- Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Resultado de Licitação

Processo nº 0030.2021.CPL.CPM.PE.0009.PMPE. Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração de condicionadores de ar nos aparelhos existentes no Colégio da Polícia Militar no Anexo I em Petrolina. Empresa Vencedora: MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ 14.024.014/0001-50. Valor Adjudicado R\$ 28.800,00. OBS: Informações complementares disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br pelo e-mail cpl.cpm@pm.pe.gov.br. Recife, 29/SET/2021 – Daysson Manoel Gomes da Silva – 2º Ten PM – Presidente da CPL/CPM.

PROCAPE - UPE

EXTRATO DE ATAS

* ATA nº 355/2021 – PROC. Nº 206/2021 PREGÃO ELETR. Nº 136/2021 Objeto: fornec. mat. cons. (ext. seringá). Contratada: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA Valor: R\$ 410.400,00. * ATA nº 356/2021 – PROC. Nº 221/2021 PREGÃO ELETR. Nº 144/2021 Objeto: fornec. mat.cons.(tubo e pipeta poliest.). Contratada: MEDICAL MERC. APARE. MED. LTDA Valor: R\$ 5.880,00. * ATA nº 357/2021 – PROC. Nº 221/2021 PREGÃO ELETR. Nº 144/2021 Objeto: fornec. mat.cons.(tubo e pipeta poliest.). Contratada: TUPAN SAUDE CENTER LTDA Valor: R\$ 2.800,00. * ATA nº 358/2021 – PROC. Nº 203/2021 PREGÃO ELETR. Nº 133/2021 Objeto: fornec. mat.cons.(medicam.). Contratada: UNI HOSP. LTDA Valor: R\$ 182.070,00. * ATA nº 359/2021 – PROC. Nº 203/2021 PREGÃO ELETR. Nº 133/2021 Objeto: fornec. mat. cons.(medicam.). Contratada: EXOMED COM. ATACA. MEDICAMENTOS LTDA Valor: R\$ 59.784,00. * ATA nº 360/2021 – PROC. Nº 203/2021 PREGÃO ELETR. Nº 133/2021 Objeto: fornec. mat.cons.(medicam.). Contratada: ONCOEXO DIST. MEDICAMENTOS LTDA Valor: R\$ 24.000,00. * ATA nº 361/2021 – PROC. Nº 208/2021 PREGÃO ELETR. Nº 138/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(Hemod.). Contratada: E TAMUSSINO E CIA LTDA Valor: R\$ 14.400,00. * ATA nº 362/2021 – PROC. Nº 208/2021 PREGÃO ELETR. Nº 138/2021 Objeto: fornec. mat. cons.hosp.(Hemod.). Contratada: ECOMED COM. PROD. MEDICAMENTOS LTDA Valor: R\$ 52.200,00. * ATA nº 363/2021 – PROC. Nº 208/2021 PREGÃO ELETR. Nº 138/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(Hemod.). Contratada: DINAMICA HOSP. EIRELI Valor: R\$ 52.800,00. * ATA nº 364/2021 – PROC. Nº 207/2021 PREGÃO ELETR. Nº 137/2021 Objeto: fornec. mat. cons.hosp.(Bl.Cirurg.). Contratada: ENDOCENTER COM. LTDA Valor: R\$ 397.800,00. * ATA nº 365/2021 – PROC. Nº 113/2021 PREGÃO ELETR. Nº 083/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(Hemod.). Contratada: E TAMUSSINO E CIA LTDA Valor: R\$ 14.400,00. * ATA nº 366/2021 – PROC. Nº 113/2021 PREGÃO ELETR. Nº 083/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(Hemod.). Contratada: ALKO DO BRASIL IND. E COM. LTDA Valor: R\$ 65.700,00. * ATA nº 367/2021 – PROC. Nº 113/2021 PREGÃO

ELETR. Nº 083/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(Hemod.). Contratada: BIOMEDICAL PROD. CIENT. MED. E HOSPITALARES S.A. Valor: R\$ 81.480,00. * ATA nº 368/2021 – PROC. Nº 113/2021 PREGÃO ELETR. Nº 083/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(Hemod.). Contratada: DINAMICA HOSP. EIRELI Valor: R\$ 428.628,00. * ATA nº 369/2021 – PROC. Nº 113/2021 PREGÃO ELETR. Nº 083/2021 Objeto: fornec. mat. cons.hosp.(Hemod.). Contratada: LAIBO MED. PROD. MED. E HOSPITALARES EIRELI Valor: R\$ 29.700,00. * ATA nº 370/2021 – PROC. Nº 113/2021 PREGÃO ELETR. Nº 083/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(Hemod.). Contratada: HOMACC COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA Valor: R\$ 100.800,00. * ATA nº 371/2021 – PROC. Nº 113/2021 PREGÃO ELETR. Nº 083/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(Hemod.). Contratada: SELLMED PROD. MED. E HOSP. LTDA Valor: R\$ 259.080,00. * ATA nº 372/2021 – PROC. Nº 154/2021 PREGÃO ELETR. Nº 106/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(medicam.). Contratada: UNI HOSP. LTDA. Valor: R\$ 24.891,00. * ATA nº 373/2021 – PROC. Nº 154/2021 PREGÃO ELETR. Nº 106/2021 Objeto: fornec. mat. cons.hosp.(medicam.). Contratada: DROGAFONTE LTDA Valor: R\$ 898.588,20. * ATA nº 374/2021 – PROC. Nº 154/2021 PREGÃO ELETR. Nº 106/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(medicam.). Contratada: MAUES LOBATO COM. E REPRESENT. LTDA Valor: R\$ 46.489,20. * ATA nº 375/2021 – PROC. Nº 154/2021 PREGÃO ELETR. Nº 106/2021 Objeto: fornec. mat. cons.hosp.(medicam.). Contratada: COM. MOSTAERT LTDA Valor: R\$ 351.301,20. * ATA nº 376/2021 – PROC. Nº 154/2021 PREGÃO ELETR. Nº 106/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(medicam.). Contratada: CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA Valor: R\$ 452.195,40. * ATA nº 378/2021 – PROC. Nº 154/2021 PREGÃO ELETR. Nº 106/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(medicam.). Contratada: ONCOEXO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA Valor: R\$ 41.028,00. * ATA nº 380/2021 – PROC. Nº 154/2021 PREGÃO ELETR. Nº 106/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(medicam.). Contratada: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DIST. LTDA Valor: R\$ 14.109,60. * ATA nº 381/2021 – PROC. Nº 154/2021 PREGÃO ELETR. Nº 106/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(medicam.). Contratada: JASMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA Valor: R\$ 83.052,60. * ATA nº 382/2021 – PROC. Nº 154/2021 PREGÃO ELETR. Nº 106/2021 Objeto: fornec. mat. cons.hosp.(medicam.). Contratada: NORDICA DIST. HOSPITALARES LTDA Valor: R\$ 819,60. * ATA nº 383/2021 – PROC. Nº 154/2021 PREGÃO ELETR. Nº 106/2021 Objeto: fornec. mat. cons.hosp.(medicam.). Contratada: NORD PROD. EM SAUDE LTDA Valor: R\$ 166.500,00. * ATA nº 384/2021 – PROC. Nº 159/2021 PREGÃO ELETR. Nº 111/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(medicam.). Contratada: DROGAFONTE LTDA Valor: R\$ 97.800,00. * ATA nº 385/2021 – PROC. Nº 143/2021 PREGÃO ELETR. Nº 100/2021 Objeto: fornec. mat. cons.hosp.(Hemod.). Contratada: EPTCA MED. DEVICES LTDA Valor: R\$ 10.320,00. * ATA nº 386/2021 – PROC. Nº 143/2021 PREGÃO ELETR. Nº 100/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(Hemod.). Contratada: BIOMEDICAL PROD. CIENT. MED. E HOSPITALARES S.A. Valor: R\$ 102.000,00. * ATA nº 387/2021 – PROC. Nº 143/2021 PREGÃO ELETR. Nº 100/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(Hemod.). Contratada: DINAMICA HOSP. EIRELI Valor: R\$ 195.000,00. * ATA nº 388/2021 – PROC. Nº 143/2021 PREGÃO ELETR. Nº 100/2021 Objeto: fornec. mat. cons.hosp.(Hemod.). Contratada: CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA Valor: R\$ 71.352,00. * ATA nº 389/2021 – PROC. Nº 127/2021 PREGÃO ELETR. Nº 090/2021 Objeto: fornec. mat. cons.hosp.(penso). Contratada: NORDESTE HOSP. IMPORT. E EXPORT. LTDA Valor: R\$ 844,80. * ATA nº 390/2021 – PROC. Nº 127/2021 PREGÃO ELETR. Nº 090/2021 Objeto: fornec. mat. cons.hosp.(penso). Contratada: PADRAO DIST. DE PROD. E EQUIP. HOSP. PADRE CALLOU LTDA. Valor: R\$ 72.000,00. * ATA nº 391/2021 – PROC. Nº 127/2021 PREGÃO ELETR. Nº 090/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(penso). Contratada: MEDICAL MERCANTIL DE APARELH. MED. LTDA Valor: R\$ 21.112,80. * ATA nº 392/2021 – PROC. Nº 127/2021 PREGÃO ELETR. Nº 090/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(penso). Contratada: P.R. COM. MED. LTDA Valor: R\$ 6.912,00. * ATA nº 393/2021 – PROC. Nº 127/2021 PREGÃO ELETR. Nº 090/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(penso). Contratada: CIRUR. FAMED DIST. DE PROD. HOSP. EIRELI Valor: R\$ 995,40. * ATA nº 394/2021 – PROC. Nº 127/2021 PREGÃO ELETR. Nº 090/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(penso). Contratada: CIRUR. BRASIL. COM. DE PROD. HOSP. EIRELI Valor: R\$ 1.152,00. * ATA nº 395/2021 – PROC. Nº 127/2021 PREGÃO ELETR. Nº 090/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(penso). Contratada: CL COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA Valor: R\$ 14.400,00. * ATA nº 396/2021 – PROC. Nº 127/2021 PREGÃO ELETR. Nº 090/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(penso). Contratada: ASTRA CIENT. EIRELI Valor: R\$ 30.000,00. * ATA nº 397/2021 – PROC. Nº 127/2021 PREGÃO ELETR. Nº 090/2021 Objeto: fornec. mat. cons.hosp.(penso). Contratada: COBERMED COM. DE MAT. MED. EIRELI Valor: R\$ 840,00. * ATA nº 398/2021 – PROC. Nº 212/2021 PREGÃO ELETR. Nº 139/2021 Objeto: Aquis. Equip. méd. hosp. (microsc. serra elétr.). Contratada: STRYKER DO BRASIL LTDA Valor: R\$ 92.858,60. * ATA nº 399/2021 – PROC. Nº 202/2021 PREGÃO ELETR. Nº 132/2021 Objeto: fornec. mat. cons.(colchões). Contratada: MEDICAL MERC. DE APARELH. MED. LTDA Valor: R\$ 21.750,00. * ATA nº 400/2021 – PROC. Nº 202/2021 PREGÃO ELETR. Nº 132/2021 Objeto: fornec. mat. cons.(colchões). Contratada: IND. E COM. COLCHOES ORTHOVOIDA LTDA Valor: R\$ 99.020,80. * ATA nº 401/2021 – PROC. Nº 103/2021 PREGÃO ELETR. Nº 075/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(penso). Contratada: CIRUR. PHARMA COM. DE PROD. CIRUR. LTDA Valor: R\$ 2.436,00. * ATA nº 402/2021 – PROC. Nº 103/2021 PREGÃO ELETR. Nº 075/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(penso). Contratada: DROGAFONTE LTDA Valor: R\$ 17.868,00. * ATA nº 403/2021 – PROC. Nº 103/2021 PREGÃO ELETR. Nº 075/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(penso). Contratada: MEDICAL MERC. DE APARELH. MED. LTDA Valor: R\$ 22.788,00. * ATA nº 404/2021 – PROC. Nº 103/2021 PREGÃO ELETR. Nº 075/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(penso). Contratada: P.R. COM. MED. LTDA Valor: R\$ 1.602,00. * ATA nº 405/2021 – PROC. Nº 103/2021 PREGÃO ELETR. Nº 075/2021 Objeto: fornec. mat. cons.hosp.(penso). Contratada: INJEFARMA CAVALL. E SILVA DIST. LTDA Valor: R\$ 4.173,12. * ATA nº 406/2021 – PROC. Nº 103/2021 PREGÃO ELETR. Nº 075/2021 Objeto: fornec. mat. cons.hosp.(penso). Contratada: CREMER S.A. Valor: R\$ 14.340,00. * ATA nº 407/2021 – PROC. Nº 103/2021 PREGÃO

ELETR. Nº 075/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(penso). Contratada: EQUIPE HOSP. PROD. MED.-CIRUR. LTDA Valor: R\$ 900,00. * ATA nº 408/2021 – PROC. Nº 103/2021 PREGÃO ELETR. Nº 075/2021 Objeto: fornec. mat.cons.hosp.(penso). Contratada: ASSUNPCAO TEC COM. DE EQUIP. LTDA Valor: R\$ 720,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo 001 ao Contrato de Adesão 003.2020.039.PROCAPE.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco-PROCAPE, Objeto: Prorrogação, acréscimo de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 a 21/09/2022. Valor estimado: R\$ 48.000,00. Recife, 21/09/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO

Contrato de Adesão nº 003.2021.PROCAPE.001 ao Contrato Mater nº 003/SAD/SEADM/2021. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO-PROCAPE Objeto: gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 24/09/21 até 15/03/22. Valor: R\$ 4.499,04. Recife, 24/09/21.

Dr. Ricardo Lima – Gestor Exec. PROCAPE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RG.59/21- CT.Adesão nº 003.2021.PGE.001 ao CT. Mater 003/SAD/SEADM/2021, Contratante: SAD-PE, Contratada: Maxifrota Serv.Manut. Frota Ltda; Contratante aderente: PGE Objeto: gerenc. execução de manut. preventiva e corretiva de veículos/equipos próprios do Governo de PE, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagto das despesas junto à rede credenciada, Vig. de 17/09/21 a 15/03/22, 21NE406, Valor estimado R\$3.726,58, DISP. LICIT. Nº 0102.2021.COPLE-XI.DL.0003.SAD, PROC. SEI Nº 0001200178.000183/2021-07, Recife, 17/09/21.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2021 - PRORURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004.2021
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar as Obras Complementares na "Barragem Aldeia Velha" localizada no município de Arcoverde/PE. EMPRESA VENCEDORA: PLANENG ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.700.986/0001-69. VALOR GLOBAL: R\$ 349.915,46 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado pela autoridade competente em atendimento ao Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. Recife, 29 de setembro de 2021.

Lilian Costa Gomes
Diretora Geral

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

Extrato de Aditivo

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2021, COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AGRICULTORA FAMILIAR – COOPAF, CNPJ: 04.307.071/0001-92, Objeto: Aporte de recursos no valor de R\$ 5.870,17, com vistas à realização da efetiva execução do subprojeto de aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas, Assinatura: 29/09/21.

Lilian Costa Gomes
Diretora Geral

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO

Contrato de Adesão nº 003.2021.FFPG.001 ao Contrato Mater nº 003/SAD/SEADM/2021. Contratante:Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente UPE - Campus Garanhuns Objeto: gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 17/09/21 até 15/03/22. Valor: R\$11.697,28 Garanhuns,17/09/21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0117.2019.COPLE-XI.PE.0080.SAD; Modalidade/ n.º Pregão Eletrônico: 0080/2019; Objeto Nat. Outros serviços; Objeto Descr. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de equipamentos de Infraestrutura de Tecnologia da Informação com suporte, para as unidades do Expresso Cidadão Boa Vista, Ollinda e Pina (Shopping Rio Mar); Contrato n.º 063/2019; Contratada: INFORPARTNER – INFORMÁTICA & NEGÓCIOS LTDA; CNPJ nº: 04.032.156/0001-05;Termo Aditivo n.º 01; n.º de registro: 057/2021; Prazo Acrescido: 24 meses; Valor Suprimido: R\$ 39.096,00; Recife, 29 de setembro de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGGOL - COPLE I
GGGOL / COPLE I
AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE

CPCLE I-PE.0001.SAD, publicada no Diário Oficial de Estado do dia 01/06/2021, e demais atos subsequentes, tendo em vista que a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA., em atenção ao Ofício nº 2018/2021 da GPCOM, concordou com a assinatura da ata de registro de preços, resultante do processo licitatório em epígrafe, mantendo o valor ofertado em sua proposta atualizado conforme o índice legal previsto na Lei Estadual nº 12.525/2003 (INPC). Outras informações: (81) 3183-7755 ou pelo e-mail: ccple1@sad.pe.gov.br. Renata Ferraz, pregoeira da CPCLE I.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00068.2021.CPL.PE.00015.SECTI - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Bancada para Laboratório para os Espaços 4.0, cujo valor máximo aceitável é de R\$ 530.706,00. Entrega das Propostas até 14/10/2021 às 09:00h. Início da Disputa 14/10/2021 às 10:00h.

PROCESSO Nº 00069.2021.CPL.PE.00016.SECTI - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material de consumo para os Espaços 4.0, cujo valor máximo aceitável é de R\$ 1.841.401,78. Entrega das Propostas até 14/10/2021 às 13:00h. Início da Disputa 14/10/2021 às 14:00h, atendendo às necessidades da SECTI, conforme Termo de Referência, horários de Brasília. Editais disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br e no Portal de Licitações, site www.licitacoes.pe.gov.br. Informações fone: 81 3183-5585. Recife-PE, 29/09/2021. Fátima M. P. de Lima - Pregoeira-SECTI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - A SECTI, por meio do seu Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e poderes, resolve HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021, com fundamento no artigo 35 do Decreto Estadual nº 44.474/2017 e nos documentos contidos no Processo SEI nº 3100000029.000579/2021-77, cujo objeto é a seleção de organização da sociedade civil (OSC) para celebrar termo de colaboração para execução de Programas de Esporte Eletrônico e Desenvolvimentos de Jogos Digitais no Estado de Pernambuco, em favor do Instituto de Gestão, Avaliação e Pesquisa Aplicada em Ciência, Tecnologia e Inovação - IGAP, CNPJ nº 08.711.906/0001-26, no valor de R\$ 2.322.041,75 para o período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo de colaboração. Recife 29/09/2021. Lucas Cavalcanti Ramos - Secretário de Ciência Tecnologia e Inovação - SECTI.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

4º Termo Aditivo ao Contrato 010.2018. Objeto: concessão de reajuste e prorrogação do prazo de vigência. Contratada: Equimaqui - Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 16.956.920/0001-18. Valor global atualizado: R\$ 38.579,37. Vigência: 17/09/2021 a 16/09/2022 Recife, 16/09/2021.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2021-GAB / SDS – Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO. CNPJ 02.960.040/0001-00 Contratada: Empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob nº 67.393.181/0001-34. Objeto: aquisição de licenças para uso de software do tipo ARCGIS ONLINE CREATOR, PLATAFORMA WINDOWS e do tipo SERVICE CREDITS PARA ARCGIS DE 01 BLOCK, PLATAFORMA WINDOWS, para uso da Gerência de Análise Criminal e Estatística da Secretaria de Defesa Social, conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2021 – GACE/SDS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0057.2021. CCD.IN.006.DAG-SDS.FESPDS-CPL-I, com recursos do FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 7.130,23 (sete mil cento e trinta reais e vinte e três centavos), Fonte: 0160000000 (FESPDS), Unidade Gestora: 390901. Nota de Empenho: 2021NE000045. Recife/PE, na data da assinatura. Flávio Duncan Meira Júnior – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 0041.2021.CPL.DL.0025.SDA

RECONHEÇO E RATIFICO, com base nos Pareceres nºs 137/2021 e 142/2021 ambos da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, e das justificativas acostadas aos autos, com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para suprir obra remanescente decorrente do Termo de Distrato ao CT 010/2019, publicado em 19/05/2021, oriundo do Processo de Regime Diferenciado de Contratação – RDC nº 001/2019, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DIRETAMENTE AFETADAS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF, NO EIXO LESTE**, conforme Termo de Compromisso – TC nº 0073/2015 – MI – Ministério da Integração, no valor total de R\$ 31.648.139,87, em favor da Empresa: CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ sob nº 05.545.366/0001-60. Recife, 27/09/2021. CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO – Secretário de Desenvolvimento Agrário. (*) (**) (***)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Termo Aditivo 001 ao Contrato de Adesão 003.2020.044.SDSCJ.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Objeto: Prorrogação e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 a 21/09/2022. Valor estimado: R\$ 669.924,00. Recife, 21/09/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A FEDERAÇÃO DO ESPORTE ESCOLAR DE PERNAMBUCO – FEDEPE- CNPJ/MF: 10.322.597/0001-44. Objeto: regime de colaboração, visando promover CAPACITAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA ARBITRAGEM, COORDENAÇÃO E DELEGADOS TÉCNICOS DOS JOGOS ESCOLARES DE PERNAMBUCO 2021. Empenho: 2021NE016387, de 27/09/2021, no valor de R\$ R\$ 99.810,00 (noventa e nove mil, oitocentos e dez reais). Vigência: 28/08/2021 a 28/02/2022. Data da Assinatura: 28/09/2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2021 com o INSTITUTO SONHO GRANDE. CNPJ nº 22.915.504/0001-74. e a ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS SOCIAIS – AVANÇAR. CNPJ sob nº 28.767.599/0001-02. Objeto: Desenvolvimento da pesquisa relacionada à transição de alunos do ensino fundamental para o ensino médio, com intuito de identificar aspectos relacionados à vida do próprio estudante, à sua rede de apoio (família, amigos e equipe escolar) e à sua relação com a escola durante o processo de transição escolar, envolvendo o acesso, tratamento e análise de dados pessoais sensíveis disponíveis na Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco e relevantes ao projeto. Data de assinatura 28/09/2021. Data de vigência 28/09/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2021 celebrado com a VIVEN- CIDADÃOS PARA UM AMANHÃ MELHOR inscrito no CNPJ sob nº 34.996.152/0001-08. E A SECRETARIA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO – SECTI inscrita no CNPJ sob nº 10.591.345/0001-25. Objeto: promoção da Educação Cidadã na Escola Técnica Estadual Ministro Fernando Lyra, localizada na cidade de Caruaru, no escopo do Projeto Espaço 4.0 desenvolvido em parceria entre as duas secretarias. Data de assinatura 28/09/2021. Data de vigência 28/03/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2021 celebrado com a PROLATA RECICLADORES E ASSOCIADOS. Sob CNPJ nº 16.906.051/0001-17. Objeto: Formar professores da rede pública de ensino sobre Economia Circular para aprofundamento de suas práticas, por meio da condução de webinars e grupos de discussão, envolvendo o acesso, tratamento e análise de dados pessoais sensíveis disponíveis na Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco e relevantes ao projeto. Data de assinatura 28/09/2021. Data de vigência 28/03/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Primeiro T.A do Contrato nº 024/2021, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH. CONTRATADA: Nunes & Cavalcanti Construções Ltda. CNPJ Nº 08.100.434/0001-75. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, no período de 27/12/2021 a 27/03/2022, e a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 28/09/2021 a 27/12/2021. Assinatura 24/09/2021. Recife, 29/09/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Primeiro T.A do Contrato nº 014/2020, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH. CONTRATADA: Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda. CNPJ Nº 08.689.089/0001-57. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 189 (cento e oitenta e nove) dias, expirando a vigência em 07/04/2022, e a prorrogação do prazo de execução por mais 158 (cento e cinquenta e oito) dias, de 02/09/2021 até 07/02/2022. Assinatura 28/09/2021. Recife, 29/09/2021.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CT Nº 012/2021 – PROCON/SJDH. Art. 24, II da Lei 8.666/93, SEI nº 1900000002.002322/2021-80. CONTRATADO: W.S. CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME CNPJ(MF) sob nº 08.027.076/0001-12. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle de animais e pragas do tipo desinfestação, de rato, barata, formiga e escorpião, com técnicas diversas, sem barreira química, em área interna e externa, com metragem de 3.264m², nas dependências do PROCON/PE, pelo período de 12 (doze) meses, com prestação de serviço trimestral, sendo 04 (quatro) aplicações com vista ao atendimento à repartição, órgão vinculado à Secretaria Executiva de Justiça e Promoção Direitos do Consumidor – SEJPDC, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, sendo de 28/09/2021 até 27/09/2022. GESTOR: A gestão do Contrato ficará a cargo da servidora Sra. Maria Danielle Sena Falcão de Melo, Gerente Geral do Procon/PE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO RS 4.700,16 (quatro mil, setecentos reais e dezesseis centavos). PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA - Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ARP CPLC IV

PROC.0687/2021.PREGÃO.0128/2021, As Atas de Registro de Preços tem como obj: : aquisição eventual de SACOLAS PLÁSTICAS, sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas da Farmácia Central de Pernambuco, indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços. | Emp. VISÃO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, Itens 01(cota principal) e 02(cota reservada) - valor unitário para os respectivos itens R\$ 0,30 e R\$ 0,30, perfazendo o valor global de R\$ 360.000,00 | Recife, 28/09/2021. Caio Eduardo Silva Mulatinho - Sec. Exec. de Adm. e Fin./SEAF.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO Nº DA ATA: 0207/2021 - CPLC VII

PROC.1372/2020.PREGÃO.0272/2020, A Ata de Registro de Preço tem como objeto a aquisição eventual de Bolsa de Colostomia,sob o regime de fornecimento parcelado, para atender às demandas da População Privada de Liberdade nas Unidades Prisionais. A detentora da ATA Emp. NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, Item 1, no valor unitário para o respectivo item R\$ 9,80, perfazendo o valor global de R\$ 78.400,00 | Recife, 29/09/2021. Caio Eduardo Silva Mulatinho Sec. Exec. de Adm. e Fin./SEAF.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP CPLC VIII

PROC. 0040/2021.PE.0030. OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SWAB DE RAYON, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN/SES/PE. | Emp: MT COMERCIAL MEDICA LTDA - Item 02 - Cota reservada 1 no valor unitário para o respectivo item R\$ 0,4090 e perfazendo o valor global de R\$ 32.720,00 | Emp: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - Item 01 - Cota principal 1 no valor unitário para o respectivo item R\$ 0,3700 e perfazendo o valor global de R\$ 88.800,00 | Recife, 29/09/2021 Roselene Hans Santos - Dir. Geral do Lacen/DGL. |

PROC. 0014/2021.PE.0011. OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LÁTEX, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN-PE. | Emp: NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Item 01 no valor unitário para o respectivo item R\$ 2.550,0875 e perfazendo o valor global de R\$ 51.001,75 | Recife, 29/09/2021 Roselene Hans Santos - Dir. Geral do Lacen/DGL

PROC. 0041/2021.PE.0030. OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTES PARA DOSAGEM DE FENILALANINA – PKU, DE HORMÔNIO TIREOSTIMULANTE NEONATAL – TSH, DE TRIPSINA IMUNOREAGENTE – IRT, DE ATIVIDADE DE BIOTINIDASE E DE 17-OH PROGESTERONA. | Emp: MULT DIAGNOSTICA LTDA - Itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor unitário para os respectivos itens R\$ 10,40 , R\$ 10,50 , R\$ 13,69 , R\$ 12,11 e R\$ 12,89 e perfazendo o valor global de R\$ 2.152.800,00, R\$ 2.173.500,00, R\$ 2.833.830,00 , R\$ 2.506.770,00 e R\$ 2.668.230,00 | Recife, 29/09/2021 Roselene Hans Santos - Dir. Geral do Lacen/DGL

PROC. 0017/2021.PE.0013. OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE DISCOS DE ANTILOGRAMA E FITAS DE IDENTIFICAÇÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA OS DIAGNÓSTICOS DE ENTEROBACTÉRIAS, GERMES PIÔGENOS E MENINGITE BACTERIANA, UTILIZADOS NO APOIO AOS DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS EM MICROBIOLOGIA , IMUNOLOGIA, TRIAGEM NEONATAL, REALIZADOS PELO LACEN PE. | Emp: VISION MEDICA EIRELI - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 14, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 39 e 41 no valor unitário para os respectivos itens R\$ 13,07 , R\$ 17,30 , R\$ 21,13 , R\$ 14,00, R\$ 14,89 , R\$ 14,13 , R\$ 13,38 , R\$ 13,04 , R\$ 13,45, R\$ 14,28 , R\$ 13,04 , R\$ 19,33 , R\$ 16,70 , R\$ 14,48 , R\$ 12,85 , R\$ 13,95 , R\$ 18,47 , R\$ 14,44 , R\$ 12,35 , R\$ 14,00 , R\$ 13,73 e R\$ 13,40 e perfazendo o valor global de R\$ 130,70, R\$ 173,00, R\$ 211,30, R\$ 140,00, R\$ 148,90, R\$ 141,30, R\$ 133,80, R\$ 130,40 , R\$ 134,50 , R\$ 142,80 , R\$ 130,40 , R\$ 193,30 , R\$ 167,00 , R\$ 144,80 , R\$ 128,50 , R\$ 139,50 , R\$ 184,70 , R\$ 144,40 , R\$ 123,50 , R\$ 140,00 , R\$ 137,30 e R\$ 134,00 | Recife, 29/09/2021 Roselene Hans Santos - Dir. Geral do Lacen/DGL

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/2021 - CPL SETUR. Tomada de Preços nº 013/2021. Tipo Menor Preço. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS NA PRAÇA MIGUEL JASSELY, NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE. Valor: R\$ 410.706,05. Autorizado pela Câmara de Programação Financeira, Ofício nº 1671/2021/CPF/SEFAZ (17157589), no SEI. Data e Local da Sessão de Abertura: 18/10/2021, às 10:00h. Secretaria de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco: no Setor Norte do Centro de Convenções, à Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho – Olinda- PE – BR, na sala da CPL – SETUR/PE. (CEP:53.111.970). O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.setur.pe.gov.br ou no Painel de Licitações www.licitacoes.pe.gov.br, a partir de sexta-feira, 01/10/2021. Olinda, 29 de setembro de 2021. Mary Cléa Ferraz de Castro – Presidente da CPL – SETUR.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA

Extrato de homologação de Licitação:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO- PE, torna público o julgamento de proposta de preço da Concorrência nº 03/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção, reparos e consertos de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Bom Conselho - PE. HOMOLOGA a Empresa: FEEREIRA & MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.985.704/0001-63, com valor global de R\$ 838.785,00 (Oitocentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais). A Empresa fica convocada para apresentar garantia contratual e assinar contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. João Lucas da Silva Cavalcante- Prefeito.

Extrato de contrato nº 066/2021- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO- PE, contrata a empresa: FEEREIRA & MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.985.704/0001-63, com valor global de R\$ R\$ 838.785,00 (Oitocentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais). Data: 30/09/2021. João Lucas da Silva Cavalcante- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (Eletrônico)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º014/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2021. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de LUMINÁRIAS DE 150W COM TECNOLOGIA LED, para substituição do Sistema de Iluminação Pública Convencional externo do Município de Cachoeirinha-PE, instalado em braços de postes da rede de distribuição padrão da Celpe (Companhia Energética de Pernambuco), com vigência a partir da data de assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Valor total Estimado R\$128.898,00. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 14h00min do dia 01/10/2021; Limite para acolhimento das propostas: 07h00min do dia 15/10/2021, Abertura das Propostas: 07h05min do dia 15/10/2021; Início da Sessão de disputa: 08h30min do dia 15/10/2021; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissaoalicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do "portal da Transparência", e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital. Cachoeirinha/PE, 29 de setembro de 2021. Marcos Antônio Alves de Moraes. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Secretária de Educação do Município de Ibimirim/PE, tendo em vista, o resultado da Tomada de Preço nº. 001/2021, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 022/2021, e por mim ratificada, tendo como vencedora do certame a empresa DNJ CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ: 12.912.423/0001-67, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, a empresa vencedora, com valor de R\$ 520.820,31 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e vinte reais e trinta e um centavos), determinando a emissão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações. Ibimirim - PE, 27 de setembro de 2021.

Leutânia Gomes Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO PARA AS CASA DE ACOLOHIMENTO E COZINHA COMUNITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS. VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 100.372,70 (cem mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos). ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14/10/2021 às 09h:30min. SESSÃO DE DISPUTA: 14/10/2021 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao horário de Brasília. O Edital se encontra disponível nos sites: <http://www.bilcompras.org.br> e <http://transparencia.paulista.pe.gov.br>. Paulista, 28 de setembro de 2021. Iara Rafaela de Avelar Abreu. Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (GASOLINA) para manutenção do veículo da Câmara Municipal. Valor R\$ 154.000,00. Data do julgamento: 13/10/2021 às 09:00hs, na sede da Câmara na Rua Vidal de Negreiros, nº 34, Centro. Edital e informações: e-mail: cplpregao84@gmail.com. Bom Conselho, 29/09/2021. Geane Alves Sampaio-Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

Ratifico e homologo a inexigibilidade Nº 01/2021-Processo Licitatório Nº 02/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada de consultoria e assessoria técnico-contábil, financeira e gestão fiscal para atender as necessidades da Câmara Municipal, em favor da empresa: CAAM-CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ.: 39.147.868/0001-54, valor R\$ 91.000,00. Bom Conselho/PE, 29/09/2021. Eliane Ramos Dias de Melo - Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Ratifico e homologo a inexigibilidade Nº 002/2021- Processo Licitatório Nº 03/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos e especializados de assessoria jurídica para atender às demandas legislativas, administrativas, jurídicas e judiciais da Câmara Municipal, em favor da empresa RENATO CURVELO ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ.: 10.601.028/0001-38, valor R\$ 51.600,00. Bom Conselho/PE, 29/09/2021. Eliane Ramos Dias de Melo - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

DO MONTE

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TP Nº 001/2021 – PL Nº 018/2021 - OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, que será executada por meio de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a Reforma do Hospital Municipal de São Joaquim do Monte/PE, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente, das normas estabelecidas neste edital, através de transferência especial concedida por meio da edição da Emenda Constitucional nº 105/19. Emenda Parlamentar nº 202139130006. A sessão pública ocorrerá no dia 18 de outubro de 2021, com início às 09:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Estácio Coimbra, nº 45, centro – São Joaquim do Monte - PE. Valor Máximo Aceitável: R\$

256.323,62 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: <http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br>.

São Joaquim do Monte/PE, 29/09/2021.

Sarah Maksuelen Batista Alves
Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para revitalização da Praça Dr. Francisco Pereira Lopes neste Município de Terezinha. VALOR: R\$ 149.723,31. DATA DE JULGAMENTO: 18/10/2021 às 10:00h através do link meet.google.com/tno-aenb-hfc. Edital através do e-mail: cplterezinha@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha - PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha/PE, das 08:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira. Terezinha - PE, 29 de setembro de 2021. **RHENADY RHAYADNEY RENOVAO FERREIRA**-Presidente da CPL

Publicações Particulares

ALTO JAURU ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77 - NIRE 26.300.017.911

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 10h do dia 31.01.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionista representando a maioria do capital social. **II – CONVOCAÇÃO** – Edital de Convocação publicado no DOPE e no jornal Diário da Manhã, nos dias 21, 22 e 23.01.20. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO** – restou aprovada a alienação/venda do veículo marca/modelo FIAT/STRADA WORKING CD, placa OBI1975, de propriedade de sua filial, por valor não inferior a R\$ 15.000,00, podendo os administradores da Companhia, para tanto, praticar todos os atos necessários para esse fim. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20219346216, em 09.09.21. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 13.09.21. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Energia S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.

BRENNAND ENERGIA S/A

CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 08h do dia 13.11.19, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – totalidade dos membros do Conselho de

Administração. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Presidente; Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. **IV – DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade** – (i) ratificada a alienação/venda, pelo valor de R\$ 20.000,00, do veículo marca/modelo RENAULT/DUSTER, placa OVD1321; e (ii) aprovados os votos que serão proferidos pela Diretoria da Companhia e pela Diretoria da Brennand Energia Eólica S.A., subsidiária integral da Companhia, na AGE da MUSSAMBÉ ENERGÉTICA S.A que deliberará a respeito da ratificação da alienação do bem referido no item (i) acima. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o no 20209221020, em 09.09.21. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 13.09.21. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Presidente; José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand, Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, José Jaime Monteiro Brennand Filho, e André Lefki Brennand. Ouvintes do Conselho de Administração: Alexandre Coimbra Bezerra Cavalcanti Brennand; Marcelo Coimbra de Almeida Brennand; Marcela Moreira Brennand Paranhos Ferreira; Marília Moreira Brennand da Fonte; e Antônio Luiz de Almeida Brennand.

BRAMEX - BRASIL MERCANTIL LTDA.

CNPJ Nº 70.216.429/0001-04 - NIRE 263.000.102.91 - em fase de transformação

Ata de Reunião de Sócios

Data/Hora/Local: Aos 23/09/2021, às 10hs, sede social, Recife/PE, Avenida Antônio de Góes, 275, sala 1403 A, Pina, CEP 51110-000. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social, a saber: **José Aécio Fernandes Vieira Filho**, RG 3.675.479 SSP/PE, CPF 652.899.514-15; **Bruno Luiz Fernandes Vieira**, RG 4.552.885 SDS/PE, CPF 018.649.004-66; **Mariana Fernandes Vieira**, RG 4.339.259 SDS/PE, CPF 799.902.824-04, representada por seu procurador, **José Aécio Fernandes Vieira Filho**, RG 4.213.988 SSP/PE, CPF 594.695.874-72; **Juliana Fernandes Vieira de Albuquerque Maranhão**, RG 4.851.785 SSP/PE, CPF 021.224.984-39; **Fernanda Fernandes Vieira de Castro e Silva**, RG 4.851.783 SSP/PE, CPF 030.428.414-99; **Marcelo Luna Fernandes Vieira**, RG 5.275.095 SSP/PE, CPF 039.322.554-29. **Mesa:** Presidente: Bruno Luiz Fernandes Vieira, Secretário: Marcelo Luna Fernandes Vieira. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Redução do capital social da Sociedade em até R\$ 11.300.000,00, de forma proporcional à participação dos sócios, uma vez que este se encontra excessivo em relação ao seu objeto social. Em razão da referida redução de capital da Sociedade, procederá o cancelamento de até 13.356.974 quotas, com valor nominal de R\$ 0,846 cada uma. O pagamento aos sócios se dará em moeda corrente nacional, créditos, outros direitos, bens ou ainda em participações detidas em outras sociedades. Fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução de capital ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais. Recife, 23/09/2021. **Mesa:** Bruno Luiz

Fernandes Vieira: Presidente, Marcelo Luna Fernandes Vieira: Secretário. **Sócios Presentes:** José Aécio Fernandes Vieira Filho, Bruno Luiz Fernandes Vieira, Mariana Fernandes Vieira (representada por seu procurador José Aécio Fernandes Vieira Filho), Marília Fernandes Vieira, Francisco Eustácio Fernandes Vieira Filho, Juliana Fernandes Vieira de Albuquerque Maranhão, Fernanda Fernandes Vieira de Castro e Silva, e Marcelo Luna Fernandes Vieira.

BRENNAND ENERGIA S/A

CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 16h do dia 23.07.21, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionistas representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. José Jaime Monteiro Brennand Filho, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – objetivando continuar assegurando o cumprimento das obrigações assumidas pela (a) BARAÚNAS I ENERGÉTICA S.A., pela (b) MORRO BRANCO I ENERGÉTICA S.A. e pela (c) MUSSAMBÉ ENERGÉTICA S.A., seja mediante a prestação de fiança ou na condição de devedora solidária, restou a Companhia autorizada a celebrar aditivos contratuais objetivando a prorrogação dos Contratos de Prestação de Fiança n.ºs. 100415070197500, 100415070197600 e 100415070197700, respectivamente celebrados entre a BARAÚNAS I, a MORRO BRANCO I e a MUSSAMBÉ com o ITAÚ UNIBANCO S.A., que têm por objeto garantir o cumprimento das obrigações por elas assumidas em razão do CUST celebrado com o ONS, passando cada uma das fianças contratadas para o valor de R\$ 232.590,00, com novo vencimento para 02.08.22. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o no 20218699506, em 09.09.21. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 13.09.21. José Jaime Monteiro Brennand Filho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand Filho; AB BE Participações S/A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S/A, representada por André Lefki Brennand.

BRENNAND INVESTIMENTOS S/A

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70 - NIRE 26.300.014.874

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 09h do dia 17.12.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – totalidade dos membros do Conselho de Administração. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – em atendimento ao disposto no item 5.14, X, do Estatuto Social da Companhia, aprovados os votos que serão proferidos pela Diretoria nas AGES (I) da UMBURANA DE CHEIRO ENERGÉTICA S.A., que autorizará a doação, em favor CHESF, do barramento e painel de

interface da subestação de Sobradinho – EL 500 Kv Arizona, com os respectivos sobressalentes, em cumprimento ao disposto CCT n.º 032/2019-DO-SOR-DORC, celebrado entre a UMBURANA e a CHESF, tudo conforme as planilhas que, rubricadas pelo Gerente de Implantação de Projetos da UMBURANA, ficarão arquivadas em sua sede social para todos os fins; e (II) da ITAMARATI NORTE S.A – AGROPECUÁRIA, que autorizará a realização de doação em favor do (a) Instituto Ricardo Brennand, no valor de até R\$ 373.400,00, do (b) Educandário Nossa Senhora do Rosário, no valor de até R\$ 143.000,00 e do (c) Instituto do Tênis, no valor de até R\$ 143.000,00. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o no 20207982406, em 09.09.21. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 13.09.21. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Jorge Cavalcanti de Petribú Filho, José Ricardo Brennand de Carvalho, Julieta Brennand Guerra e André Lefki Brennand.

EVIPAR EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 19.549.244/0001-56 - NIRE 26202161589

Ata de Reunião de Sócios

Data/Hora/Local: Aos 23/09/2021, às 11hs, sede social, Recife/PE, Avenida República do Líbano, 251, sala 1503, Torre B, Pina, CEP 51110-160. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social, a saber: **Francisco Eustácio Fernandes Vieira**, RG 481.306 SDS/PE, CPF 000.744.624-15; **Francisco Eustácio Fernandes Vieira Filho**, RG 4.213.988 SSP/PE, CPF 594.695.874-72; **Juliana Fernandes Vieira de Albuquerque Maranhão**, RG 4.851.785 SSP/PE, CPF 021.224.984-39; **Fernanda Fernandes Vieira de Castro e Silva**, RG 4.851.783 SSP/PE, CPF 030.428.414-99; **Marcelo Luna Fernandes Vieira**, RG 5.275.095 SSP/PE, CPF 039.322.554-29, Usufrutuários Ângela Maria Luna Fernandes Vieira, CPF 167.252.804-63, RG 652.519 SSP/PE, **Francisco Eustácio Fernandes Vieira**, já qualificado. **Mesa:** Presidente: Francisco Eustácio Fernandes Vieira, Secretário: Marcelo Luna Fernandes Vieira. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Redução do capital social da Sociedade em até R\$ 49.013.688,00, de forma proporcional à participação dos sócios, uma vez que este se encontra excessivo em relação ao seu objeto social. Em razão da referida redução de capital da Sociedade, procederá o cancelamento em até 49.013.688 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. O pagamento aos sócios se dará em moeda corrente nacional, créditos, outros direitos, bens ou ainda em participações detidas em outras sociedades. Fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução de capital ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais. Recife, 23/09/2021. **Mesa:** **Francisco Eustácio Fernandes Vieira:** Presidente, **Marcelo Luna Fernandes Vieira:** Secretário. **Sócios Presentes:** Francisco Eustácio Fernandes Vieira, Francisco Eustácio Fernandes Vieira Filho, Juliana Fernandes Vieira de Albuquerque Maranhão, Fernanda Fernandes Vieira de Castro e Silva, e Marcelo Luna Fernandes Vieira. Usufrutuários Presentes: Ângela Maria Luna Fernandes Vieira e Francisco Eustácio Fernandes Vieira.

MAIS TECNOLOGIA E UMA
EQUIPE ESPECIALIZADA
PARA SUA MELHOR
IMPRESSÃO.

SOLICITE SEU ORÇAMENTO.

81 31832744 | 31832746

ORCAMENTO@CEPE.COM.BR

CePe
GRÁFICA

O PROPÓSITO DA CEPE TAMBÉM ESTÁ PRESENTE EM CADA UM DOS SEUS PRODUTOS.



A *Companhia Editora de Pernambuco - Cepe* nasceu em 1967, com a função de publicar o *Diário Oficial do Estado*. Mas o seu compromisso com a sociedade, o espírito de vanguarda e o desejo de mover transformações a partir da difusão do conhecimento, da cultura e da informação, logo a colocou nas principais páginas da história.

Ao longo dessas mais de cinco décadas, foram nascendo outras marcas - e o DNA da *Cepe* faz parte de cada uma delas.



Veículo de divulgação de atos, decretos e regulamentos oficiais que devam ter execução no âmbito estadual.

www.cepe.com.br



Editora de obras com relevância para a cultura pernambucana, nordestina e brasileira. Hoje, conta com lojas físicas e também on-line.

www.editora.cepe.com.br
www.cepe.com.br/lojacepe



Serviço de certificação digital para proporcionar a empresas e pessoas físicas uma maior segurança nas transações feitas pela internet.

(81) 3183 2720/2721/2722
www.cepe.com.br/cepe-digital



A *Continente* é a revista pernambucana contemporânea que é referência em jornalismo cultural, produzida desde 2000.

0800 081 1201
www.revistacontinente.com.br



Um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil, com um moderno serviço de digitalização, gestão e guarda de arquivos.

(81) 3183 2747
doc@cepe.com.br



Criado em 2007 como suplemento cultural do *Diário Oficial do Estado*, o *Pernambuco* hoje é comercializado à parte como jornal literário.

0800 081 1201
www.suplementopernambuco.com.br



Com um moderno parque industrial, é referência regional pela qualidade e excelência em cada detalhe dos materiais produzidos.

(81) 3183 2744/2746 |
orcamento@cepe.com.br



Acervo memorial de impressos, manuscritos e fotográficos, em formato digital, para acesso e consulta gratuitos.

www.acervocepe.com.br